

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

(PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI)

Objeto: O objeto do presente Chamamento Público é a apresentação de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica-regulatória para efficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia para atender à demanda energética nos prédios e equipamentos públicos do Município de Petrópolis/RJ, conforme Termo de Referência e demais informações técnicas, partes integrantes do edital.

LOCAL/HORA: O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846 – 3º andar– Centro – Petrópolis/RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira e no "site": www.petropolis.rj.gov.br – Portal da Transparência – Link Licitações, a partir de 14/07/2021.

LOCAL/DIA/HORA DA ENTREGA DO ENVELOPE CONTENDO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS: O envelope contendo os estudos deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua 24 de maio, nº 02 - Centro – Petrópolis/RJ, até o dia 17/09/2021 às 18 horas.

Petrópolis, 07 de julho de 2021.



COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
Nº DO PROCESSO	5882/2021
OBJETO	PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL E JURÍDICA-REGULATÓRIA PARA EFICIENTIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 10 (dez) dias úteis antes da data limite de entrega do requerimento de Autorização.

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO: Até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do edital.

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS: Até 120 (cento e vinte) dias, após a publicação da Autorização para os Estudos.

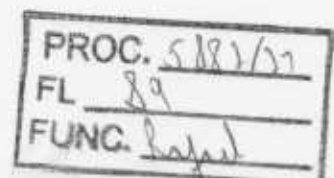
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE: Rua 24 de Maio, 2 – Centro – Petrópolis/RJ – CEP.: 25625-000.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: de 9h às 18h (dias úteis).

TELEFONE E FAX DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: (24) 2246-9272 / 2246-9276.

SÍTIOS ELETRÔNICOS: http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/
E-MAIL: sdenaa@petropolis.rj.gov.br





ANEXOS

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II: LOCALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANEXO III: ESPECIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANEXO IV: MODELO DE FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

ANEXO V: MODELO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

ANEXO VI: MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ANEXO VII: MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS AO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ

PROC. 5882/07
FL 90
FUNC. Suplet



PROC.	5882/17
FL	97
FUNC.	Super

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

O Município de Petrópolis, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tendo como interveniente a Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, com fundamento na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, 7 de julho de 1995, e no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, bem como nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, e nº 687, de 24 de novembro de 2015, torna pública a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, por meio de publicação de edital de Chamamento Público para apresentação de ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL E JURÍDICA-REGULATÓRIA PARA EFICIENTIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, por meio de delegação à iniciativa privada, conforme definido no Anexo I – Termos de Referência.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este Chamamento Público tem por objeto a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com a finalidade de Autorização para elaboração de ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL E JURÍDICA-REGULATÓRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA PARA EFICIENTIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA, PARA A DEMANDA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme definido no Anexo I – Termos de Referência.
- 1.2. O desenvolvimento dos Estudos deverá observar o disposto neste Chamamento Público e, em especial, no Anexo I – Termos de Referência.
- 1.3. Os Estudos deverão apresentar soluções financeiramente viáveis e que resguardem a maximização do interesse público, podendo este ser modelado na forma de concessão ou outro formato juridicamente válido.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente PMI pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, individualmente ou em grupo, que preencham os requisitos de participação ora previstos e que apresentem os documentos de qualificação conforme as regras estabelecidas a seguir, até data limite e no endereço indicados no preâmbulo deste EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

- 2.2. A participação neste PMI implica o reconhecimento pelos INTERESSADOS de que conhecem e se submetem a todas as cláusulas e condições do presente EDITAL.
- 2.3. Será indeferida a participação em mais de um ESTUDO com idêntico objeto de um mesmo INTERESSADO ou de sociedades que sejam controladas ou controladoras, coligadas e subsidiárias entre si, isoladamente ou em consórcio.
- 2.4. Os interessados em participar do PMI deverão indicar um representante, que será responsável pela veracidade das declarações que o proponente realizar.
- 2.5. Estão impedidos de participar deste PMI, servidores efetivos, comissionados ou colaboradores do Município de Petrópolis/RJ.

3. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

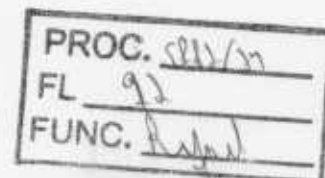
- 3.1. O prazo final para protocolo de pedido de esclarecimentos é em até 10 (dez) dias úteis antes da data limite estabelecida para a entrega do Requerimento de Autorização.
- 3.2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, na Rua 24 de Maio, nº 2 – Centro – Petrópolis/RJ – CEP.: 25625-000, no horário de funcionamento do Núcleo Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de 9h às 18h em dias úteis.
- 3.3. O protocolo de pedido de esclarecimentos não implicará a renovação do prazo para apresentação de Requerimento de Autorização para realização dos Estudos.

4. DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

- 4.1. Os interessados deverão entregar REQUERIMENTO em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, constando:

a) Documentos de Habilitação Jurídica:

- Pessoa Física:
 - Documento de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Certidões de triplíce regularidade fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

PROC. 5882/11
FL 93
FUNC. Regular

- Pessoa Jurídica:
 - Estatuto ou Contrato Social;
 - Ata de Eleição de Posse da Diretoria;
 - CNPJ e Inscrição Estadual;
 - Documento de identidade do dirigente;
 - Inscrição do CPF do Administrador;
 - Comprovante de endereço da empresa;
 - Certidão de negativa de falência e concordata;
 - Certidões de triplice regularidade fiscal.

b) Documentos de Habilitação Técnica:

- Formulário de Qualificação do Interessado, preenchido conforme o modelo disponível no ANEXO IV;
- Formulário de Avaliação, preenchido conforme o modelo disponível no ANEXO V;
- Termo de Cessão de Propriedade de Direitos Autoriais, preenchido conforme o modelo disponível no ANEXO VII;
- Planilha de Custos previstos para elaboração dos estudos, discriminados de forma a permitir, caso sejam aproveitados, análise por parte do poder concedente com vistas a seu futuro ressarcimento;
- Plano de Trabalho: descrição detalhada das etapas do estudo e atividades que se pretende realizar, e respectivos prazos de execução.
- Composição e carga horária prevista para a equipe técnica que realizará os estudos, contendo:
 - Estrutura e composição de sua equipe, pessoal técnico e de apoio proposto, da equipe por atividade ou etapa de estudo;
 - Currículos dos membros da equipe responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos, comprovando a capacidade individual nas respectivas áreas de atuação;

4.2. O prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser prorrogado, mediante a devida fundamentação.

4.3. O REQUERIMENTO deverá ser entregue das 09h às 17h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Rua 24 de maio, nº 2 – Centro – Petrópolis/RJ – CEP: 25.625-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

- 4.4. Qualquer alteração na qualificação do Interessado deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEda Prefeitura de Petrópolis/RJ.
 - 4.5. O Autorizado nos Estudos poderá contratar terceiros, sem prejuízos das responsabilidades previstas no edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI.
 - 4.6. Fica facultado aos Interessados se associarem para apresentação de Estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a Administração Pública e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento.
 - 4.7. Em caso de associação por parte dos Interessados, estes devem registrar um Termo de Compromisso em Cartório de Notas, determinando a participação, a duração, a responsabilidade e a liderança de cada uma das empresas que a compõem.
5. **DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA DOS INTERESSADOS**
- 5.1. A avaliação da Experiência Técnica dos Interessados será realizada a partir da confirmação dos dados apresentados no Formulário de Avaliação, conforme Anexo V.
 - 5.2. A pontuação final de cada Interessado consistirá na soma dos pontos atribuídos pela Comissão Especial de Avaliação para cada critério. A pontuação máxima atribuída para cada critério avaliado, a partir da soma dos seus subcritérios, terá como referência os valores do quadro a seguir:

PROC.	5887/51
FL	94
FUNC.	Adm



ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO INTERESSADO RELACIONADA AO OBJETO DO EDITAL	40
1.1	Atestado de experiência em elaboração de estudos e/ou projetos de geração de energia de fontes renováveis. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada atestado apresentado.	30
1.2	Atestado de experiência em estudos de concessões que contemplam modelagem técnica, econômica, financeira, jurídica e estudos ambientais que envolvam energia renovável. Serão atribuídos 10 pontos para cada projeto apresentado	10
Critério 2	EXPERIÊNCIA DO INTERESSADO EM MODELAGEM DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs) E/OU CONCESSÕES	40
2.1	Atestado de experiência na elaboração de estudos de viabilidade em Parcerias Público Privada (PPPs) e/ou Concessões, contemplando as áreas de modelagem modelagens técnica, econômico-financeira e jurídica. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos por estudo realizado.	40
Critério 3	METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	20
3.1	Abordagem sobre a base metodológica, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento dos estudos.	4
3.2	Detalhamento dos métodos ou processos que serão utilizados	4
3.3	Compatibilidade do Plano de Trabalho com a Metodologia descrita na proposta	4
3.4	Apresentação do cronograma detalhado com duração das fases/atividades/etapas. Relações entre si e marcos de entrega.	4
3.5	Descrição dos recursos humanos, recursos materiais e estrutura física que serão disponibilizados para a realização dos serviços	4
PONTUAÇÃO FINAL		100

5.3. A Comissão Especial de Avaliação, verificará e validará as informações fornecidas no Formulário de Avaliação por meio das comprovações de experiência anexadas ao mesmo, e então registrará a pontuação atribuída para cada critério e a pontuação final obtida pelo Interessado.

5.4. Em caso de não haver número de Interessados superior ao limite de possíveis Autorizados neste Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, ou seja, 5 (cinco), fica facultado à Comissão Especial de Avaliação registrar a pontuação de cada Interessado, vez que esta tem caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

PROC.	5882/21
FL	96
FUNC.	Rogério

classificatório e qualificatório.

5.5. A Comissão Especial de Avaliação será formada pelos membros integrantes do Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP), instituído pelo Decreto nº 056, de 30 de março de 2021.

5.6. Os seguintes critérios de desempate serão aplicados, sucessivamente:

- a. a maior pontuação no critério 3;
- b. a maior pontuação no critério 2;
- c. a maior pontuação no critério 1;
- d. sorteio.

5.7. A Comissão Especial de Avaliação fará a contagem dos pontos e uma ata será elaborada, com resultado final a ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, contendo as notas finais em ordem decrescente de classificação de todos os Interessados.

5.8. Serão aceitos como forma de comprovação de experiência para fins dos critérios de avaliação os atestados, as publicações em Diários Oficiais, os contratos, os registros em conselhos de classe e demais documentos que comprovem as informações fornecidas no Formulário de Avaliação, preenchido conforme estabelecido no Anexo V.

6. DA AUTORIZAÇÃO

6.1. A Autorização:

- a) será concedida para até 5 (cinco) Interessados, após avaliação e classificação das Experiências Técnicas conforme item 5 deste Edital;
- b) será conferida sem exclusividade;
- c) não gerará direito de preferência no processo licitatório do objeto dos Estudos;
- d) não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
- e) não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração; e
- f) será pessoal e intransferível.

6.2. A Autorização para a realização de Estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados pelo Autorizado.

6.3. Na elaboração do termo de Autorização, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE reproduzirá as condições estabelecidas na solicitação e poderá especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários

PROC.	_____
FL	_____
FUNC.	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

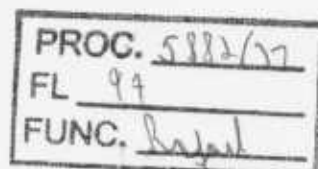
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento dos Estudos.

- 6.4.** A Autorização deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM e os Estudos deverão ser apresentados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação.
- 6.5.** A Autorização poderá ser:
- a) cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pela Comissão Especial de Avaliação;
 - b) revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público no empreendimento ou desistência por parte do Autorizado, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, por escrito;
 - c) anulada, em caso de vício no procedimento ou por outros motivos previstos na legislação; ou
 - d) tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos Estudos.
- 6.6.** A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no item 6.5.
- 6.7.** Na hipótese de descumprimento dos termos da Autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da comunicação, o Autorizado terá sua Autorização cassada.
- 6.8.** A Autorização poderá ser revogada em caso de desistência por parte da pessoa autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita, devidamente motivada, ao Poder Público.
- 6.9.** Os casos previstos no item 6.5 e 6.8 não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de Estudos.
- 6.10.** Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista nos itens 6.5, 6.7 e 6.8, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pelo Autorizado poderão ser destruídos.
- 6.11.** O Poder Público poderá realizar reuniões com o Autorizado e quaisquer Interessados na participação no Chamamento Público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de Estudos mais adequados ao empreendimento delineado no objeto.

7. DO RESSARCIMENTO

- 7.1.** A Autorização não criará qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos estudos objeto do EDITAL, e sobre o Poder





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

Público Municipal não incidirá nenhum custo relacionado à elaboração dos levantamentos, investigações e estudos técnicos.

- 7.2. A realização, ou não, do futuro certame licitatório pautar-se-á em razões de conveniência e oportunidade a serem examinadas pela Prefeitura de Petrópolis/RJ, não gerando direito adquirido à realização do certame licitatório para as pessoas autorizadas ou cujos estudos venham a ser selecionados.
- 7.3. O valor nominal máximo para eventual ressarcimento dos Estudos, conforme fundamentado em prévia justificativa técnica, baseada na complexidade dos Estudos, não ultrapassará o valor total de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**.
- 7.4. O ressarcimento está condicionado a necessidade de atualização e adequação dos estudos, até a abertura da licitação do empreendimento, em decorrência, entre outros aspectos, de:
 - I. alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis;
 - II. recomendações e determinações dos órgãos de controle; ou
 - III. contribuições provenientes de consulta e audiência pública.
- 7.5. Na hipótese de alterações previstas no item 7.4, o autorizado poderá apresentar novos valores para o eventual ressarcimento do escopo atualizado.
- 7.6. Os valores relativos aos Estudos selecionados serão ressarcidos à pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que os Estudos selecionados tenham sido efetivamente utilizados no certame.
- 7.7. Cumpridas todas as condições para que ocorra o ressarcimento, seu valor será corrigido pela variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a sucedê-lo, considerando a variação acumulada a partir do último índice disponível na data limite para submissão do requerimento de autorização, até o último índice disponível na data efetiva do ressarcimento pelo vencedor da licitação da concessão.
- 7.8. Em nenhuma hipótese, será devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público Municipal em razão da realização dos Estudos.
- 7.9. O edital do procedimento licitatório para contratação do empreendimento conterà obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos aos Estudos utilizados na licitação.

8. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS

- 8.1. A avaliação e a seleção dos Estudos apresentados, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Autorização no Diário Oficial do Município – DOM, serão efetuadas pelo Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público--Privadas (CGP).

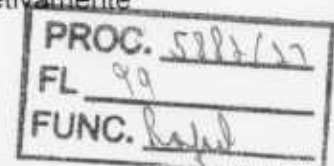
PROC. 5881/07
FL 98
FUNC. Repub



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

- 8.2. O prazo definido no item 8.1 poderá ser prorrogado, a critério Comissão Especial de Avaliação, mediante fundamentação.
- 8.3. A Comissão Especial de Avaliação poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de Estudos apresentados, caso necessitem de detalhamentos, complementações ou correções, os quais deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.
- 8.4. A não reapresentação em prazo indicado pela Comissão Especial de Avaliação implicará a cassação da Autorização, conforme já expresso anteriormente.
- 8.5. Os estudos técnicos apenas serão avaliados se contemplarem conjuntamente todas as modelagens objeto deste certame, quais sejam: MODELAGEM TÉCNICA, MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA, MODELAGEM AMBIENTAL E MODELAGEM JURÍDICA-REGULATÓRIA.
- 8.6. Os critérios para avaliação e seleção dos Estudos devem manter observância às diretrizes e premissas definidas no Termo de Referência, em anexo, incluindo:
- a) a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;
 - b) a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada;
 - c) a compatibilidade com a legislação aplicável e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
 - d) a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes;
 - e) o impacto socioeconômico da proposta para o objeto dos Estudos, se aplicável.
- 8.7. Além dos critérios ora elencados, os Estudos apresentados dentro do prazo estabelecido na Autorização serão avaliados e pontuados conforme Planilha de Julgamento detalhada nos Termos de Referência.
- 8.8. Nenhum dos Estudos selecionados vincula a Administração Pública Municipal e cabe a seus órgãos técnicos e jurídicos avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos Estudos eventualmente apresentados.
- 8.9. Os Estudos poderão ser rejeitados:
- a) parcialmente, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas em relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação; ou
 - b) totalmente, caso em que, ainda que haja licitação para contratação do empreendimento, não haverá ressarcimento pelas despesas efetuadas uma vez que as informações fornecidas não foram efetivamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

utilizadas.

- 8.10. Na hipótese de a Comissão Especial de Avaliação entender que nenhum dos Estudos apresentados atenda satisfatoriamente à Autorização, não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação e todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação da decisão.
- 8.11. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE publicará o resultado do procedimento de seleção no Diário Oficial do Município de Petrópolis.
- 8.12. Os Estudos somente serão divulgados após a decisão administrativa, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os estudos, informações, levantamentos e demais dados e documentos apresentados neste PMI serão cedidos pelos AUTORIZADOS ao Município de Petrópolis, em caso de seleção e aproveitamento.
- 9.2. O Anexo VII - Modelo de Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais ao Município de Petrópolis/RJ, devidamente preenchido pelo Autorizado, deve ser entregue juntamente com os Estudos.
- 9.3. Aos autores e responsáveis pelos ESTUDOS não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções, ressalvado o ressarcimento aos AUTORIZADOS, nas condições previstas neste EDITAL.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A abertura deste Chamamento Público não implica obrigatoriedade a Administração Pública Municipal adotar os demais atos necessários à contratação da parceria nem a condiciona à utilização dos Estudos obtidos.
- 10.2. A qualquer tempo, a Administração Pública Municipal poderá:
 - a) Solicitar informações adicionais aos Autorizados, para retificar ou complementar o escopo dos Estudos;
 - b) Alterar, por ato fundamentado, a estrutura, o cronograma, o conteúdo e os requisitos deste Chamamento Público; e
 - c) Iniciar a licitação ou qualquer procedimento de seleção referente ao objeto dos Estudos, em qualquer fase ou etapa deste Chamamento Público.
- 10.3. A apresentação de requerimento de Autorização pressupõe levantamento de informações atualizadas e a consideração das diretrizes técnicas para a realização dos Estudos constantes do Anexo I – Termos de Referência.

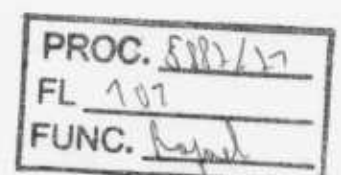
PROG. 5882/27
FL 100
FUNC. Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

- 10.4. A apresentação dos Estudos, no âmbito deste Chamamento Público, não impede a participação do Autorizado em eventual licitação que tenha o mesmo objeto, de acordo com o art. 31, da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995.
- 10.5. A aceitação integral dos Estudos apresentados por algum dos Autorizados não gerará obrigação de contratação deste.
- 10.6. Este Chamamento Público não poderá ser interpretado como procedimento de pré-qualificação, início de contratação ou garantia de contratação futura.
- 10.7. A participação neste Chamamento Público não gera favorecimento, vantagem ou privilégio nos futuros procedimentos de licitação ou outro procedimento que venha a ser lançado pelo Município de Petrópolis.
- 10.8. Não haverá corresponsabilidade do Município de Petrópolis perante terceiros pelos atos praticados pelos Interessados e Autorizados na condução dos Estudos.
- 10.9. Os Interessados e os Autorizados assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas e Estudos e o Município de Petrópolis não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente do resultado do Chamamento Público.
- 10.10. O Poder Público poderá realizar reuniões com o Autorizado e quaisquer Interessados na participação no Chamamento Público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de Estudos mais adequados ao empreendimento delineado no objeto.
- 10.11. Dados adicionais e informações públicas disponíveis para a realização dos Estudos poderão ser obtidos pelo sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste Edital.
- 10.12. A concessão da Autorização de Estudos possibilita ao AUTORIZADO solicitar novas informações à Prefeitura de Petrópolis, que se consideradas confidenciais serão fornecidas apenas mediante apresentação de compromisso de confidencialidade.
- 10.13. Na contagem dos prazos estabelecidos considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou se este for encerrado antes do horário normal.
- 10.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste PMI e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

Petrópolis, 03 de Maio de 2021

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP)

DALMIR CAETANO

Vice-Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP)

MARCELO SOARES

Membro do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP)

JAIR NUNES ALMAS

Membro do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP)

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Membro do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP)

PROC. 5882/21
FL 102
FUNC. Rapael



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROC. 5882/27
FL 103
FUNC. [assinatura]

1. INTRODUÇÃO

Este material apresenta o contexto do desenvolvimento do Procedimento da Manifestação de Interesse – PMI a ser apresentada à Prefeitura Municipal de Petrópolis e as diretrizes para realização de Estudos

Os Estudos deverão contemplar os elementos mínimos relacionados à modelagem técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica-regulatória descritos a seguir.

No corpo dessa descrição, todas as vezes que for utilizada a palavra “Públicos” esta significará “Objeto dos Estudos”, incluindo todos os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA OS ESTUDOS

O impacto dos problemas ambientais causados pelo aumento da atividade econômica e industrial desde a revolução industrial está até hoje no tópico de assuntos discutidos mundialmente. Depois de algumas décadas de incertezas e hesitações, os governos das grandes potências mundiais estão mais do que nunca concentrados na resolução do problema do aquecimento global, unindo esforços para diminuir os efeitos secundários e negativos que a atividade humana tem no nosso planeta.

O paradigma da produção de energia elétrica é aquele que mais rapidamente está a se adaptar à nova realidade, o recurso a combustíveis fósseis é insustentável em médio prazo e o recurso às energias renováveis para produção de energia elétrica é cada vez mais uma aposta global. No panorama atual das energias renováveis, a eletricidade proveniente da energia solar fotovoltaica assume destaque.

Embora a produção mundial de eletricidade recorrendo a sistemas fotovoltaicos seja ainda mínima quando comparada com a produção total, o mercado tem crescido a uma taxa anual de 35%, e o potencial desta tecnologia é teoricamente infindável. Nesta primeira década do século XXI, a energia solar fotovoltaica é aquela que mais cresce, em termos relativos.

A Europa, encabeçada pela Alemanha, está muito bem posicionada no mercado mundial. No entanto, a médio prazo, outros países têm já definido metas muito ambiciosas de utilização de Energia Fotovoltaica para a Eficiência Energética, como de moradia, por exemplo de países tais como a China, Japão, a Índia e os EUA.

O Brasil é o 10º no ranking mundial de utilização da energia do sol dentro de sua matriz energética, depois de China, Israel, Áustria, Índia, Turquia, Alemanha, Japão, Estados Unidos e Austrália. Há décadas, as políticas públicas desses países incentivam a utilização dessa alternativa de energia nas residências, indústrias, hotéis, hospitais, entre outros estabelecimentos. Aqui, desde a década de 2000 o governo federal promove as fontes renováveis, por meio da criação do PROINFA, e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

mais recentemente, desde 2012 com a possibilidade de geração própria para consumo, através da REN 482 da ANEEL.

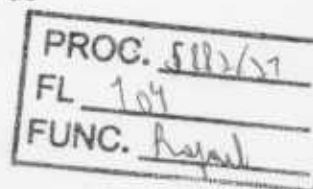
A energia solar fotovoltaica constitui uma alternativa às grandes centrais hidrelétricas. As novas tecnologias existentes produzem eletricidade de elevada qualidade e de forma eficiente.

O enquadramento legal da energia solar fotovoltaica no modelo de geração distribuída ou outro modelo de geração permite a injeção da energia produzida na rede, resultando na redução da fatura do gerador. Este enquadramento apresenta benefícios econômicos expressivos.

Numa altura em que se intensifica cada vez mais a discussão de temas como a crise econômica mundial e o aquecimento global, é importante ter consciência de que as energias renováveis serão parte importante de um futuro cada vez mais sustentável, e onde se fala cada vez mais em energia solar fotovoltaica, geração própria, auto consumo remoto, etc.

Atualmente existem diversas iniciativas públicas nesse contexto de energia renovável que contribuem para o desenvolvimento sustentável e também para redução de gastos com energia elétrica. A seguir são citadas algumas delas.

- a) O Estado do Piauí está em processo final de licitação para contratação de usinas solares fotovoltaicas destinada a atender a demanda de energia das instalações prediais dos entes públicos pertencentes ao estado, com previsão de redução dos gastos com energia e muitos outros resultados sociais e ambientais esperados, tais como:
 - Geração de emprego e renda;
 - Redução de despesa pública;
 - Concentração de recursos em setores essenciais;
 - Popularização e estímulo à adoção deste tipo de tecnologia pelo cidadão comum;
 - Adoção de nova tecnologia ambientalmente sustentável e limpa.
- b) A Prefeitura de Fortaleza/CE estão em processo final de contratação de geração de energia renovável para unidades públicas, nesse caso, unidades de saúde, prédios públicos, equipamentos públicos e unidades de educação.
- c) A Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH) publicou o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2018/SRH, cujo objeto é Elaboração de estudos de viabilidade, projetos e estudos técnicos destinados ao aproveitamento de áreas do canal adutor Castanhão – RMF, em regime de concessão de uso de bem público, para a instalação e operação de sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica, com até 45MWpico de potência, na modalidade de geração distribuída, em módulos de até 5MWpico, a ser consumida até 25MWpico pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará-COGERH e até 20MWpico pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.





- d) A Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) publicou o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI cujo objeto é geração de energia elétrica renovável, construção de novas ou utilização de usinas já implantadas de fonte renovável com compra de energia através do ambiente de contratação livre (acl), ou geração distribuída, para a companhia pernambucana de saneamento - Compesa, com o objetivo de reduzir seus custos com as contas de energia.
- e) A Prefeitura Municipal de Uberaba publicou o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, cujo objeto é a implantação, operação, manutenção e gestão de usinas solares fotovoltaicas a fim de suprir a demanda energética da estrutura física da administração direta e indireta do município de Uberaba

Diante de todos esses exemplos, aliados ao fato que o Brasil acaba de atingir 2 Gigawatts (GW) em geração distribuída solar fotovoltaica de potência instalada, contata-se que energia renovável já é uma realidade, e o Município de Petrópolis precisa se atualizar para estas condições, justificando assim a elaboração do presente estudo.

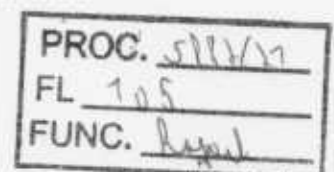
3. DOS OBJETIVOS

A energia elétrica é um componente de custo relevante para a atividade do Setor Público como um todo, de modo que a promoção da eficiência energética se mostra como interessante ferramenta para reduzir o consumo e, conseqüentemente, o custo de energia elétrica. Assim, a tendência é que o interesse pelo tema cresça cada vez mais, tanto no setor público como no privado. Somada a essa questão financeira, não se pode deixar de mencionar a sustentabilidade: reduzir e tornar eficiente o consumo de energia é indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Os prédios públicos do município de Petrópolis consomem energia elétrica do mercado cativo, fato esse que impõe um considerável custo para a Administração Pública. A Prefeitura Municipal possui hoje cerca de 520 (quinhentos e vinte) unidades consumidoras, divididas em baixa e média tensão e faturadas na modalidade de consumo B, que geram um custo de aproximadamente R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) por ano e um consumo de cerca de 9 (nove) GWh/ano.

O suprimento de parte dessa quantidade de energia através de fontes renováveis poderá trazer vantagens econômicas e ambientais que constituem objetivo dos Estudos, em especial no momento atual em que o Poder Público se vê obrigado a adotar soluções que visam à redução de despesas e à contenção de gastos. Assim como, do ponto de vista ambiental, a promoção de soluções renováveis.

Diante disso, busca-se com o Estudo Petrópolis Sustentável a realização de Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica-regulatória para a efficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída ou outro modelo de geração para a demanda energética dos prédios e equipamentos públicos do Município de Petrópolis/RJ. Estas soluções deverão ser implantadas, geridas, operacionalizadas e mantidas pelo parceiro privado, através de um conceito inovador e sustentável.





4. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

A rigor, a parceria público-privada (PPP) é um ajuste entre um ente público e um ente privado, por meio do qual este último assume a realização e o cumprimento de determinadas atividades de interesse público, mediante remuneração advinda da cobrança de tarifas dos usuários e/ou de contraprestação paga pela Administração.

Ocorre que, seja por qual motivo for, o poder público não dispõe de recursos financeiros (e, conseqüentemente, de tecnologia) suficientes para alavancar a questão da eficiência energética. A crise econômica dos países da Europa ocidental, que se iniciou na década de 1970 e se alastrou pelo mundo nos anos seguintes, deixou à mostra os limites materiais do Estado-providência, revelando a necessidade premente de se conterem os gastos públicos.

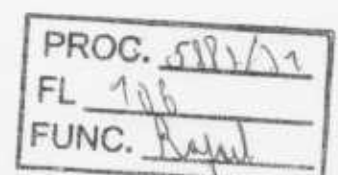
A realidade enfrentada atualmente, aduzindo que o governante de todos os níveis se depara com duas questões das mais intrincadas. Uma, a de que a situação é de crise, especialmente financeira, o que leva à constatação de que a Constituição Federal atribuiu competências ao poder público que ele não tem condições de cumprir a contento. Outra, a de que há uma procura desesperada por soluções: "busca de institutos novos, de medidas inovadoras, que permitam ao Estado lograr maior eficiência na prestação dos serviços que lhe estão afetos".

Ademais, interessante notar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB) impôs nitidos limites à atuação direta do Estado na economia. É nesse sentido que o artigo 173, caput, estabelece que "a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo". O artigo 174, por sua vez, atribui ao Estado a função de "agente normativo e regulador da atividade econômica", cumprindo-lhe as tarefas de "fiscalização, incentivo e planejamento". A CRFB, portanto, redireciona o poder público para o cumprimento de um novo papel: o Estado deixa de ser o executor e passa a planejar e fiscalizar. Esse redesenho estatal tornou-se ainda mais evidente a partir da Emenda Constitucional nº 19/1998, que introduziu no art. 37 da CRFB o princípio da eficiência.

Não apenas a perseguição e o cumprimento dos meios legais e aptos ao sucesso são apontados como necessários ao bom desempenho das funções administrativas, mas também o resultado almejado. Com o advento do princípio da eficiência, é correto dizer que a Administração Pública deixou de se legitimar apenas pelos meios empregados e passou — após a Emenda Constitucional nº 19/1998 — a legitimar-se também em razão do resultado obtido.

O presente Estudo busca fornecer parâmetros para o desenvolvimento de soluções para produção de energia através de uma fonte alternativa e, também, reduzir o custo do consumo da energia elétrica, podendo alcançar ganhos de eficiência por meio principalmente de uma das seguintes maneiras:

- a) Pela adequação de parâmetros técnicos, mesmo que sem redução absoluta; e
- b) Pela compensação do consumo de energia demandado da distribuidora local, através da geração de créditos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

Os principais objetivos e benefícios a serem alcançados por meio dos serviços que se pretende implantar em decorrência dos Estudos podem ser resumidos abaixo, traduzindo-se basicamente em maior eficiência e eficácia. São eles:

- a) Economia de custo relacionado ao consumo de energia elétrica; e
- b) Contribuição para a preservação do meio ambiente.

Assim, a considerar que a correta gestão de energia é atividade social e ambiental, mas também econômica, e tendo em vista que a atividade econômica deve ser prioritariamente exercida pelo particular (cabendo ao Estado sua fiscalização, incentivo e planejamento, nos termos do artigo 174 da Constituição de 1988), com a eficiência desejada, pode-se concluir que não há impedimento para que a sua execução seja transferida — ainda que parcialmente — para entes privados. Desse modo, tem sido discutida e, em alguns Estados e Municípios, implementada a gestão da geração da energia, que se viabiliza entre outras formas, pela instituição de PPPs, cuja base legal encontra-se na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o PMI encontra-se regulamentado pelo Decreto Estadual 45.294/2015.

5. DO OBJETO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP):

Este documento tem como principal objetivo a elaboração de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica-regulatória para eficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia solar fotovoltaica para atender à demanda energética dos prédios públicos do Município de Petrópolis/RJ.

6. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

Uma vez autorizado pelo Poder Concedente, os estudos deverão ser elaborados de forma a consolidarem os seguintes documentos cujo conteúdo mínimo está descrito adiante:

- a) Diretrizes Gerais;
- b) Modelagem Técnica;
- c) Modelagem Econômico-Financeira;
- d) Modelagem Ambiental; e
- e) Modelagem Jurídico-Regulatória

É imperioso ressaltar que os estudos deverão apresentar, tanto quanto possível, soluções financeiramente viáveis, que resguardem a maximização do interesse público, devendo este interesse ser sempre priorizado.

PROC. 5885/27
FL 104
FUNC. <i>Ruyal</i>



6.1. Diretrizes Gerais:

Os estudos apresentados no relatório de Diretrizes Gerais devem ser elaborados observando as seguintes questões:

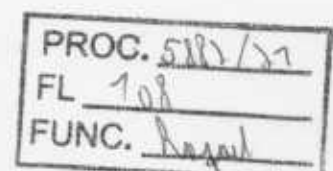
- a) levantamento prévio de soluções técnicas existentes em estudos similares no Brasil, descrevendo-se casos de sucesso;
- b) Estudo e análise pertinentes das condições dos Prédios Públicos;
- c) Estudos e análise preliminar dos impactos ambientais, caso haja;
- d) a listagem preliminar dos licenciamentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos ou unidades geradoras de energia, caso haja;
- e) redução de despesas relacionadas ao uso de energia, além de soluções sustentáveis para as fontes de energia;
- f) avaliação da uniformidade da iluminação nos Prédios Públicos (fator de uniformidade);
- g) análise da eficiência da prestação do serviço pela luminosidade entregue;
- h) identificação do modelo de negócio e solução tecnológica que possibilitem a fiscalização das ações da futura empresa contratada, para garantia do fiel cumprimento do contrato, inclusive permitindo acesso do poder público aos dados primários e informações operacionais; e
- i) controle e automação para garantir a transparência da informação e da gestão.

6.2. Modelagem Técnica:

A modelagem técnica deverá considerar a avaliação, identificação e dimensionamento dos elementos técnicos relevantes para a contratação.

Como resultado da modelagem técnica deverão ser detalhados os seguintes pontos:

- a) Estudo, contendo a demanda de energia atual dos Prédios Públicos e seus consumos (linha de base);
- b) Estudo da oferta/capacidade de geração de energia renovável e os custos envolvidos;
- c) Levantamento dos custos de Operação e Manutenção da geração;
- d) Análise de riscos técnicos e operacionais;
- e) Avaliação da necessidade de migração dos Prédios Públicos para tecnologia LED - Light Emitting Diode.





PROC. 5882/21
FL 128
FUNC. Royal

6.3. Modelagem Econômico-Financeira:

A modelagem econômico-financeira deverá contemplar estudo da viabilidade do ponto de vista econômico-financeiro e incluirá demonstração dos resultados quantitativos estimados, previsão de aporte de recursos e dimensionamento das garantias a serem oferecidas pelos agentes públicos e privados.

A análise e a projeção de receitas e despesas deverão compreender:

- a) Estudo de demanda e sua projeção ao longo do prazo contratual proposto;
- b) Dimensionamento e valoração de custos e despesas para os Prédios Públicos;
- c) Dimensionamento e valoração dos investimentos a serem realizados pelo parceiro privado ao longo do prazo da concessão;
- d) Modelo financeiro detalhado;
- e) Indicadores financeiros (TIR, Payback);
- f) Relatório explicativo da modelagem financeira;
- g) Cronograma de receitas e despesas.

6.4. Modelagem Ambiental:

Como resultado da modelagem ambiental deverão ser detalhados, dentre outros aspectos:

- a) Condições e questões ambientais locais considerando impactos do consumo energético e descarte dos equipamentos em desuso;
- b) Descrição de procedimentos para obtenção de licenciamentos, autorizações e correlatos;
- c) Análise de diretrizes regulatórias ambientais;
- d) Indicação dos requisitos para a obtenção de licenciamento ambiental caso necessário.

6.5. Modelagem Jurídica-Regulatória:

A modelagem jurídica e regulatória deverá propor a modalidade de contratação para a futura parceria, embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos alternativos ou complementares.

Os Estudos deverão detalhar na modelagem jurídica-regulatória:

- a) Aspectos legais jurídicos e regulatórios para a geração de energia dentro do SCEE – Sistema de Compensação de Energia Elétrica e a REN 482/2012; ou outra regulação para o modelo sugerido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

PROC. <u>5882/17</u>
FL <u>110</u>
FUNC. <u>Rajud</u>

- b) Os termos do edital e da minuta do contrato;
- c) Objeto da contratação;
- d) Critérios de julgamento da licitação;
- e) Eventuais critérios de qualificação técnica e econômico-financeira;
- f) Critérios para elaboração de proposta técnica, caso prevista;
- g) Prazo e valor estimado do contrato;
- h) Mecanismo de remuneração dos parceiros e fontes de receitas do parceiro;
- i) Matriz de riscos e medidas mitigatórias de eventual responsabilização do Poder Público;
- j) Eventuais contrapartidas a serem pagas à Administração Pública Municipal em razão da exploração da área e dos serviços prestados, tais como eventuais mecanismos de pagamento de outorga, ou o eventual compartilhamento de receitas;
- k) Obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória;
 - l) Sanções e penalidades aplicáveis às hipóteses de infração;
 - m) Mecanismo de fiscalização do contrato;
 - n) Estrutura de garantias;
 - o) Procedimentos necessários para garantir os direitos dos usuários;
 - p) Bens reversíveis e outras eventuais regras sobre bens vinculados à contratação;
 - q) Potenciais interfaces institucionais com os agentes envolvidos; e
 - r) Aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, considerando, inclusive, a incidência de impostos e outorgas.

7. CRONOGRAMA

Apresenta-se a seguir o cronograma de execução dos estudos:

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Diretrizes Gerais	Produto 1			
Modelagem Técnica		Produto 2		
Modelagem Econômico-Financeira			Produto 3	



Modelagem Ambiental				Produto 4
Modelagem Jurídica-Regulatória				Produto 5

8. DO FORMATO E DO PROTOCOLO DOS ESTUDOS

Os Estudos devem apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, estar escrito em língua portuguesa e conter a relação de obras consultadas, caso pertinente.

Nos documentos entregues fisicamente, deverá constar a rubrica do responsável pelo produto em todas as páginas.

Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. As tabelas e planilhas numéricas deverão também ser apresentadas em formato "xls" ou similar eletrônica, com a memória de cálculo devidamente registrada.

Já os documentos entregues em formato digital, deverão ser apresentados em formato "pdf" e demais formatos solicitados acima.

Os Autorizados deverão preservar todos os documentos originais apresentados até o término do PMI.

Os Estudos deverão ser protocolados no endereço indicado no preâmbulo do Edital.

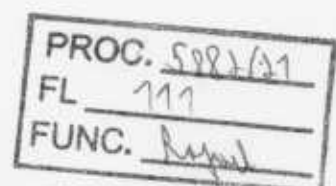
9. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS

Caberá ao Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP) avaliar os Estudos recebidos, podendo contar, para tanto, com participação e apoio dos representantes da Administração Pública Municipal e de terceiros, nos termos da legislação aplicável.

Os Autorizados deverão fornecer ao Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP) todos os documentos que justifiquem as soluções adotadas ou contribuam com a avaliação dos Estudos, a exemplo: estudos adicionais, levantamentos, pareceres e pesquisas.

A avaliação classificará item a item dos Estudos, conforme detalhado adiante, em (i) insatisfatório, (ii) insuficiente, (iii) razoável ou (iv) satisfatório considerando para tal os seguintes critérios gerais para avaliação e pontuação:

- Coerência entre todas as modelagens;
- Qualidade técnica;
- Didática, clareza, coerência e objetividade dos termos propostos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

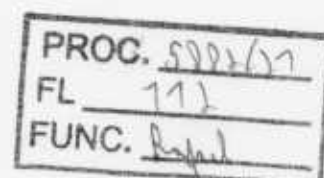
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

- Detalhamento no desenvolvimento de todos os tópicos propostos nos Termos de Referência;
- Adequação, precisão, compreensão do escopo e pertinência aos tópicos propostos nos Termos de Referência;
- Proposição de melhorias e inovações que se apresentem exequíveis dentro do contexto proposto nos Termos de Referência;
- Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor; e
- Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as diretrizes e normas técnicas, emitidas por órgãos e entidades competentes.

O Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP) poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação dos levantamentos e investigações de Estudos apresentados, caso sejam necessários detalhamentos ou correções, atualização e adequação até a abertura da futura licitação do objeto ou, ainda, em decorrência de alteração de premissa regulatória e de atos normativos aplicáveis, tais como: recomendações e determinações dos órgãos de controle e contribuições provenientes de consulta e audiência pública. Caso necessitem de detalhamentos ou correções, estes deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura do prazo.

A avaliação dos Estudos, a cargo do Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP), será feita a partir dos critérios ora apresentados e observará as disposições do Edital de Chamamento Público.

Os Estudos apresentados dentro do prazo estabelecido na Autorização serão avaliados quanto ao atendimento do objeto deste Edital, bem como entrega e qualidade dos produtos previstos no Termo de Referência, considerando os seguintes critérios:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

Item	Descrição	Insatisfatório	Insuficiente	Razoável	Satisfatório
1.	Diretrizes Gerais (média dos itens 1.1 à 1.9)	0,0	4,5	9,0	15,0
1.1.	Levantamento prévio de soluções técnicas existentes em estudos similares no Brasil, descrevendo-se casos de sucesso	0,0	4,5	9,0	15,0
1.2.	Estudo e Análise pertinentes das condições dos Prédios Públicos	0,0	4,5	9,0	15,0
1.3.	Estudo e Análise preliminar dos impactos ambientais, caso hajam	0,0	4,5	9,0	15,0
1.4.	Listagem preliminar dos licenciamentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos ou unidades geradoras de energia, caso hajam	0,0	4,5	9,0	15,0
1.5.	redução de despesas relacionadas ao uso de energia, além de soluções sustentáveis para as fontes de energia a	0,0	4,5	9,0	15,0
1.6.	Avaliação da uniformidade da iluminação nos Prédios Públicos (fator de uniformidade)	0,0	4,5	9,0	15,0
1.7.	Análise da eficiência da prestação do serviço pela luminosidade entregue	0,0	4,5	9,0	15,0
1.8.	Identificação do modelo de negócio e solução tecnológica que possibilitem a fiscalização das ações da futura empresa contratada	0,0	4,5	9,0	15,0
1.9.	Identificação de meios de controle e automação para garantir a transparência da informação e da gestão	0,0	4,5	9,0	15,0
2.	Modelagem Técnica (média dos itens 2.1 à 2.6)	0,0	6,0	12,0	20,0
2.1.	Estudo, contendo a demanda de energia atual dos Prédios Públicos e seus consumos (linha de base)	0,0	6,0	12,0	20,0
2.2.	Estudo da oferta/capacidade de geração de energia renovável e os custos envolvidos	0,0	6,0	12,0	20,0
2.3.	Levantamento dos custos de Operação e Manutenção da geração	0,0	6,0	12,0	20,0
2.4.	Análise de riscos técnicos e operacionais	0,0	6,0	12,0	20,0
2.5.	Avaliação da necessidade de migração dos Prédios Públicos para tecnologia LED - Light Emitting Diode	0,0	6,0	12,0	20,0
3.	Modelagem Econômico-Financeira (média dos itens 3.1 à 3.7)	0,0	6,0	12,0	20,0
3.1.	Estudo de demanda e sua projeção ao longo do prazo contratual proposto	0,0	6,0	12,0	20,0
3.2.	Dimensionamento e valoração de custos e despesas para os Prédios Públicos	0,0	6,0	12,0	20,0
3.3.	Dimensionamento e valoração dos investimentos a serem realizados pelo parceiro privado ao longo do prazo da concessão	0,0	6,0	12,0	20,0
3.4.	Modelo financeiro detalhado	0,0	6,0	12,0	20,0
3.5.	Indicadores financeiros (TIR, Payback)	0,0	6,0	12,0	20,0
3.6.	Relatório explicativo da modelagem financeira	0,0	6,0	12,0	20,0
3.7.	Cronograma de receitas e despesas	0,0	6,0	12,0	20,0
4.	Modelagem Ambiental (média dos itens 4.1 à 4.4)	0,0	3,0	6,0	10,0
4.1.	Condições e questões ambientais locais considerando impactos do consumo energético e descarte dos equipamentos em desuso	0,0	3,0	6,0	10,0
4.2.	Descrição de procedimentos para obtenção de licenciamentos, autorizações e correlatos	0,0	3,0	6,0	10,0
4.3.	Análise de diretrizes regulatórias ambientais	0,0	3,0	6,0	10,0
4.4.	Indicação dos requisitos para a obtenção de licenciamento ambiental caso necessário	0,0	3,0	6,0	10,0
5.	Modelagem Jurídica-Regulatória (média dos itens 5.1 à 5.18)	0,0	6,0	12,0	20,0
5.1.	Aspectos legais jurídicos e regulatórios para a geração de energia dentro do SCEE - Sistema de Compensação de Energia Elétrica e a REN 482/2012 ou outra regulação para o modelo sugerido.	0,0	6,0	12,0	20,0
5.2.	Termos do edital e da minuta do contrato	0,0	6,0	12,0	20,0
5.3.	Objeto da contratação	0,0	6,0	12,0	20,0
5.4.	Critérios de julgamento da licitação	0,0	6,0	12,0	20,0
5.5.	Eventuais critérios de qualificação técnica e econômico-financeira	0,0	6,0	12,0	20,0
5.6.	Critérios para elaboração de proposta técnica, caso prevista	0,0	6,0	12,0	20,0
5.7.	Prazo e valor estimado do contrato	0,0	6,0	12,0	20,0
5.8.	Mecanismo de remuneração dos parceiros e fontes de receitas do parceiro	0,0	6,0	12,0	20,0
5.9.	Matriz de riscos e medidas mitigatórias de eventual responsabilização do Poder Público	0,0	6,0	12,0	20,0
5.10.	Eventuais contrapartidas a serem pagas à Administração Pública Municipal em razão da exploração da área e dos serviços prestados, tais como eventuais mecanismos de pagamento de outorga, ou o eventual compartilhamento de receitas	0,0	6,0	12,0	20,0
5.11.	Obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória	0,0	6,0	12,0	20,0
5.12.	Sanções e penalidades aplicáveis às hipóteses de infração	0,0	6,0	12,0	20,0
5.13.	Mecanismo de fiscalização do contrato	0,0	6,0	12,0	20,0
5.14.	Estrutura de garantias	0,0	6,0	12,0	20,0
5.15.	Procedimentos necessários para garantir os direitos dos usuários	0,0	6,0	12,0	20,0
5.16.	Bens reversíveis e outras eventuais regras sobre bens vinculados à contratação	0,0	6,0	12,0	20,0
5.17.	Potenciais interfaces institucionais com os agentes envolvidos	0,0	6,0	12,0	20,0
5.18.	Aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, considerando, inclusive, a incidência de impostos e outorgas	0,0	6,0	12,0	20,0
6.	Incrementos que melhoram o resultado final / Diferenciais / Aprofundamento nas modelagens	0,0	4,5	9,0	15,0
TOTAL - NOTA FINAL (somatório dos itens 1 à 6)		0,0	30,0	60,0	100,0

PROC. 580/20
FL 113
FUNC. Royal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

O Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP) elaborará parecer de avaliação de cada um dos Estudos, sempre enquadrando os itens em um dos critérios de classificação estabelecidos, quais sejam, (i) insatisfatório, (ii) insuficiente, (iii) razoável ou (iv) satisfatório, não cabendo pontuação intermediária a esses 4 patamares.

10. DO RESSARCIMENTO

Os dispêndios com os Estudos efetivamente aproveitados pela Administração Pública Municipal serão objeto de ressarcimento pelo vencedor da futura licitação até o valor nominal máximo de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

O edital do procedimento licitatório para contratação do objeto do Estudo conterá cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos aos Estudos utilizados na licitação.

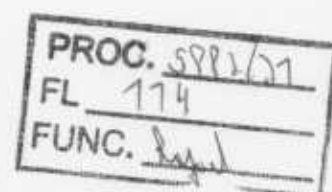
Os Estudos poderão ser aproveitados na estruturação de diversas iniciativas, envolvendo licitação e contratação, podendo ser ressarcidos até o Valor Máximo de Ressarcimento – VMR, obedecida a equação apresentada abaixo:

$$VMR = \sum V$$

Onde "V" corresponde ao percentual máximo de ressarcimento de cada modelagem integrante da possível futura licitação, conforme tabela a seguir:

MODELAGEM	V (%)
Modelagem Técnica	30%
Modelagem Econômico-Financeira	25%
Modelagem Ambiental	15%
Modelagem Jurídica-Regulatória	30%

No caso de aproveitamento parcial dos Estudos, o ressarcimento dos Autorizados observará o princípio da proporcionalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas****ANEXO II – LOCALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

UNIDADE	ENDEREÇO
PMP CENTRO CID DES J LORETTI	EST UNIAO INDUSTRIA 11677
PMP ESC MUN CARMEN N MARTINS	RUA J. BARCELLOS 687
PMP ESC MUN AVELINO CARVALHO	ESTRADA DO BREJAL S/N.-POSSE
PMP SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	RUA DO IMPERADOR 00925 CX 2
PMP ESCOLA MUN PEDRO AMADO	EST VELHA DA ESTRELA 00436
PMP PALACIO BARAO DE MAUA	PRACA MARIANO PROCOPIO 3
PMP TRONO DE FATIMA	RUA DON JOSE P. ALVES S/N.
PMP NECROTERIO MUNICIPAL	RUA F.DE MATTOS,PT.15/32
PMP CHAFARIZ DA PRACA	PRACA RUI BARBOSA
PMP PARQUE CREMERIE	ESTRADA INDEPENDENCIA S/N
PMP CENTRO DE CAPAC EM ED FREI MEMORIA	RUA DR. M. DA FONSECA S/N.
PMP POST MEDIC DE CASCATINHA	RUA HIVIO NALIATO,169
PMP POST SAUDE DE SECRETARIO	RUA MENDES PIMENTEL S/N.
PMP ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	RUA BARAO DO RIO BRANCO 1967
PMP PALACIO DE CRISTAL	RUA ALFREDO PACHA,PT.4/23
PMP CONSUMO FESTIVO	DIVERSOS LOCAIS
PMP PETROTUR GRUTA S ANTONIO	RUA SANTO ANTONIO,S/N
PMP PETROTUR P SINALIZACAO	DIVERSOS LOCAIS
PMP CENTRO CULTURAL DE PEDRO DO RIO	PEDRO DO RIO
PMP-GINASIO DO 32 B I M T Z	RUA DUQUE DE CAXIAS S/N.
PMP CASA DE SANTOS DUMONT	RUA DO ENCANTO,22
PMP ESC MUN OSWALDO C FRIAS	ESTRADA DO JURUA S/N.
PMP ESC MUN BEATRIZ ZALESKI	AVENIDA N. A. RATTES S/N.
PMP SALA LEIT BIB E CORREIOS	RUA PRINC IZABEL 20 A-POSSE
PMP CASA DO COLONO	RUA CRISTOVAO COLOMBO,1034
PMP E MUN GAL HEITOR BORGES	RUA EXPEDICIONARIO,S/N
PMP ESCOLA MUN DO TAQUARIL	SERRA DO TAQUARIL, S/N.
PMP ESCOLA MUNIC LIONS CLUBE	RUA NSA. SRA. APARECIDA-PT 2
PMP ESC MUN M CHAVES PEIXOTO	ESTRADA DOS CONTROES S/N.
PMP ESCOLA MUN OSWALDO CRUZ	RUA INGELHEIN,693
PMP ESC MUNIC ANDRE REBOUCAS	RUA FRANKLIN ROOSEVELT 11
PMP E MUN ABELARDO DELAMARE	EST DO CAXAMBU-F. ALMEIDA SN
PMP E MUN CELINA SCHESCHNER	ESTRADA DAS ARCAS,3319
PMP ESCOLA MUN FLAVIO MACIEL	RUA ANTONIO GOMES NASCIMENTO 00650
PMP ESC MUN DUQUE DE CAXIAS	TRAVESSA LUCIANO CAMAROTA 70
PMP LICEU MUN P C AMBROSIO	RUA OSCAR WEINSCHENCK 150
PMP E MUN CLEMENTE FERNANDE	RUA 24 DE MAIO 517
PMP ESCOLA MUNICIPAL VILA FELIPE	RUA JOAO PEDRO TESCH,FTE 298
PMP ESCOLA MUNIC JOAO KOPKE	ESTRADA FAZ.INGLESA,PT.196

PROC. 5882/57
FL 775
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**PROC. 5882/11
FL 116
FUNC. *Rajud*

PMP POSTO DE SAUDE DA FAM PEDRAS BRANCAS	PEDRAS BRANCAS 1145
PMP ESC MUN DR SA EARP FILHO	RUA ADAO HOELZ 64-FUNDOS
PMP ESCOLA MUNICIPAL DORA KILLER	RUA EMILIO ZALUAR,314,M.1
PMP ESC MUN ROSALINA NICOLAI	RUA PRESIDENTE SODRE-PX. 972
PMP ESC MUNIC CARLOS CANEDO	EST UNIAO INDUSTRIA, 24681
PMP E MUN DE NOVA CONSTANCIA	ETR.ITAIPAVA-TERESOPOLIS,KM5
PMP ESC MUN DR BARROS FRANCO	ESTRADA DE SECRETARIO,S/N
PMP E M PROF TEODORO MACHADO	VALE BOA ESPERANCA
PMP ESC MUNIC ROBERT KENNEDY	RUA CRISTOVAO COLOMBO,783
PMP QUADRA POLIESPORTIVA	EST MINEIRA -AO LADO ESCOLA
PMP ESCOLA MUNIC DO BONFIM	ESTRADA DO BONFIM PT 7/2689
PMP E MUN DRA PAULA BUARQUE	ESTRADA TERESOPOLIS KM 2-PT6
PMP ESC MUNIC PAULO SALDANHA	ESTRADA DA SAUDADE-DEP. 896
PMP ESC MUN PROFESSOR PRADO	ETR.BERNARDO COUTINHO,4883
PMP ESC MUNIC H C CARVALHO	ETR.SILVEIRA DA MOTA,KM 2,5
PMP ESC MUN JOAQUIM DEISTER	R JOAO GLASS VEIGA PT10/609
PMP ESCOLA MUN SOROPTIMISTA	RUA MOSELA - PEDRAS BRANCAS
PMP ESCOLA MUNIC H ROVIGATTI	RUA HIVIO NALIATO 40
PMP ESC MUN SEBASTIAO ROCHA	RUA JOAQUIM GOMENSORO,PX.49
PMP ESCOLA MUN ODETE FONSECA	ESTRADA RIO/PETROPOLIS KM 41
PMP E M D PEDRO DE ALCANTARA	RODOV. WASHINGTON LUIZ-KM 30
PMP E M MJ FREDERICO KOELLER	RUA FERNANDES VIEIRA,PT.59
PMP ESCOLA MUN NILO PECANHA	ESTRAD UNIAO INDUSTRIA 19691
PMP E M MADALENA TAGLIAFERRO	RUA 6 - CASTELO SAO MANOEL
PMP ESCOLA MUNIC SAO GERALDO	RUA DIVINO ESPIRIT SANTO 750
PMP ESC MUN CORONEL TEIXEIRA	EST DO GAMBA S/N.-V VIDEIRAS
PMP ESC MUN PROF PAULO MONTE	B.COUTINHO,LT.F,RUA C
PMP POSTO SAUDE DO CAXAMBU	ESTRADA JOSE ALMEIDA AMADO
PMP SAC CRECHE	RUA N SRA APARECIDA 167 CX 2
PMP S A C BOMBA DAGUA	EST.SERTAO CARANGOLA FT 20
PMP POSTO ATEND MED DENTARIO	F.VIEIRA-ANT.ESCOLA C.DEMIA
PMP E MUN CENT COM CONTORNO	R A KUENERS,PT 9/2558 SV.8
PMP E M ROSEMIRA O CAVALCANT	RUA JOAO DE FARIAS,LADO 301
PMP E M CENT INT CASCATINHA	RUA BERNARDO PROENCA S/N.
PMP ESCOLA MUNIC BATAILLARD	RUA A-PQ RES.MOSELA PT 1/970
PMP E MUN THEOFILO CARVALHO	ESTRADA ROCINHA,PT 111/992
PMP BARRACAO DE ALOJAMENTO	MORRO DO NEYLOR PT 20/1367
PMP ESC MUN ESTRADA SAUDADE	ESTRADA SAUDADE FT 1284
PMP PSF DO QUITANDINHA	RUA AMAZONAS,PT 8/1311
PMP ESC MUN PROF H MATHEUS	R B-LOT S.SEBASTIAO,PX 27
PMP POSTO MEDICO	EST SERTAO CARANGOLA PT 89
PMP CRECHE	ESTRADA SERTAO CARANGOLA PT2
PMP ESC MUN LUIZ MARCHIORI	EST DO GENTIO 00000 SN
PMP E M JOAO PIRES FERNANDES	EST ANTONIO CANEDO PT 2/480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PROC. 5882/07

FL 117

FUNC. Suppl

PMP CENT SAUDE P MJ FERREIRA	RUA SANTOS DUMONT,100
PMP CAPELA DO CEMITERIO	RUA CEL.FABRICIO MATTOS S/N
PMP CRECHE SAO JOSE	VILA SAO JOSE LOTE 43
PMP P S F DA VILA FELIPE	RUA PERMINIO SCHIMIDT PX 215
PMP SETRAC NUCLEO DE INTEGRACAO SOCIAL	RUA ALBINO SIQUEIRA FTE 650
PMP CHECHE	RUA MANOEL F PAULO, PA 551
PMP POSTO MEDICO DO MORIN	RUA AUGUSTO SEVERO 70 CX 3
PMP CRECHE COM ATILIO MAROTI	RUA ATILIO MAROTI 1011-SERV.
PMP POSTO MEDICO VILA SAUDE	R SANTA CATARINA LT 23-QD 41
PMP POSTO SAUDE BONFIM	ESTRADA BONFIM PT 65/2689
PMP ESC MUN CORREA DA VEIGA	ESTR SITIO CACHOEIRA PT 20
PMP CRECHE NUCLEO INFANTIL	ESTRADA FAZENDA INGLESIA
PMP CRECHE MUN VISTA ALEGRE	R B A BARREIROS PT 13/2603
PMP E MUN AMERICO F RIBEIRO	EST P RIO PT 63 572 CX 1
PMP SEC MUN DE EDUC CULTURA	RUA N S APARECIDA PT 2/867
PMP SEC SERV URBANOS CRECHE	RUA A COND PQ STA EDWIRGES
PMP ESCOLA MUN LUCIA A BRAGA	ESTRADA SERTAO PX LOTE 251
PMP SMF HORTO MERC ITAIPAVA	ESTRADA UNIAO INDUSTRIA 9726
PMP SMF SACOLAO RETIRO	AVENIDA RIO BRANCO PT 246/99
PMP SMF SACOLAO ALTO SERRA	RUA TERESA 2024
PMP POSTO SAUDE VL VIDEIRAS	R ALM PAULO MARTINS MEIRA
PMP CRECHE COM S F DE ASSIS	RUA ENG JOSE LIMA FILHO,SV 9
PMP CRECHE CRIANCA M PRETO	RUA JOAO XAVIER PX 2000
PMP CEI SAO JOAO BATISTA	RUA LUIZ WINTER, 01389
PMP MODULO MEDICO DE FAMILIA	RUA PARQUE SANTA EDWIGES
PMP ESCOLA MUNICIPAL	R DOMINGOS JOSE MARTINS S/N.
PMP CEMITERIO MUN DE GARIBU	ESTRADA SILVEIRA DA MOTA S/N
PMP POSTO DE SAUDE	LUIZ WINTER COM S J BATISTA
PMP ASSOC MORAD S SEBASTIAO	RUA ALVARO MACHADO 120 CX 1
PMP CRECHE COM N S APARECIDA	SV N W HENRICHS-PT 28/1293
PMP CDU QUADRA POLIESPORTIVA	PRACA MATRIZ DE CASCATINHA
PMP E MUN MARIETA GONCALVES	RUA N S GLORIA-MORRO GLORIA
PMP CON M DIR C ADOLESCENTE	RUA CORONEL VEIGA 1559
PMP ESCOLA RURAL DO BONFIM	RUA AGOSTINHO GOULAO-BONFIM
PMP CRECHE DO CONTORNO	BR 040 KM 81-PT 12/2691 SERV
PMP ESC MUN FELIX V E BARROS	EST S MOTA KM 4 - TREMEDEIRA
PMP E MUN VALE DAS VIDEIRAS	ESTRADA PEDRO DO RIO
PMP CRECHE MUN CASCATINHA	R BERNARDO PROENCA LADO 809
PMP SECRET ADM REC HUMANOS	ESTRADA MACHADO FAGUNDES 269
PMP CENTRO DE EDUC INFANTIL ALGODAO DOCE	RUA O-BAIRRO INDEPENDENCIA
PMP CHAFARIZ	BOSQUE DO IMPERADOR
PMP ESCOLA MUN LUCIA A BRAGA	RUA A-EST. SERTAO CARANGOLA
PMP ESC PAROQ LOT SAMAMBAIA	ESTR MINEIRA FT 871

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP POSTO FISCAL AMBULANTES	RUA SOUZA FRANCO-FEIRA
PMP ESCOLA MUN CARLOS DEMIA	R FERNANDES VIEIRA 110-CX 2
PMP ESCOLA MUN S JUDAS TADEU	RUA MOSELA 1445
PMP CENTRO ATEND AO TURISTA	AVENIDA AYRTON SENNA PX 630
PMP SECRETARIA MUN EDUCACAO	RUA MOSELA 995
PMP CENTRO DE EDUC INF DEISE ELOY GOMES	RUA CARMEM DA P MARCOLINO 00823 CX 2
PMP ESC MUN STA M GORRETTI	RUA VER ALBERTO BECKER P1546
PMP POSTO DE SEGURANCA	RUA LOPES TROVAO S/N
PMP ESC MUN S JOAO BATISTA	RUA LUIZ WINTER DP 1120
PMP E M GOV MARCELLO ALENCAR	AV AMARAL PEIXOTO PX 635
PMP ASS DE MORADORES DO MEIO DA SERRA	RUA A ESTRADA VELHA PT 2
PMP P SOCORRO A DA SERRA	RUA TERESA 1839
PMP SEC DE PROGRAMAS SOCIAIS	ESTRADA DA SAUDADE, 869
PMP CENTRO SAUDE PEDRO DO RIO	EST UNIAO INDUSTRIA LD 19483
PMP ESC MUN ANA MOHAMMAD	ESTRADA DO PARAISO PX 701
PMP CENTRO SAUDE B CASTRIOTO	R STA RITA DE CASSIA, PX 128
PMP PRONTO SOC INDEPENDENCIA	R E N INDEPENDENCIA PT 21864
PMP PRONTO SOC QUITANDINHA	RUA CAMPOS LT 2 QD 17
PMP PRONTO SOCORRO LAGINA	EST DAS ARCAS DP 1856
PMP ESC M ALTO INDEPENDENCIA	NUCLEO INDEPENDENCIA RUA G
PMP SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	RUA DO IMPERADOR 881
PMP PRACA LEONICIO R SILVA JR	PRAÇA LEONICIO R SILVA JR-ITAIP
PMP ESC MUN ALTO DA SERRA	RUA TERESA, 1781
PMP ARQUIVO MORTO	RUA PEDRO IVO 81
PMP ESC PAROQUIAL BOM JESUS	RUA DR THOUZET LT 5 QD 91
PMP ESC MUN SAO JUDAS TADEU	RUA MOSELA 1461
PMP ESC MUN DR PAULO MOTTA	RUA DR PENA PT 21-391
PMP MODELO RURAL DO ROCIO	EST VARGEM GRANDE LADO 3554
PMP ESC MUN ALMIR TAMANDARE	RUA HERMOGENIO SILVA SN
PMP ESC MUN NOSSA SRA DE FATIMA	EST DO CONTORNO - PT 273 BR 040
PMP POSTO SAUDE RETIRO	AVE BAR DO RIO BRANCO ,3100 - FTE
PMP ESC MUN MONSENHOR GENTIL	RUA FLORIANO PEIXOTO 88 CX 02
PMP QUADRA ESPORTE CORTA RIO	ESTRADA UNIAO INDUSTRIA SN
PMP CRAS SETRAC	UNIAO INDUSTRIA 32777 CX 9
PMP CENTRO EDUC INF VILA LEOPOLDINA SEOP	ANT EST FERRO BNH P RIO 35
PMP JUNTA DE SERVICO MILITAR	P. DR.A. SODRE,06,206
PMP ESCOLA PAROQ S PEDRO DE ALCANTARA	AV G VARGAS 182 B
COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSPORTE	RUA ALBERTO TORRES 115
PMP FARMACIA POPULAR	RUA EPITACIO PESSOA 56
PMP SEC SAUDE AMBUL ESPECIALIDADES ANEXO	D PEDRO I 185
CIA TERM ROD DE PET COTERPE	DR PORCIUNCULA 75 LJ 13

PROC. 5882/21
FL 178
FUNC. Angel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**PROC. 5881/20
FL 719
FUNC. Royal

PMP LICEU MUN PREF CORDOLINO AMBROSIO	R DR F MELLO ANT 89
PMP ESC PAROQUIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	RUA MARCOLINO S FERREIRA 254 CX02
PMP ESCOLA PAROQUIAL LOT SAMAMBAIA	RUA I 00000 LTS 28 E 29
PMP SECRETARIA DE EDUCACAO	EST MACHADO FAGUNDES 00326
PMP SECRETARIA DE SAUDE	RUA BERNARDO VASCONCELOS 46A
PMP CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	RUA MONTECASEROS 00580
CPTRANS CIA PET TRÂNSITO E TRANSPORTES	RUA MOSELA 1220
PMP PSF BATAILLARD	PQ RES MOSELA LT 18 RUA G
PMP DESUP	RUA BINGEN 520
PMP CENTRO EDUC INFANTIL S JOAO BATISTA	R.CEL.D.SILVEIRA,1305 CX4
PMP ESCOLA MUNICIPAL LIONS	RUA ROCKFELER 243
PMP ASS A ESC COL GUNNAR VINGREN	RUA PE MOREIRA 00065
PMP PSF VALPARAISO	L.CASTRO,PT 21
PMP CENTRO DE EDUC INF DA VILA IPANEMA	R.VASSOURAS-V.IPANEMA CX1
PMP ESCOLA SAGRADA FAMILIA	E.PARAISO,PX.715
PMP ESCOLA DAS COM SANTO ANTONIO	A. SIQUEIRA,197-FDS.
PMP ESCOLA SAO JOSE DO CAETITU	ESTR.LUIZ G.SILVA 1052 CX.1
PMP ESC MUNICIP SERGIO RIBEIRO DA ROCHA	AV LEOPOLDINA 150
PMP FUND DE CULTURA E TUR DE PETROPOLIS	AVE LEOPOLDINA 317
PMP PSF FAZENDA INGLESA	EST DA FAZENDA INGLESA 00224
PMP CENTRO DE EDUC INF ASS BENEF FAZ ING	ALAMEDA SAO JOAO 340
C P T TERMINAL ROD ITAIPAVA	ROD PHILUVIO C RODRIGUES 11
PMP ESCOLA MUN PARA DEFICIENTES VISUAIS	B. MACEDO,63
PMP COMAC COM MUN AT COM	R DR SA EARP 88-2 PISTA
PMP CONVENIO MITRA DIOCESANA PETROPOLIS	A. SEVERO,FTE.73
PMP ESCOLA PAROQUIAL N SRA DAS GRACAS	RUA PRF JOAO DE DEUS 00345 A
PMP ESCOLA PAROQUIAL N S CARMO	A. MAROTI,PX.540
PMP CRAS SETRAC	RUA HENRIQUE DIAS 221
PMP CENTRO PAR DE EDUC INF N S APARECIDA	HANS BISTRITSHAN SN SV 1
PMP CRECHE DO CARANGOLA	EST.CARANGOLA,933
PMP CRECHE DO CARANGOLA	EST CARANGOLA 933 B
PMP CRECHE DO CARANGOLA	ESTR DO CARANGOLA 933 A
C P T TERMINAL RODOV CORREAS	AV PAULO MAURITY 2831
PMP CENTRO EDUC INF DEISE ELOY GOMES	RUA CARMEM DA P MARCOLINO 00823 CX 1
PSF SARGENTO BOENING	EST DO PARAISO 00000 PT6/3101 LT68 CX2
PMP CENTRO EDUC COMUNIDADE SAO JORGE	RUA LEONOR MAIA 00099
PMP CENTRO DE EDUC INFANTIL DO CONTORNO	ROD BR- 040 00000 KM 81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP ESCOLA PAR SAO FCO DE ASSIS	RUA JOAO XAVIER 0 S/N
PMP FUNDO MUN DE SAUDE PSF DR THOUZET	RUA DR THOUZET 603 CX 3
PMP SADRH SEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS	AVE KOELLER 00280
PMP CRECHE PAULINO AFONSO	RUA PALINO AFONSO 267
PMP PSF CARANGOLA	EST DO CARANGOLA 00860
QUADRA POLIESP DA ESC MUN SOROPTIMISTA	RUA TEOFILO JOSE DA SILVA 00000 S/N CX02
PMP SEC DE ADM E REC HUMANOS SADRH	RUA CDE AFONSO CELSO 466
PMP ESCOLA MUNICIPAL SALVADOR KLING	RUA JOSE RHEUTER 77
PMP ESCOLA PAROQUIAL SANTA BERNADETE	RUA BERNARDO COUTINHO 1844 CX 2
CPT COM PETROPOLITANA DE TRANS	AVE PRE FLAVIO CASTRIOTO 8764
PMP I P EPITACIO PESSOA	RUA EPITACIO PESSOA S/N
CPT COM PETROP DE TRANSP	RUA ALBERTO TORRES DIV. LOCAIS
PMP ESCOLA PAROQUIAL S PIO XII	RUA LUIS IMBROSI 000000 S/N CX02
PMP CRECHE COMUN S FCO ASSIS	EST VELHA DA ESTRELA 00000 CX 1
PMP ESC MUN ANTONIO J LIMA	EST DOS ALBERTOS 00000 SN
PMP SECRETARIA MEIO AMBIENTE	AVE DOM PEDRO I 01226
PMP CRECHE MUN A SEMENTEIRA	RUA MANOEL TORRES 00390 FTE
PMP ESCOLA CONVENIADA SAO CRISTOVAO	PCA PASTEUR 00079 CX 02
PMP SEC EDUCACAO E ESPORTES	TRV JOAO KNEIPP 01130
PMP SECRETARIA PROGRAMAS SOCIAIS	EST UNIAO E INDUSTRIA 35050
PMP ESC M ED ESP SANTOS DUMONT	RUA MONTECASEROS 00520
PMP POST MUN PRG SAUD FAMILIA	RUA JUIZ CASTRO E SILVA 00000 LT 12
PMP CENTRO CULT SANTOS DUMONT	RUA DEP ROMAO JUNIOR 00158
PMP CENTRO DE EDUC INF DA OSVERO VILACA	RUA OSVERO C VILACA 00033 LT - S/N
PMP POSTO GUARDA MUNICIPAL	RUA DR PAULO HERVE 00143
PMP POSTO SAUDE MEM J PRAGA	RUA DIAS DE OLIVEIRA 00501 PX CX 02
PMP PATIO DE OBRAS SOB	RUA QUISSAMA 00615
PMP P MUN PRG SAUDA FAMILIA	EST DO PALMITAL 00076
PMP P MUN PRG SAUDE FAMILIA	RUA HENRIQUE JOAO DA CRUZ 00300 CX 02
PMP ASS APOIO A ESC PAROQUIAL ALCOBACA	RUA LUIZ SALOMAO VIANA 128
PMP ESCOLA MUNIC CARMEM NUNES MARTINS	RUA QUISSAMA 01931 Q.04 - SERVIÇO
PMP FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RUA VIGARIO CORREA 00069 A
PMP P MUN PRG SAUD FAMILIA	RUA JOAO XAVIER 02305
PMP ESC MUNIC MADAME MACHADO	ROD PHILUVIO C RODRIGUES 04193
PMP ESC MUN P JOSEMAR CONTA	RUA CASTRO ALVES 00080
PMP POSTO DE SAUDE FAMILIA BREJAL	EST DO BREJAL 00006 KM - S/N CX01
PMP CENTRO DE EDUC INFANT PEDRAS BRANCAS	RUA PEDRAS BRANCAS 01190
PMP ESC MUN MOS CIRILO CALAON	RUA AROLDO MANO 00000
PMP NUCLEO DE JUSTICA COMUNITARIA	RUA ANGELOJOAO BRAND 00000 LT 30 CX 06

PROC. 5882/09
FL. 120
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP ESCOLA MUNICIPAL VALE VIDEIRAS	EST ALM PAULO MEIRA 08201 LT 304 E 306 PARTE
PMP RES FLOR MEIO DA SERRA	EST VELHA DA ESTRELA 05574
PMP ESCOLA MUNICIPAL JOHANN NOEL	RUA BINGEN 00000 LT SN
PMP GUARDA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 PX 14640
PMP PARQUE DE EXPOSICAO I	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000
PMP PARQUE DE EXPOSICAO II	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000
PMP PARQUE DE EXPOSICAO III	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000
PMP PARQUE DE EXPOSICAO IV	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000
PMP PARQUE DE EXPOSICAO V	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000
PMP ASS DE APOIO ESCOLA PROF E FRANCIONI	RUA JOSE LINO 00000 CS 532 CX02
PMP ASS DE APOIO ESCOLA EDUC TERRA SANTA	RUA VIS DE ITABORAI 00000 CS PX 191 CX 5
PMP ILUM PUB CATEDRAL SAO PEDRO	RUA SAO PEDRO DE ALCANTARA 00000
PMP CENTRO DE EDUC INFANTIL CASA DA PAZ	EST SERTAO DO CARANGOLA 00000 N 384
PMP SEC SAUDE AMBULAT DE ESPECIALIDADES	AVE DOM PEDRO I 00185 CS CX 2
PMP ESC MUN D MANOEL P DA CUNHA CINTRA	RUA JACOB BORDIGNON 00000 S/N - ENT.287 E 300
PMP-ILUM PUBLICA 16 DE MARÇO	RUA DR NELSON DE SA EARP 00000 ESQUINA
PMP QUADRA POLIESP DA ESC MUN BATAILLARD	LOT BATAILLARD 00000 CS
PMP QUADRA COMUNITARIA SAO SEBASTIAO	RUA SAO SEBASTIAO 006258 B
PMP MIRANTE CRISTO	EST RIO - PETROPOLIS 00000 KM 85
PMP ILUMINACAO ORNAMENTAL	PCA RUY BARBOSA 00365
PMP CENTRO CULTURAL DE CASCATINHA	RUA HIVIO NALIATO 00000
PMP ILUM QUADRA E M CLEMENTE FERNANDES	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 00000
PMP CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	RUA CANDIDO PORTINARI 00000
PMP GINASIO POLIESPORTIVO	RUA DR BARROS FRANCO 00000
PMP ILUMINACAO PUBLICA	RUA BERNARDO COUTINHO 00000
PMP CENTRO DE INF TURISTICAS DE ARARAS	RUA BERNARDO COUTINHO 00000 PX 520
PMP ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO PAULO II	RUA OLAVO BILAC 00000 LT 6258 A
PMP ILUMIN IGREJA MATRIZ DE SAO PEDRO	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 CS PX. UNIBANCO
PMP ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO PUGNALONI	EST DO CATOBIRA 00241
PMP IP ESTACIONAMENTO PUBLICO C P	RUA CANDIDO PORTINARI 00000
PMP IP RODOVIARIA DO BINGEN AREA EXTERNA	ROD BR 040 00000
PMP RODOVIARIA DO BINGEN IP TREVO	ROD BR 040 00000
PMP SEC DE ADM E DE RECURSOS HUMANOS	EST DO QUITANDINHA 00699
PMP IP DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO	RUA VIGARIO CORREA 01345
PMP CRECHE BATAILLARD	LOT BATAILLARD 00000
PMP IP DO TUNEL DA HELIO BITTENCOURT	RUA QUISSAMA 00000
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST UNIAO E INDUSTRIA 09429

PROC. 5982/21
FL 721
FUNC. Raphael

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST UNIAO INDUSTRIA 09345
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST UNIAO E INDUSTRIA 09700
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST UNIAO INDUSTRIA 09098
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST DO CONTORNO 08461 EST UNIAO IND
PMP ESCOLA MUNICIPAL RUA SERGIPE	RUA SERGIPE 00000
PMP ESC MUNICIPAL CARMEN NUNES MARTIN	RUA QUISSAMA 01931 UNIDADE 23
PMP PSF ALTO DA SERRA	RUA TERESA 2024 CX 01
PMP IP PROV FRANC IMAC CONC BR	RUA CEL VEIGA 00550
PMP ESCOLA DE DEFICIENTE VISUAL	RUA BUARQUE DE MACEDO 00053
PMP PSF FAZENDA INGLESA	EST DA FAZENDA INGLESA 00000
PMP IP IGREJA NOSSA S DO AMOR DIVINO	RUA VIGARIO CORREA 00195
PMP ESCOLA EST MUN SANTA TEREZINHA	RUA C S/N-CONJ STA EDWIGES
PMP QUADRA POLIESP CONJ HAB STA EDWIGES	RUA STA EDWIGES 00000
PMP CENTRO DE INF TURISTICO CULTURAIS	ROD BR 040 00000
PMP IP DA LOPES TROVAO	RUA LOPES TROVAO 00000 PX. 249
PMP I P QUADRA ESP CAPITAO PALADINO	RUA SAO SEBASTIAO 00000 QD SN
PMP - IP DA PRAÇA 14 BIS	PCA RUY BARBOSA 00000 PÇA 14 BIS
PMP - CABINE DO BANHEIRO DA PÇA 14 BIS	PCA RUY BARBOSA 00000 PÇA 14 BIS
PMP ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA	RUA STA RITA DE CASSIA 00000 PX. 114 CX 03
PMP ESCOLA MUNICIPAL CHIQUINHA ROLLA	RUA CAMPOS 00000 LT 2
PMP DEPOSITO DE MATERIAL ESCOLAR	RUA QUISSAMA 01931 LT 1931 UNIDADE 4
PMP PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VICENZO RIVETTI 00000 RUA A BOMB
PMP PRACA CORTA RIO ILUMINACAO PUBLICA	EST UNIAO INDUSTRIA 00000 O QD S N
PMP ESCOLA MUN GERALDO VENTURA DIAS	EST VELHA DA ESTRELA 31000 CS LOPES T
PMP IP QUADRA SOCAITE DA VILA DE S JOSE	RUA PAULINO AFONSO 00000 VL SN
PMP QUADRA POLIESPORTIVA DE ARARAS	EST BERNARDO COUTINHO 02157 02157
PMP IP QUADRA ESPORTIVA JOAO KOPKE	EST DA FAZENDA INGLESA 00000 CS PX.4699
PMP FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	RUA CAP JOAO AMANCIO D S COUTO LT 436 CX 04 00000 LT 436 CX 04
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA BINGEN	RUA BINGEN 01405 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA PAULO HERVE	RUA DR PAULO HERVE 00000 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA PAULO HERVE	RUA DR PAULO HERVE 00701 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA PAULO HERVE	RUA DR PAULO HERVE 00011 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS AV BARAO DO RIO BRA	AVE BAR DO RIO BRANCO 02564 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS AV BARAO DO RIO BRA	AVE BAR DO RIO BRANCO 02701 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS AV BARAO DO RIO BRA	AVE BAR DO RIO BRANCO 00055 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS AV BARAO DO RIO BRA	AVE BAR DO RIO BRANCO 03050 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO

PROC. 588/07
FL. 722
FUNC. Rayal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**PROC. 5882/11
FL 723
FUNC. *Luiz*

PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA HERMOGENIO SILV	RUA DR HERMOGENIO SILVA 00731 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS ENTRADA DO ROSEIRAL	EST UNIAO E INDUSTRIA 00639 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA HERMOGENIO SILV	RUA DR HERMOGENIO SILVA 01923 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA HERMOGENIO SILV	RUA DR HERMOGENIO SILVA 00000 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA HERMOGENIO SILV	RUA DR HERMOGENIO SILVA 00000 CS 1608 ABRIGO
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO
PMP IP ORNAMENTAL PRACA DE CORREAS	PCA LUIZ FURTADO DA ROSA 00000 FTE ABC
ESTUFAS DE MUDAS NATIVAS PMP	RUA DR PAULO HERVE 00000 PX 59 B
PMP QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL STEFAN ZW	RUA SERGIPE 00000 QD SN
PMP CENTRO DE MODA FUND DE CULTURA E TUR	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 00000 2
PMP CENTRO DE MODA SISTEMA DE INCENDIO	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 00000 2
PMP ESCOLA DE DEFICIENTE VISUAL	RUA BUARQUE DE MACEDO 00000 BL 53
PMP ASS DE APOIO DA ESC MUN ARNALDO DICK	EST ARNALDO DYCKERHOFF 00000 CS SN
PMP C E INFANTIL FREI LEO	RUA PERMINIO SCHIMID 00000 CS SN
PMP ASS MORADORES DA VILA FELIPE	RUA PERMINIO SCHIMID 00000 CS SN
PMP CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL DA MOSE	RUA MOSELA 00000
PMP C E I BALAO MAGICO	RUA GERALDO LOURENCO DIAS 00000 CS SN CX 01
PMP ESCOLA MUNICIPAL DO CAXAMBU	RUA FLAVIO CAVALCANTI 00000 SN
CPTRANS SEMAFORO DR PORCIUNCULA	RUA DR PORCIUNCULA 00000 ES FTE 134
PMP IP QUADRA ESPORTIVA PUBLICA DO BINGE	RUA DR PAULO HERVE 01539
PMP PSF CASTELO SAO MANOEL	RUA CAP JOAO AMANCIO D S COUTINHO 00436 CX 9
PMP EVENTOS FESTIVOS PRACA FREI ANICETO	RUA MOSELA 00000 SN
PMP PORTICO DO BINGEN	RUA DR PAULO HERVE 00000 CS SN
PMP DESUP	RUA WASHINGTON LUIZ 00585
PMP IP PRACA PAULO CARNEIRO	PCA PAULO CARNEIRO 00000 PX 20
PMP CENTRO COMUNITARIO	RUA 1 00000 CS SN
PMP FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EST UNIAO E INDUSTRIA 32964 A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE D	MRR DO NEILOR 00000
PMP ESCOLA MUNICIPAL GERALDO V DIAS CANT	EST VELHA DA ESTRELA 00000 CS 3100 00000 CS 3100
PMP IP QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL MEIO D	EST VELHA DA ESTRELA 00000 CS 3100 00000 CS 3100
PMP CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA S	RUA AMAZONAS 00000 BL CX02
PMP DEPOSITO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	RUA QUISSAMA 01931 CS 1931CX 01
PMP UPA ITAMARATI	RUA GREGORIO CRUZICK 00 00100
PMP CENTRO COMUNITARIO DO SIMERIA	RUA MANOEL F DE PAULA 00000
CPTRANS ILUMINACAO DE PLACA SINALIZADORA	RUA BUARQUE DE MACEDO 00000
CPTRANS PLACA DE SINALIZACAO DE PEDESTRE	RUA GAL RONDON 00288 CS
CPTRANS PLACA DE SINALIZACAO DE PEDESTRE	RUA GAL RONDON 00400 CS ENTRE 354 E 400
CPTRANS SINALEIRA DE PLACA AEREA	AVE IPIRANGA 00105
CPTRANS ILUMIN DE SINALEIRA DE PLACA AER	RUA RAUL DE LEONI 00168 CS
SINALEIRA DE ALARTA ESCOLAR AV IPIRANGA	AVE IPIRANGA 00000
PMP FUTURA UPA DO MALOCA	RUA WASHINGTON LUIZ 00000 CS MALOCA
CPTRANS SINALEIRA DE PEDESTRES PROX AO C	RUA RONDON 00308
CPTRANS SINALEIRA DE PEDESTRES TRV AUGUS	RUA AUGUSTO FRAGOSO 00000
PMP DEPOSITO PUBLICO DE VEICULOS APREEND	RUA LUIZ WINTER 00000
ESCOLA MUNICIPAL DR ARGEMIRO MACHADO	EST DE TERESOPOLIS 00000 BR495 KM 18 5
PMP PSF VALE DO CARANGOLA	EST DO SERTAO
PMP PARQUE NATURAL DE PETROPOLIS	AVE IPIRANGA 00000 853 CX 2
PMP CENT DE EDUC INF JORGE RONALDO SILVA	R A DE OLIVEIRA 111
PMP FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	EST DA INDEPENDENCIA 01630
PMP ESC M MAJOR JULIO FREDERICO KOELLER	R FELIPE CAMARAO 374
PMP POSTO DE SAUDE VINTE QUATRO DE MAIO	SRV 24 DE MAIO PX 173 CX 2
PMP QUADRA ESPORTIVA MUNIC SANTA ISABEL	ESTR JOSE A AMADO DEP 452
PMP DESUP	RUA ANTONIO F MAGALHAES 00178
PMP QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO DA GLORIA	EST DA GLORIA CS SN XX PX A QUADRA 00000 CS SN XX PX A QUADRA
PMP CAPS ADIII	M.BACELAR,492
PMP CONS MUN DIREITOS DA CRIAN E ADOLESC	R IMPERADOR 38 CX 1
PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA RONDON 00440 CS 440 E 490

PROC. 5882/27
FL 794
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00445 LJ 445 C
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00445 LT 445 B
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00451 LT 451
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00445 LT 445 A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00449 LT 449
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00447 LJ 447
PMP IP QUADRA COMUNIDADE FELIX	LAD JOAO VENTURA TORRES 00667
PMP IP QUADRA DO VISTA ALEGRE	RUA VISTA ALEGRE 00000
PMP IP QUADRA BOA VISTA	RUA FRANCISCO J DO AMARAL 00000
PMP IP QUADRA ALTO SIMERIA	RUA MANOEL F DE PAULA 00000
PMP IP QUADRA SIMERIA	EST PR SODRE 01173
PMP SETRAC CONSELHO TUTELAR DOS DISTRITO	UNIAO IND 9200 LJ C 1
PMP SETRAC CONSELHO TUTELAR DOS DISTRITO	UNIA IND 9200 LJ C 4
PMP PQ EXPO BANHEIRO QUADRAS	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000
PMP FUND DE CULT E TUR DE PETROPOLIS DEP	MOSELA 1239 FD
PMP CENTRO PSI INF JUV SILVA ORTOF CAPSI	RUA FLORIANO PEIXOTO 418
PMP CENTRO INF TURISTICAS PR RUY BARBOSA	P RUI BARBOSA 273
PMP PSF LAJINHA	ETR.ARCAS,PT.84/227
PMP CENTRO DE EDUC INFANTIL DO RETIRO	H DIAS 100
PMP CREAS DISTRITOS	RUA ENG.DURVAL DE SOUZA,142
PMP SETRAC CASA DO TRABALHADOR II	RUA D. PEDRO I, 253-FDS
PMP QUADRA DE ESPORTES DO BONFIM	RUA ALEXANDRE ANTUNES 260
PMP CEI DEA LUCIA CORDEIRO	RUA CRISTOVAO COLOMBO 00153
PMP QUADRA POLIESPORTIVA DO ALTO INDEPEN	RUA NUCLEO INDEPENDENCIA 00000 RUA G CX 02 00000 RUA G CX 02
PMP QUADRA ESP MUN MARCELO ALENCAR	RUA ARARUAMA 00187
PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ITAIPAVA	EST PHILUVIO CERQUEIRA RODRIGUES 00000 00000
PMP SAMU	AV BARAO DO RIO BRANCO 1875
PMP QUADRA ESPORTIVA DA COM SPARTACO BAN	SRV DIOGO ESTEVES BALDOINO 00000 RUA SPARTACO BANAL PROX AO 129
PMP VESTIARIO QD DA COM SPARTACO BANAL	SRV DIOGO ESTEVES BALDOINO 00000 RUA SPARTACO BANAL PX 129 CX 2
PMP QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DE FE	RUA ARNO FELIX DOS SANTOS CS 00000
PMP ESCOLA MUN MOYSES FURTADO BRAVO	PRACA DR. F. CASTRIOTO S/N.
PMP ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA AMORIN	EST MACHADO FAGUNDES 00326 CX 02 UN RESI 00326 CX 02 UN RESI
PMP PSF ITAMARATI	RUA ITAMARATI 00040 LT 3392
PMP SEC MUN DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	CAM DAS TORRES 00000
PMP SM PROTECAO E DEFESA CIVIL	R B MACEDO 128
PMP IP OBELISCO MUNICIPAL	RUA DO IMPERADOR 00000 PROX AO 585
PMP PORTICO INFLAVEL ESPORTIVO	AVE BAR DO RIO BRANCO 00000 PROX AO 102

PROC. 5888/20
FL 118
FUNC. *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP CABINE GUARDA CIVIL CATEDRAL	RUA SAO PEDRO DE ALCANTARA 00060 CAB GUARDA
PMP PRACA SALVADOR KLING	RUA MOSELA 00000 PC SALVADOR KLING
PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MEIO DA S	RUA LOPES TROVAO 00000 00000
PMP CEI CASEMIRO DE ABREU	RUA CASEMIRO DE ABREU 00026
PMP ESCOLA MUN PAULO FREIRE E CRIEI	AV KOELER 87
PMP IP MARIA CAPUA DOIS	EST MIN SALGADO FILHO 00000 COND MARIA CAPUA
PMP IP MARIA CAPUA UM	EST MIN SALGADO FILHO 00000 COND MARIA CAPUA
PMP PRACA DE SECRETARIO	RUA DA FEIRA 00000
PMP BARRACAS	PCA RUI BARBOSA 00000 QD PC LIBERDADE
PMP BARRACAS	R BARBOSA PT 3 20
PMP BARRACAS	PCA RUI BARBOSA 00000 CS SN
PMP BARRACAS	PCA DA LIBERDADE 00000 CS SN
PMP BARRACAS	PCA RUI BARBOSA 00000 0
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA DO IMPERADOR 00000 EM FRENTE AO 745
PMP IP PRACA DA LIBERDADE UM	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 01 00000 CX 01
PMP IP PRACA DA LIBERDADE DOIS	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 02 00000 CX 02
PMP IP PRACA DA LIBERDADE TRES	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 03 00000 CX 03
PMP IP PRACA DA LIBERDADE QUATRO	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 04 00000 CX 04
PMP IP PRACA DA LIBERDADE CINCO	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 05 00000 CX 05
PMP IP PRACA DA LIBERDADE SEIS	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 06 00000 CX 06
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA DO IMPERADOR 00000 PROX AO 171
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA PAULO BARBOSA 00000 PROX AO 220
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA TERESA 00000 PROX 361
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA TERESA 00000 PROX AO 551
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA TERESA 00000 PROX AO 1348
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA TERESA 00000
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 PROX AO 10490
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 PROX AO 11881
PMP EVENTOS	PCA RUI BARBOSA 00000 CS CX 4
PMP CHAFARIZ DA PRACA	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 5
PMP CPTRANS TOTEN	AVE BAR DO RIO BRANCO 01134
PMP CPTRANS TOTEN	AVE BAR DO RIO BRANCO 03170
PMP IP PRACA DE NOGUEIRA UM	AVE LEOPOLDINA 00000
PMP PRACA DE NOGUEIRA DOIS	AVE LEOPOLDINA 00000 IP DOIS
PMP IP PRACA DE NOGUEIRA QUATRO	AVE LEOPOLDINA 00000
PMP IP PRACA DE NOGUEIRA TRES	AVE LEOPOLDINA 00000
PMP ANTENA TORRE FLORESTA	RUA DR HENRIQUE PAIXAO 00000 00000
PMP CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO	EST MACHADO FAGUNDES 00326 A 00326 A
PMP CRAS MADAME MACHADO	RUA EDIO FURTADO DA COSTA 00000
PMP CHAFARIZ PRACA DE NOGUEIRA	AVE LEOPOLDINA 00000 00000
PMP CAPS AMBULATORIO	RUA DAS CASUARINAS 70
PMP CEI MARIA CAMPOS DA SILVA	S.DUMONT 786
PMP CASA DA ACOLHIDA II	R QUISSAMA 375

PROC. 5882/21
FL 126
FUNC. *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP CENTRO ESP ODONT DR DOMINGOS P PRIMO	RUA D.PEDRO I,214
PMP IP ORNAMENTAL LARGO DOS PORTUGUESES	EST JOSE DE ALMEIDA AMADO 00000
PMP TORRE DE COMUNICACAO FRAGOSO	RUA CAMINHO DO FRAGOSO 00000 TORRE 00000 TORR 00000 TORRE
PMP IP QUADRA ESPORTIVA E LARGO DOS PATO	EST DO CONTORNO 00000 FRENTE AO 14
PMP IP SRV VILA MARGARIDA	EST DO CONTORNO 00000
PMP IP SRV DO CAVALO	EST DO CONTORNO 00000
PMP IP SRV ADRIANO F SILVA	EST DO CONTORNO 00000
PMP IP ENTRADA DO VILAGE CONTORNO	EST DO CONTORNO 00000
PMP IP QUITANDINHA	RUA ESTADOS UNIDOS 00000 0
PMP IP QUITANDINHA	RUA COLOMBIA 00000 0
PMP IP PRACA JOAO DE DEUS BIODIGESTOR	RUA PRF JOAO DE DEUS 00000 PRACA BIODIGESTOR
PMP TORRE UNIDADES DE SAUDE THOUZET	F. BELO 00000 FRENTE AO 327J
PMP IP PRINCESA DONA PAULA I	RUA PRI DONA PAULA 00000
PMP IP PRINCESA DONA PAULA II	RUA PRI DONA PAULA 00000
PMP IP AUGUSTO SEVERO SRV SETE NOVE TRES	RUA AUGUSTO SEVERO 00000 SRV 793
PMP IP SRV MARIA LUNA	RUA AUGUSTO SEVERO 00000 SRV MARIA LUNA FERREIRA 758
PMP IP VILA PEDRO AMADO	EST VELHA DA ESTRELA 00000 VL PEDRO AMADO
PMP IP BERNARDINO VIEIRA I	RUA BERNARDINO VIEIRA 00000
PMP IP BERNARDINO VIEIRA II	RUA BERNARDINO VIEIRA 00000
PMP CEO DA POSSE I	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 00000
PMP CEO DA POSSE II	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000
PMP CRAS CENTRO	R D PEDRO I 198
PMP REPETIDORA COMUNICACAO DE ITAIPAVA	RUA JOSE ROSA RABELLO 00000 FINAL DA SRV
PMP CREAS CENTRO	R D PEDRO I 199
PMP TORRE REPETIDORA DE COMUNICACAO DA G	EST DA GLORIA 00000
PMP REPETIDORA COMUNICACAO DE PEDRO DO R	RUA GUILHERMINO MARTINHO 00000 LT 70 TRV F LT BOA VISTA
PMP TORRE REPETIDORA COMUN OSWERO VILLAC	RUA OSVERO DO CARMO VILACA 00616 TORRE
PMP ACADEMIA DA SAUDE PQ CREMERIE	RUA IMP INFANTE DOM HENRIQUE 00000 PQ CREMERI 00000 PQ CREMERIE
PMP QUADRA POLIESPORTIVA DO SARGENTO BOE	EST DO PARAISO 00000 QUADRA
PMP CEI DA MOSELA	RUA CARLOS GOMES 00180
PMP CAMERA MONITORAMENTO DE CHEIAS	CORONEL VEIGA 00222 CAMERA
PMP ACADEMIA DA SAUDE PQ EXPOSICAO	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000 ACAD. SAUDE 10000 ACAD. SAUDE
PMP CASA DE ACOLHIDA FEMININA	VISC.TAUNAY,645
PMP IP EST GUILHERMINO MARTINHO	RUA GUILHERMINO MARTINHO 00000 LOT BOA VISTA

PROC. 5880/27
FL 127
FUNC. *Rosely*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP TORRE REPETIDORA COMUNICACAO MACHA	RUA TERESINHA CHAVIER DE SOUZA LARANJA 00000 PROX 348 349
PMP IP PONTE SANTA TERESA	RUA PAULINO AFONSO 00000 PONTE FRENTE AO 477
PMP IP SRV ZENOBIO POSSATO	RUA ZENOBIO POZZATO 00102 C SERV NA CHACARA FLORA
PMP IP QUADRA POLIESPORTIVA E AREA LAZER	RUA LUIZ WINTER 00000
PMP IP RUA MARANHAO	RUA MARANHAO 00000
PMP ESTACIONAMENTO SEC EDUCACAO ITAIPAVA	ETR PHILUVIO C RODRIGUES 40
PMP IP SRV DOS EUCALIPTOS	RUA CARMEM DA P MARCOLINO 00000 SRV DOS EUCALIPTOS
PMP PSF DO BATAILLARD	PRQ RESIDENCIAL DA MOSELA 00026 LT- CX01 RUA H
PMP IP DA BIQUINHA	RUA CAMINHO DO FRAGOSO 00000 SRV VILA SANTOS BIQUINHA
PMP IP NOSSA SENHORA DAS GRACAS	RUA NSR DAS GRACAS 00000 SRV 1028
PMP IP SRV QUADRA VALE DO SOSSEGO	RUA VALE DO SOSSEGO 00000 SERV DA QUADRA
PMP IP RUA GERALDO DIAS	RUA GERALDO LOURENCO DIAS 00000 SRV ZE DO OCULOS
PMP IP SRV DO WALDOMIRO	RUA 28 DE ABRIL 00000 SRV DO WALDOMIRO
PMP IP RUA DOIS BNDES	RUA 2 00000 SRV AO LADO DO BNDES
PMP TORRE REPETIDORA DO RETIRO	RUA ALBERT MACKENZIE 02010
PMP SEDE DO CONSELHO TUTELAR	R S FRANCO 211
PMP CENTRO EDUC INFANTIL DOS DUQUES	SV 5 EST R PET KM41 M1LT22
PMP IP PRACA PSF DUARTE FRENTE	RUA CEL DUARTE DA SILVEIRA 00000 FRENTE PSF
PMP IP PRACA PSF DUARTE FUNDOS	RUA CEL DUARTE DA SILVEIRA 00000 FUNDOS PSF
PMP IP PLAYGROUND VILA SAO JORGE	RUA LUIZ WINTER 00000
PMP IP RUA FABRICIO DE MATTOS	RUA FABRICIO DE MATTOS 00000 CEMITERIO
PMP IP SRV CAROLINA COSTA F INGLESA	EST DA FAZENDA INGLESA 00000 SRV CAROLINA COSTA
PMP IP ESPACO DONA LUCIA F INGLESA	RUA ALTO DA DERRUBADA 00000
PMP IP SRV ANGELO MIRANDA	EST FAZ INGLESA 00000 SRV ANGELO DE MIRANDA
PMP IP EST DA FAZENDA INGLESA	EST FAZ INGLESA 00000 LARGO DA BR040
PMP IP MANOEL FRANCISCO DE PAULA	RUA MANOEL F DE PAULA 00000 PROX AO PONTO FINAL
PMP QUADRA ESPORTIVA ALTO DA DERRUBADA	EST DA FAZENDA INGLESA 00016 CS S NUMER
PMP IP QUADRA COM SAO FRANCISCO DE ASSIS	RUA STEPHAN ZWEIG 00000
PMP PSF ALTO INDEPENDENCIA	EST DO INDEPENDENCIA 00000 SN
PMP IP MANOEL F DE PAULA RUA CRECHE	RUA MANOEL F DE PAULA 00000 RUA DA CRECHE
PMP IP MORRO DO GAVIAO	EST DOS EUCALIPTOS 00000 PROX AO N 1300
PMP IP ALBERTO PULLIG PONTO FINAL	RUA ALBERTO PULLIG 00000 PONTO FINAL
PMP IP SRV MANOEL AFONSO	RUA DUQ DE CAXIAS 00000 SRV MANOEL AFONSO
PMP IP SRV ANGELO JOAO BRAND	RUA ANGELO JOAO BRAND 00000 SRV 1659
PMP IP SRV MARIA XAVIER MOREIRA	RUA ALBERTO PULLIG 00000 SRV MARIA XAVIER MOREIRA

PROC. 5882/20
FL 128
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP QUADRA VALE DO CARANGOLA	RUA NALZIRO DOS SANTOS 00000 QUADRA ESPORTIVA
PMP IP QUADRA ESPORTIVA ATILIO MAROTI	RUA A MAROTI 00000 QUADRA
PMP IP VILA LEOPOLDINA	EST JOAO DE DEUS RODRIGUES 00000 LARGO DA PEDRA
PMP IP RUA EUGENIO ZANATTA	RUA E ZANATA 00000 FINAL DA RUA
PMP IP RUA INFANTE DOM HENRIQUE	RUA IMP INFANTE DOM HENRIQUE 00000
PMP IP SRV JOAO BATISTA CORREIA	RUA MANOEL F DE PAULA 00000 SRV JOAO BATISTA CORREIA
PMP IP RUA RIO GRANDE DO SUL	RUA RIO GRANDE DO SUL 00000 DO LT 04 A LT 16 QD 63
PMP IP INFANTE DOM HENRIQUE II	RUA IMP INFANTE DOM HENRIQUE 00000 PROX AO N 536
PMP IP RUA ANTONIO B ROSA FILHO	PRES. SODRE 00000 MORRO DO ESQUELETO
PMP IP RUA CAPITAO HENRIQUE BELLETABLE	RUA DR LIPPOLD 00000 FINAL DA RUA
PMP IP QUADRA ESPORTIVA CAMINHO DO OURO	RUA CAMINHO DO OURO 00000 QUADRA
PMP IP QUADRA ESPORTIVA LUIZ SALOMAO	RUA LUIZ SALOMAO VIANA 00000 SRV JOAO COSTA GUIIMARAES
PMP PISCINA PARQUE CREMERIE	RUA IMP INFANTE DOM HENRIQUE 00000 PQ CREMERI 00000 PQ CREMERIE
PMP CEI SEBASTIAO DA ROCHA	RUA MARCILIO DIAS 00108 CX01
PMP CEI SEBASTIAO DA ROCHA	RUA MARCILIO DIAS 00108 CX02
PMP IP EUGENIO ZANATTA II	RUA E ZANATA 00000 FINAL DA RUA
PMP ESCOLA MUN PROF JANDIRA P BORDIGNON	RUA G VARGAS 2525 LT10 Q94
PMP IP SRV TRES COMUNIDADE DO GAVIAO	EST DOS EUCALIPTOS 00000 SRV 03
PMP IP SRV MANOEL F DA ROCHA	ALM AGNELO BARREIROS 00000 SRV MANOEL F DA ROCHA
PMP IP SRV MARIA DO PATROCINIO NEVES	RUA LUIZ PAULISTANO 00000 PRIMEIRA SRV
PMP SIRENE DE ALERTA DEFESA CIVIL	RUA JACINTO RABELO 00000 EM FRENTE AO N 734
PMP LAB ANALI CLINICA PRONTO SOC ALTO DA	RUA TEREZA 01938 01938
PMP PRACA DO BOSQUE DO IMPERADOR II	RUA BOSQUE DO IMPERADOR 00000 PRACA
PMP IP PRACA PSF ALTO INDEPENDENCIA	RUA ANGELO JOAO BRAND 00000
PMP RESIDENCIA TERAPEUTICA EST SAUDADE	RUA F BAITELI 228 B 2
PMP CEI DO SAMAMBAIA	RUA DURVAL DE SOUZA 00142 FDS
PMP IP QUADRA VALE DO CARANGOLA II	RUA NALZIRO DOS SANTOS 00000 QUADRA
PMP IP QUADRA POLIESPORTIVA DO BELA VIST	RUA ALBERTO PULLIG 00000
CPTRANS COMP PETROP TRANS E TRANSPORTES	RUA DR PORCIUNCULA 75 LI 1
PMP ESTACIONAMENTO MEDICO PUBLICO	RUA TERESA 01839
PMP ESCOLA MUN JANDIRA P BORDIGNON II	S.PAULO,228
PMP IP QUADRA ESPORTIVA MUN VALE DA UNIA	RUA HERCIDES JOSE ESTRELA 00000
PMP ESCOLA MUN PROF JANDIRA BORDIGNON	AVE GETULIO VARGAS 00000 2200 00000 2200

PROC. 5712/09
FL 729
FUNC. Rafael

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP FONTE DO ANJO	RUA DA IMPERATRIZ 00000 CHAFARIZ 00000 CHAFARIZ
PMP SIRENE DE ALERTA DO THOUZET	RUA DR THOUZET 00000 SRV ARLINDO LUCAS
PMP CRAS VALE DO CARANGOLA	RUA WALDEMAR VIEIRA AFONSO 00019
PMP CEI IRINEU MARINHO	RUA ALVARES DE AZEVEDO,85
PMP ESTACIONAMENTO PUBLICO DO CENTRO ADM	AVE BAR DO RIO BRANCO 00000 PROX AO 2847
PMP PSF PRIMEIRO DE MAIO	RUA NORIVAL BRAGA SILVA 00127
PMP ACADEMIA DE SAUDE VALE DO CARANGOLA	EST SERTAO DO CARANGOLA 00000 POSTO DE SAUDE
PMP PSF DA POSSE	ESTRADA UNIAO INDUSTRIA S/N.
PMP CEI JOSE GONCALVES DA MOTTA	EST DO BREJAL 00000 S/N
PMP GARAGEM ONIBUS EDUCACAO PEDRO DO RIO	EST UNIAO INDUSTRIA 19517
PMP CEI DENISE BESSA	MATA CAVALO 526
PMP UBS POSSE ILUMINACAO EXTERNA	EST UNIAO E INDUSTRIA 33530 CX 2
PMP ASS MORADORES ALTO DERRUBADA	F INGLESA A DERRUBADA PX3255
PMP AGENCIA REGIONAL DA POSSE	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 00000
PMP CLIENTE PROTOCOLO	RUA DIVERSOS LOGRADOUROS 00000
PMP UBS POSSE	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 CX 02 00000 CX 02
PMP RESI TERAPEUTICA TIPO I SAUDE MENTAL	RUA ALBERTO TORRES 00308
PMP IP CAMINHO DO IMPERADOR	CAM DO IMPERADOR 00000
PMP IP CAMINHO DO IMPERADOR II	CAM DO IMPERADOR 00000
PMP IP RUA ESTADOS UNIDOS	RUA ESTADOS UNIDOS 00000
PMP IP RUA PARAIBA	RUA PARAIBA 00000
PMP IP SRV ANTONIO CRISOSTEMO DA SILVA	RUA VASSOURAS 00000
PMP IP SRV HILDEFONSO RODRIGUES	RUA LEONOR MAIA 00000
PMP IP SRV ANTONIO CRISOSTEMO DA SILVA I	RUA VASSOURAS 00000
PMP IP QUADRA ESPORTIVA COM ALEMAO	RUA DR HANS BISTRISCHAN 00000 QUADRA
PMP IP RUA DA CACHOEIRA	EST DA CACHOEIRA 00000 VIRADA DOS PORTUGUES
PMP IP QUADRA ESPORTIVA DO INDEPENDENCIA	RUA EVALDO BRAGA 00000 SRV NELSON BARBOSA
PMP IP RUA CACILDA BECKER	RUA CACILDA BECKER 00000
PMP IP DA RUA N INDEPENDENCIA	RUA ANTONIO DA S LIGEIRO 00000 RUA N
PMP IP RUA CABO JUSTINO JOSE LADEIRA	RUA CAB JUSTINO JOSE LADEIRA 00000
PMP IP QUADRA ESPORTIVA LOPES DE CASTRO	RUA PR CARLOS LUZ 00000 QUADRA
PMP CONJ HAB DA POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 10 AP 104
PMP CONJ HAB DA POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 10 AP 302
PMP IP QUADRA ESP MUN QUARTEIRAO BRASILE	RUA JOAO DE DEUS 00000 QUADRA
PMP CONJ HAB DA POSSE SERVICO	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 10 SERVICO
CPTRANS CIA PET TRANS E TRANSP FRALDARIO	RUA DR PORCIUNCULA 75 LJ 8
PMP TORRE REPET SAUDE TRONO DE FATIMA	RUA DOM JOSE PEREIRA ALVES 00000 TORRE

PROC. 5882/27
FL 130
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP MEDIDOR SERVICO CONJ HAB POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 7 SERV
PMP ACADEMIA DE SAUDE CASTELO SAO MANOEL	RUA MANOEL WALTER BECHTLUFFT 00000 CASTELO SAO MANOEL
PMP BEBEDOURO RUA TERESA III	RUA TERESA 00608 EM FRENTE 608
PMP BEBEDOURO RUA TERESA	RUA TERESA 00337 EM FRENTE AO 337
PMP BEBEDOURO RUA TERESA II	RUA TERESA 00492 EM FRENTE AO 492
PMP BEBEDOURO ED DIAS DUARTE	RUA TERESA 00280 FRENTE ED DIAS DUARTE
PMP IP RUA MAESTRO OTAVIO MAUL	RUA MAESTRO OTAVIO MAUL 00000
PMP IP QUADRA ESPORTIVA DO AMAZONAS	RUA VASSOURAS 00000 QUADRA
PMP IP QUADRA ESP MUN DO LAGOINHA	RUA AUGUSTO SEVERO 00000 QUADRA
PMP IP RUA DEP ALTAIR DE O LIMA II	RUA DEP ALTAIR DE OLIVEIRA LIMA 00000 0
PMP BATALHAO DA GUARDA CIVIL	S.DUMONT,517
PMP IP TRAVESSA CARLOS CARNEVALLI	TRE CARLOS CARNEVALLI 00000 PROX AO 46
PMP IP SRV JOVINO JOSE ESTRELA	RUA HERCIDES JOSE ESTRELA 00000
PMP IP TRAVESSA JOSE LINHARES	RUA IRINEU CORREA 00000 TRV JOSE LINHARES
PMP IP CONJ HAB DA POSSE III	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 IP III
PMP IP CONJ HAB DA POSSE II	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 IP II
PMP IP CONJ HAB DA POSSE I	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 IP I
PMP IP SRV CORNELIO DE AZEVEDO RAMOS	RUA LUIZ PELEGRINI 00000 SRV CORNELIO A RAMOS
PMP IP PONTE DA EST DAS ARCAS	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 PONTE EST DAS ARCAS
PMP IP SRV MERCEDES BECKER PITZER	RUA DIAS DE OLIVEIRA 00788 SRV MERCEDES B PITZER
PMP IP QUADRA ESP MUN GASPAR GONCALVES	RUA A MAROTI 00000 QUADRA
PMP IP RUA GASPAR GONCALVES	RUA GASPAR GONCALVES 00000 FINAL DA RUA
PMP IP QUADRA ESP DECIO AUGUSTO NOGUEIRA	RUA DELIO AUGUSTO NOGUEIRA 00000 QUADRA
PMP IP QUADRA ESPORTIVA RAIANA APARECIDA	RUA CEARA 00000 QUADRA
PMP IP AV NOEMIA ALVES RATTES	AVE NOEMIA ALVES RATTES 00000 PROX AO 33365 D
PMP SIRENE BURACO DO SAPO	EST MIN SALGADO FILHO 00999
PMP SIRENE PONTE EST GENTIO	EST PHILUVIO C RODRIGUES 01621
PMP IP SERV ACRISIO PECANHA	RUA QUISSAMA 00000
PMP IP SERV NORIVAL RIBEIRO NASCIMENTO	RUA NORIVAL RIBEIRO DAMASCENO 00000 EM FRENTE AO 227
PMP IP SERV PRESIDENTE JOAO GOULART	RUA PR JOAO GOULART 00000 PROX AO 122
PMP IP VILA JOSE MORCH	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA 00000 VILA JOSE MORCH
PMP IP SERV GERALDO PROENCA	WALDEMAR VIEIRA AFONSO 00000 SRV GERALDO PROENCA
PMP IP SRV ESPIRITO SANTO	RUA ESPIRITO SANTO 00000 SRV ESPIRITO SANTO
PMP IP SRV CAMINHO DO DOUTOR	RUA BGD CASTRIOTO 00000 SRV CAMINHO DO DOUTOR
PMP IP SERV JORGE ACSEL	RUA EVALDO BRAGA 00000 SRV JORGE ACSEL
PMP IP SERV TEODORO NASCIMENTO	RUA ANTONIO SILVA LIGEIRO 00000 SRV TEODORO NASCIMENTO
PMP IP RUA BRAZ ROSSI	AVE LEOPOLDINA 00000 RUA BRAZ ROSSI

PROC. 5881/20
FL 237
FUNC. *Handwritten signature*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP RUA LEOPOLDINA	AVE LEOPOLDINA 00557
PMP IP RUA NELSON SILVA	RUA NELSON SILVA 00579
PMP BEBEDOURO PUBLICO PRACA CLEMENTINA D	PCA CLEMENTINA DE JESUS 00000
PMP IP RUA DEP ALTAIR DE O LIMA I	RUA DEP ALTAIR DE OLIVEIRA LIMA 00000 00000
PMP IP WASHINGTON LUIZ	RUA WASHINGTON LUIZ 00129
PMP IP SERV ALTO TAMANCOLDI	RUA DOM JOAO BRAGA 00105 SRV ALDO TAMANCOLDI
PMP UERJ CAMPUS PETROPOLIS	AV G VARGAS 544
PMP UBS ÁGUAS LINDAS II	ESTRADA PALMITAL PT 97/1064
PMP IP SERV MANOEL JACINTO VIEIRA	RUA ALAGOAS 00000 SN SERV MANOEL JACINTO VIEIRA
PMP GARAGEM CAMINHO DA ESCOLA	EST U INDUSTRIA 10879 CX 1
PMP USF VINTE E QUATRO DE MAIO	SRV 24 DE MAIO PX 173 CX 1
PMP CEREST	DR.SA EARP,433-FD
PMP CEREST	RUA SA EARP 00433 FDS
PMP COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA	RUA 16 DE MARCO 183 - 2 PAV
PMP ESCOLA MUN PROF MARIA DA GLORIA Q V	EVALDO BRAGA LT365
PMP ASSISTENCIA SOCIAL GALPAO	RUA WASHINGTON LUIZ 00593
PMP CRECHE DA MAE COMERCIARIA	V B RETIRO 165
PMP CHAFARIZ DA PRACA INCONFIDENCIA	PCA DA INCONFIDENCIA S/N
PMP SADRH DESUP	RUA DR MOREIRA DA FONSECA 00033
PMP ESCOLA MUN LUIZ CARLOS SOARES	RUA DEPUTADO EUVALDO LODI S/N
PMP CEI MARIA TERESA K VALE	RUA MOSELA, 744
PMP CEI MARLI SOARES F NETO	R SEBASTIANA DALIA JESUS S/N
PMP CEI SONIA SCUDESE PINTO	I CORREA 48
PMP IP QUADRA ESP PRACA MIGUEL COUTO	PÇA MIGUEL COUTO-ALTO SERRA
PMP ESCOLA MUN MONS JOAO DE DEUS RODRIGU	RUA DR BARROS FRANCO JR 00031
PMP CEI PROF GRACA COSTA	E SECRETARIO 767
PMP CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	R STO ANTONIO 248
PMP CENTRO POP	R S FRANCO 528
PMP CIOP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA DIVERSOS LOGRADOUROS 00000
PMP COLEGIO MUN PROF AUGUSTO MESCHICK	RUA 24 DE MAIO S/N.
PMP CENTRO ESP ODONT DR DOMINGOS P PRIMO	R M BACELLAR 352
PMP CREAS CENTRO	D.PEDRO I,353
PMP RESIDENCIA TERAPEUTICA I	MONS BACELAR 312
PMP CEI SAO JOAO BATISTA	RUA LUIZ WINTER 123
PMP IP RUA SEBASTIAO MARTINS DIAS	RUA PR TANCREDO NEVES 00000
PMP IP RUA ALEXANDRE A ANTUNES	ALEXANDRE ALVES ANTUNES 00000
PMP IP RUA VALE DAS FLORES	VLE DAS FLORES 00000
PMP EVENTOS PRACA DO ITAMARATI	RUA QUISSAMA 00000

PROC. 5882/27
FL 132
FUNC. Rogério

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP QUADRA POLIESPORTIVA DO MORIN	RUA DEP EDVALDO LODI 00000 CS SN
PMP MED SERV CONJ HAB POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 12 SERV
PMP MED SERVICO CONJ HAB POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 09 SREV
PMP CRAS CENTRO	RUA DR HERMOGENIO SILVA 00000 PX 250 CX 3
PMP NUCLEO E ASSIST FARMACEUTICA	RUA QUISSAMA 00000 1931 BL6 B CX5
PMP PATRIMONIO SMS	RUA THOMAZ CAMERON 00141 2 PAVIMENTO
PMP NUCLEO DEFESA AGRO DO ESTADO DO RJ	EST UNIAO E INDUSTRIA 11590 SL 102
PMP NUCLEO DEFESA AGRO DO ESTADO DO RJ	EST UNIAO E INDUSTRIA 11590 SL 103
PMP DIVISAO DE ALMOXARIFADO E FARMACIA	RUA QUISSAMA 01931 QD 1 A UN AUT 14
PMP PSF COMU MEN JESUS DE PRAGA	RUA JOAO XAVIER 00269
PMP CREI JOAO PEDRO DE SOUZA ROSA	RUA BUENOS AYRES 00155 CX 1
PMP CEI BENJAMIN CONSTANT	R B CONSTANT 272
PMP CRAS CENTRO	RUA DR SA EARP 00039
PMP SME POLO ITAIPAVA	EST UNIAO E INDUSTRIA 11590 SL 105
PMP PROGRAMA PETROPOLIS DA PAZ	G. VARGAS ,193
CPTRANS SEMAFORO PAULINO AFONSO	RUA PAULINO AFONSO 00000 FRT SANTA TERESA
CPTRANS SEMAFORO CORONEL VEIGA	RUA CEL VEIGA 01184
CPTRANS SEMAFORO EST UNIAO E IND	EST UNIAO E INDUSTRIA 11340
CPTRANS SEMAFORO BONSUCESSO	EST UNIAO E INDUSTRIA 08430
CPTRANS SEMAFORO SAIDA TERM CORREAS	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000
CPTRANS SEMAFORO ENT TERM DE CORREAS	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000
CPTRANS SEMAFORO MARECHAL DEODORO	RUA MAL DEODORO 00000 FRT PONTO DE TAXI
CPTRANS SEMAFORO PAULO BARBOSA	RUA PAULO BARBOSA 00000 PROX A DIB
CPTRANS SEMAFORO PORCIUNCULA X PB	RUA DR PORCIUNCULA 00000 FRT FARM TRADICAO
CPTRANS SEMAFORO RUA DA IMPERATRIZ	RUA DA IMPERATRIZ 00000
CPTRANS SEMAFORO RUA WASHINGTON LUIZ	RUA WASHINGTON LUIZ 00000 UPA CENTRO
PMP IP QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL DO CRU	RUA ANTONIO SILVA LIGEIRO 00000 LD LOTE 738
CPTRANS CIA PETROP DE TRÂNSITO E TRANSP	RUA DR PORCIUNCULA 00075
PMP ESC CONVENIADA EDUCANDARIO TERRA STA	V.ITABORAI,PX.191
PMP QUADRA POLIESPORTIVA MUN SERRINHA	EST DA INDEPENDENCIA 00000 CS 1163
PMP COZINHA COMUNITARIA SETRAC	RUA LUIS WINTER CASA 20
PMP-H SANAT A CARNEIRO	RUA VIGARIO CORREA 1345 0
PMP SEC ADM E REC HUMANOS	RUA DO IMPERADOR 925 CENTRO
PMP-PALACIO KOELLER	AVENIDA KOELLER 260 CENTRO 0
PMP-PÁTIO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	RUA DUQUE DE CAXIAS 16
PMP-HOSPITAL MUN DR. SA EARP	RUA PAULINO AFONSO 455 0
PMP-CENTRO DE CULTURA	PRACA VISCONDE DE MAUA 89 0
PMP-LICEU MUNIC CARLOS CHAGAS	AV BARAO RIO BRANCO 2053 0

PROC. 5882/27
FL. 133
FUNC. Rafael



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

PMP-COMPLEXO ESCOLA ATA	ESTRADA DA SAUDADE S/N 0
PMP-TEATRO MUN DE PETRÓPOLIS	PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS SN
PMP- ESC CONVENIADA N SRA DO AMPARO	AV ROBERTO SILVEIRA, 150 - CENTRO
PMP-COMDEP-CIA MUN DE DESEN PETRÓPOLIS	RUA RONDON, 400-B
PMP-RESTAURANTE POPULAR	RUA DR PORCIUNCULA, S/N
PMP UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRO	RUA WASHINGTON LUIZ, S/N
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS UPA	RUA ITAMARATI SN
PMP CEI AMADEU GUIMARÃES	RUA BERNADO PROENCA
PMP CENTRO DE ED INF ANGELA M DA C SILVA	ESTR. UNIÃO INDUSTRIA, Nº 33710
PMP - ESC MUN HERCÍLIA HENRIQUES MORET	RUA VIGÁRIO CORREA, Nº 238
PMP UNIV F FLUMINENSE CAMPUS PETROPOLIS	RUA DOMINGOS SILVERIO - SN
PMP CENTRO ADM BARAO DO RIO BRANCO	AV. BARO DO RIO BRANCO, Nº 2846
PMP ESCOLA MUN PROF NILTON SAO THIAGO	AV LEOPOLDINA 00561
PMP CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA - CAXA	RUA FLAVIO CAVALCANTI CAXAMBU
PMP CIEP SANTOS DUMONT	RUA PROFESSOR YEDO FIUZA,527

PROC. 5882/21
FL 734
FUNC. Rafael

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

**ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**PROC. 5882/21
FL. 135
FUNC. *Luiz*

UNIDADE	ENDEREÇO	VALOR (R\$) Dez /19	CONSUMO (KW)
PMP CENTRO CID DES J LORETTI	EST UNIAO INDUSTRIA 11677	1.400,66	1882
PMP ESC MUN CARMEN N MARTINS	RUA J. BARCELLOS 687	1.412,91	1309
PMP ESC MUN AVELINO CARVALHO	ESTRADA DO BREJAL S/N.-POSSE	1.322,87	1233
PMP SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	RUA DO IMPERADOR 00925 CX 2	581,23	547
PMP ESCOLA MUN PEDRO AMADO	EST VELHA DA ESTRELA 00436	1.238,34	1140
PMP PALACIO BARAO DE MAUA	PRACA MARIANO PROCOPIO 3	3.503,17	3261
PMP TRONO DE FATIMA	RUA DON JOSE P. ALVES S/N.	2.571,87	2346
PMP NECROTERIO MUNICIPAL	RUA F.DE MATTOS,PT.15/32	92,99	32
PMP CHAFARIZ DA PRACA	PRACA RUI BARBOSA	0,00	0
PMP PARQUE CREMERIE	ESTRADA INDEPENDENCIA S/N	1.318,99	1203
PMP CENTRO DE CAPAC EM ED FREI MEMORIA	RUA DR. M. DA FONSECA S/N.	2.116,64	1952
PMP POST MEDIC DE CASCATINHA	RUA HIVIO NALIATO,169	120,89	129
PMP POST SAUDE DE SECRETARIO	RUA MENDES PIMENTEL S/N.	351,76	328
PMP ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	RUA BARAO DO RIO BRANCO 1967	1.257,88	1154
PMP PALACIO DE CRISTAL	RUA ALFREDO PACHA,PT.4/23	6.222,03	5693
PMP CONSUMO FESTIVO	DIVERSOS LOCAIS	0,00	0
PMP PETROTUR GRUTA S ANTONIO	RUA SANTO ANTONIO,S/N	217,38	230
PMP PETROTUR P SINALIZACAO	DIVERSOS LOCAIS	1.836,33	1683
PMP CENTRO CULTURAL DE PEDRO DO RIO	PEDRO DO RIO	93,37	99
PMP-GINASIO DO 32 B I M T Z	RUA DUQUE DE CAXIAS S/N.	93,73	3
PMP CASA DE SANTOS DUMONT	RUA DO ENCANTO,22	47,22	0
PMP ESC MUN OSWALDO C FRIAS	ESTRADA DO JURUA S/N.	675,33	629
PMP ESC MUN BEATRIZ ZALESKI	AVENIDA N. A. RATTES S/N.	2.277,60	2129
PMP SALA LEIT BIB E CORREIOS	RUA PRINC IZABEL 20 A- POSSE	193,39	210
PMP CASA DO COLONO	RUA CRISTOVAO COLOMBO,1034	62,43	65
PMP E MUN GAL HEITOR BORGES	RUA EXPEDICIONARIO,S/N	667,83	614
PMP ESCOLA MUN DO TAQUARIL	SERRA DO TAQUARIL, S/N.	268,44	288
PMP ESCOLA MUNIC LIONS CLUBE	RUA NSA. SRA. APARECIDA-PT 2	358,45	320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP ESC MUN M CHAVES PEIXOTO	ESTRADA DOS CONTROES S/N.	94,32	6
PMP ESCOLA MUN OSWALDO CRUZ	RUA INGELHEIN,693	693,79	641
PMP ESC MUNIC ANDRE REBOUCAS	RUA FRANKLIN ROOSEVELT 11	753,41	686
PMP E MUN ABELARDO DELAMARE	EST DO CAXAMBU-F. ALMEIDA SN	978,73	901
PMP E MUN CELINA SCHESCHNER	ESTRADA DAS ARCAS,3319	881,67	826
PMP ESCOLA MUN FLAVIO MACIEL	RUA ANTONIO GOMES NASCIMENTO 00650	394,78	356
PMP ESC MUN DUQUE DE CAXIAS	TRAVESSA LUCIANO CAMAROTA 70	413,91	380
PMP LICEU MUN P C AMBROSIO	RUA OSCAR WEINSCHENCK 150	4.242,01	3912
PMP E MUN CLEMENTE FERNANDE	RUA 24 DE MAIO 517	678,89	624
PMP ESCOLA MUNICIPAL VILA FELIPE	RUA JOAO PEDRO TESCH,FTE 298	3.406,71	3133
PMP ESCOLA MUNIC JOAO KOPKE	ESTRADA FAZ.INGLESA,PT.196	1.039,54	956
PMP POSTO DE SAUDE DA FAM PEDRAS BRANCAS	PEDRAS BRANCAS 1145	268,39	285
PMP ESC MUN DR SA EARP FILHO	RUA ADAO HOELZ 64-FUNDOS	28,52	0
PMP ESCOLA MUNICIPAL DORA KILLER	RUA EMILIO ZALUAR,314,M.1	468,00	422
PMP ESC MUN ROSALINA NICOLAI	RUA PRESIDENTE SODRE-PX. 972	774,48	711
PMP ESC MUNIC CARLOS CANEDO	EST UNIAO INDUSTRIA, 24681	696,72	650
PMP E MUN DE NOVA CONSTANCIA	ETR.ITAIPAVA-TERESOPOLIS,KM5	27,84	5
PMP ESC MUN DR BARROS FRANCO	ESTRADA DE SECRETARIO,S/N	1.438,69	1335
PMP E M PROF TEODORO MACHADO	VALE BOA ESPERANCA	1.350,36	1264
PMP ESC MUNIC ROBERT KENNEDY	RUA CRISTOVAO COLOMBO,783	1.205,30	1100
PMP QUADRA POLIESPORTIVA	EST MINEIRA -AO LADO ESCOLA	283,26	431
PMP ESCOLA MUNIC DO BONFIM	ESTRADA DO BONFIM PT 7/2689	415,47	380
PMP E MUN DRA PAULA BUARQUE	ESTRADA TERESOPOLIS KM 2-PT6	1.172,33	1103
PMP ESC MUNIC PAULO SALDANHA	ESTRADA DA SAUDADE-DEP. 896	394,67	360
PMP ESC MUN PROFESSOR PRADO	ETR.BERNARDO COUTINHO,4883	48,44	0
PMP ESC MUNIC H C CARVALHO	ETR.SILVEIRA DA MOTA,KM 2,5	259,92	279
PMP ESC MUN JOAQUIM DEISTER	R JOAO GLASS VEIGA PT10/609	366,70	337
PMP ESCOLA MUN SOROPTIMISTA	RUA MOSELA - PEDRAS BRANCAS	712,22	655
PMP ESCOLA MUNIC H ROVIGATTI	RUA HIVIO NALIATO 40	477,61	436

PROC. 588/2017
FL. 736
FUNC. Argemir

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**PROC. 5880/20
FL 734
FUNC. *Luiz*

PMP ESC MUN SEBASTIAO ROCHA	RUA JOAQUIM GOMENSORO,PX.49	36,70	39
PMP ESCOLA MUN ODETE FONSECA	ESTRADA RIO/PETROPOLIS KM 41	1.278,70	1173
PMP E M D PEDRO DE ALCANTARA	RODOV. WASHINGTON LUIZ-KM 30	1.175,22	1142
PMP E M MJ FREDERICO KOELLER	RUA FERNANDES VIEIRA,PT.59	109,39	111
PMP ESCOLA MUN NILO PECANHA	ESTRAD UNIAO INDUSTRIA 19691	93,15	0
PMP E M MADALENA TAGLIAFERRO	RUA 6 - CASTELO SAO MANOEL	708,38	633
PMP ESCOLA MUNIC SAO GERALDO	RUA DIVINO ESPIRIT SANTO 750	668,75	600
PMP ESC MUN CORONEL TEIXEIRA	EST DO GAMBA S/N.-V VIDEIRAS	392,26	338
PMP ESC MUN PROF PAULO MONTE	B.COUTINHO,LT.F,RUA C	229,33	237
PMP POSTO SAUDE DO CAXAMBU	ESTRADA JOSE ALMEIDA AMADO	473,02	428
PMP SAC CRECHE	RUA N SRA APARECIDA 167 CX 2	252,47	271
PMP S A C BOMBA DAGUA	EST.SERTAO CARANGOLA FT 20	84,98	0
PMP POSTO ATEND MED DENTARIO	F.VIEIRA-ANT.ESCOLA C.DEMIA	28,35	3
PMP E MUN CENT COM CONTORNO	R A KUENERS,PT 9/2558 SV.8	94,41	69
PMP E M ROSEMIRA O CAVALCANT	RUA JOAO DE FARIAS,LADO 301	2.215,77	2056
PMP E M CENT INT CASCATINHA	RUA BERNARDO PROENCA S/N.	821,61	759
PMP ESCOLA MUNIC BATAILLARD	RUA A-PQ RES.MOSELA PT 1/970	1.396,04	1285
PMP E MUN THEOFILO CARVALHO	ESTRADA ROCINHA,PT 111/992	538,55	499
PMP BARRACAO DE ALOJAMENTO	MORRO DO NEYLOR PT 20/1367	356,15	321
PMP ESC MUN ESTRADA SAUDADE	ESTRADA SAUDADE FT 1284	724,57	670
PMP PSF DO QUITANDINHA	RUA AMAZONAS,PT 8/1311	819,68	754
PMP ESC MUN PROF H MATHEUS	R B-LOT S.SEBASTIAO,PX 27	1.115,91	1020
PMP POSTO MEDICO	EST SERTAO CARANGOLA PT 89	542,19	484
PMP CRECHE	ESTRADA SERTAO CARANGOLA PT2	863,43	775
PMP ESC MUN LUIZ MARCHIORI	EST DO GENTIO 00000 SN	517,23	483
PMP E M JOAO PIRES FERNANDES	EST ANTONIO CANEDO PT 2/480	82,52	88
PMP CENT SAUDE P MJ FERREIRA	RUA SANTOS DUMONT,100	8.547,99	7933
PMP CAPELA DO CEMITERIO	RUA CEL.FABRICIO MATTOS S/N	51,88	21
PMP CRECHE SAO JOSE	VILA SAO JOSE LOTE 43	139,44	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP P S F DA VILA FELIPE	RUA PERMINIO SCHIMIDT PX 215	94,22	0
PMP SETRAC NUCLEO DE INTEGRACAO SOCIAL	RUA ALBINO SIQUEIRA FTE 650	2.868,88	2640
PMP CHECHE	RUA MANOEL F PAULO, PA 551	483,79	440
PMP POSTO MEDICO DO MORIN	RUA AUGUSTO SEVERO 70 CX 3	80,68	85
PMP CRECHE COM ATILIO MAROTI	RUA ATILIO MAROTI 1011-SERV.	464,17	419
PMP POSTO MEDICO VILA SAUDE	R SANTA CATARINA LT 23- QD 41	378,06	340
PMP POSTO SAUDE BONFIM	ESTRADA BONFIM PT 65/2689	248,33	274
PMP ESC MUN CORREA DA VEIGA	ESTR SITIO CACHOEIRA PT 20	264,01	285
PMP CRECHE NUCLEO INFANTIL	ESTRADA FAZENDA INGLESA	46,66	2
PMP CRECHE MUN VISTA ALEGRE	R B A BARREIROS PT 13/2603	437,45	385
PMP E MUN AMERICO F RIBEIRO	EST P RIO PT 63 572 CX 1	195,80	201
PMP SEC MUN DE EDUC CULTURA	RUA N S APARECIDA PT 2/867	121,30	130
PMP SEC SERV URBANOS CRECHE	RUA A COND PQ STA EDWIRGES	1.395,36	1314
PMP ESCOLA MUN LUCIA A BRAGA	ESTRADA SERTAO PX LOTE 251	183,19	189
PMP SMF HORTO MERC ITAIPAVA	ESTRADA UNIAO INDUSTRIA 9726	15.219,78	13602
PMP SMF SACOLAO RETIRO	AVENIDA RIO BRANCO PT 246/99	2.408,03	2211
PMP SMF SACOLAO ALTO SERRA	RUA TERESA 2024	1.420,58	1306
PMP POSTO SAUDE VL VIDEIRAS	R ALM PAULO MARTINS MEIRA	29,10	0
PMP CRECHE COM S F DE ASSIS	RUA ENG JOSE LIMA FILHO,SV 9	228,03	245
PMP CRECHE CRIANCA M PRETO	RUA JOAO XAVIER PX 2000	347,04	318
PMP CEI SAO JOAO BATISTA	RUA LUIZ WINTER, 01389	93,32	37
PMP MODULO MEDICO DE FAMILIA	RUA PARQUE SANTA EDWIGES	475,39	439
PMP ESCOLA MUNICIPAL	R DOMINGOS JOSE MARTINS S/N.	510,07	449
PMP CEMITERIO MUN DE GARIBU	ESTRADA SILVEIRA DA MOTA S/N	68,95	74
PMP POSTO DE SAUDE	LUIZ WINTER COM S J BATISTA	0,00	256
PMP ASSOC MORAD S SEBASTIAO	RUA ALVARO MACHADO 120 CX 1	531,47	490
PMP CRECHE COM N S APARECIDA	SV N W HENRICH-S-PT 28/1293	211,70	227
PMP CDU QUADRA POLIESPORTIVA	PRACA MATRIZ DE CASCATINHA	1.572,99	2600
PMP E MUN MARIETA GONCALVES	RUA N S GLORIA-MORRO GLORIA	826,08	737

PROC. 588/21
FL. 731
FUNC. Rangel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP CON M DIR C ADOLESCENTE	RUA CORONEL VEIGA 1559	696,94	645
PMP ESCOLA RURAL DO BONFIM	RUA AGOSTINHO GOULAO-BONFIM	248,98	280
PMP CRECHE DO CONTORNO	BR 040 KM 81-PT 12/2691 SERV	578,59	538
PMP ESC MUN FELIX V E BARROS	EST S MOTA KM 4 - TREMEDEIRA	204,00	217
PMP E MUN VALE DAS VIDEIRAS	ESTRADA PEDRO DO RIO	626,25	558
PMP CRECHE MUN CASCATINHA	R BERNARDO PROENCA LADO 809	0,00	0
PMP SECRET ADM REC HUMANOS	ESTRADA MACHADO FAGUNDES 269	1.479,65	1386
PMP CENTRO DE EDUC INFANTIL ALGODAO DOCE	RUA O-BAIRRO INDEPENDENCIA	623,23	576
PMP CHAFARIZ	BOSQUE DO IMPERADOR	1.704,81	1599
PMP ESCOLA MUN LUCIA A BRAGA	RUA A-EST. SERTAO CARANGOLA	754,50	676
PMP ESC PAROQ LOT SAMAMBAIA	ESTR MINEIRA FT 871	96,57	0
PMP POSTO FISCAL AMBULANTES	RUA SOUZA FRANCO- FEIRA	35,09	38
PMP ESCOLA MUN CARLOS DEMIA	R FERNANDES VIEIRA 110-CX 2	1.053,24	966
PMP ESCOLA MUN S JUDAS TADEU	RUA MOSELA 1445	1.719,15	1583
PMP CENTRO ATEND AO TURISTA	AVENIDA AYRTON SENNA PX 630	1.642,66	1498
PMP SECRETARIA MUN EDUCACAO	RUA MOSELA 995	1.599,90	1474
PMP CENTRO DE EDUC INF DEISE ELOY GOMES	RUA CARMEM DA P MARCOLINO 00823 CX 2	356,24	323
PMP ESC MUN STA M GORRETTI	RUA VER ALBERTO BECKER P1546	60,80	60
PMP POSTO DE SEGURANCA	RUA LOPES TROVAO S/N	337,19	306
PMP ESC MUN S JOAO BATISTA	RUA LUIZ WINTER DP 1120	815,97	751
PMP E M GOV MARCELLO ALENCAR	AV AMARAL PEIXOTO PX 635	1.254,24	1150
PMP ASS DE MORADORES DO MEIO DA SERRA	RUA A ESTRADA VELHA PT 2	573,36	527
PMP P SOCORRO A DA SERRA	RUA TERESA 1839	94,35	0
PMP SEC DE PROGRAMAS SOCIAIS	ESTRADA DA SAUDADE, 869	92,67	0
PMP CENTRO SAUDE PEDRO DO RIO	EST UNIAO INDUSTRIA LD 19483	1.995,11	1861
PMP ESC MUN ANA MOHAMMAD	ESTRADA DO PARAISO PX 701	728,46	666
PMP CENTRO SAUDE B CASTRIOTO	R STA RITA DE CASSIA, PX 128	264,69	281
PMP PRONTO SOC INDEPENDENCIA	R E N INDEPENDENCIA PT 21864	94,79	90
PMP PRONTO SOC QUITANDINHA	RUA CAMPOS LT 2 QD 17	0,00	20
PMP PRONTO SOCORRO LAGINA	EST DAS ARCAS DP 1856	204,71	220
PMP ESC M ALTO INDEPENDENCIA	NUCLEO INDEPENDENCIA RUA G	2.037,75	1864

PROC. 5982/07
FL. 139
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	RUA DO IMPERADOR 881	1.336,43	1254
PMP PRACA LEONICIO R SILVA JR	PRAÇA LEONICIO R SILVA JR-ITAIP	1.208,65	1086
PMP ESC MUN ALTO DA SERRA	RUA TERESA, 1781	1.951,37	1794
PMP ARQUIVO MORTO	RUA PEDRO IVO 81	365,10	330
PMP ESC PAROQUIAL BOM JESUS	RUA DR THOUZET LT 5 QD 91	1.365,43	1252
PMP ESC MUN SAO JUDAS TADEU	RUA MOSELA 1461	577,75	532
PMP ESC MUN DR PAULO MOTTA	RUA DR PENNA PT 21-391	48,50	13
PMP MODELO RURAL DO ROCIO	EST VARGEM GRANDE LADO 3554	347,54	314
PMP ESC MUN ALMIR TAMANDARE	RUA HERMOGENIO SILVA SN	404,08	357
PMP ESC MUN NOSSA SRA DE FATIMA	EST DO CONTORNO - PT 273 BR 040	1.033,54	929
PMP POSTO SAUDE RETIRO	AVE BAR DO RIO BRANCO ,3100 - FTE	637,07	584
PMP ESC MUN MONSENHOR GENTIL	RUA FLORIANO PEIXOTO 88 CX 02	1.078,36	994
PMP QUADRA ESPORTE CORTA RIO	ESTRADA UNIAO INDUSTRIA SN	92,16	0
PMP CRAS SETRAC	UNIAO INDUSTRIA 32777 CX 9	426,81	396
PMP CENTRO EDUC INF VILA LEOPOLDINA SEOP	ANT EST FERRO BNH P RIO 35	745,81	695
PMP JUNTA DE SERVICO MILITAR	P. DR.A. SODRE,06,206	149,00	161
PMP ESCOLA PAROQ S PEDRO DE ALCANTARA	AV G VARGAS 182 B	505,86	466
COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSPORTE	RUA ALBERTO TORRES 115	3.221,65	2979
PMP FARMACIA POPULAR	RUA EPITACIO PESSOA 56	1.285,69	1198
PMP SEC SAUDE AMBUL ESPECIALIDADES ANEXO	D PEDRO I 185	202,91	214
CIA TERM ROD DE PET COTERPE	DR PORCIUNCULA 75 LJ 13	2.343,09	2173
PMP LICEU MUN PREF CORDOLINO AMBROSIO	R DR F MELLO ANT 89	1.849,52	1721
PMP ESC PAROQUIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	RUA MARCOLINO S FERREIRA 254 CX02	509,07	472
PMP ESCOLA PAROQUIAL LOT SAMAMBAIA	RUA I 00000 LTS 28 E 29	777,62	720
PMP SECRETARIA DE EDUCACAO	EST MACHADO FAGUNDES 00326	93,79	0
PMP SECRETARIA DE SAUDE	RUA BERNARDO VASCONCELOS 46A	474,65	420
PMP CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	RUA MONTECASEROS 00580	406,34	370
CPTRANS CIA PET TRANSITO E TRANSPORTES	RUA MOSELA 1220	640,37	590
PMP PSF BATAILLARD	PQ RES MOSELA LT 18 RUA G	187,25	195
PMP DESUP	RUA BINGEN 520	2.182,76	2024
PMP CENTRO EDUC INFANTIL S JOAO BATISTA	R.CEL.D.SILVEIRA,1305 CX4	685,86	629
PMP ESCOLA MUNICIPAL LIONS	RUA ROCKFELER 243	643,61	592

PROC. 1110
FL 191
FUNC. Rafael

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP ASS A ESC COL GUNNAR VINGREN	RUA PE MOREIRA 00065	878,71	807
PMP PSF VALPARAISO	L.CASTRO,PT 21	221,16	235
PMP CENTRO DE EDUC INF DA VILA IPANEMA	R.VASSOURAS-V.IPANEMA CX1	278,03	294
PMP ESCOLA SAGRADA FAMILIA	E.PARAISO,PX.715	245,71	258
PMP ESCOLA DAS COM SANTO ANTONIO	A.SIQUEIRA,197-FDS.	1.054,79	969
PMP ESCOLA SAO JOSE DO CAETITU	ESTR.LUIZ G.SILVA 1052 CX.1	96,57	0
PMP ESC MUNICIP SERGIO RIBEIRO DA ROCHA	AV LEOPOLDINA 150	664,11	590
PMP FUND DE CULTURA E TUR DE PETROPOLIS	AVE LEOPOLDINA 317	192,20	197
PMP PSF FAZENDA INGLESIA	EST DA FAZENDA INGLESIA 00224	152,64	162
PMP CENTRO DE EDUC INF ASS BENEF FAZ ING	ALAMEDA SAO JOAO 340	94,32	60
C P T TERMINAL ROD ITAIPAVA	ROD PHILUVIO C RODRIGUES 11	2.398,09	2258
PMP ESCOLA MUN PARA DEFICIENTES VISUAIS	B.MACEDO,63	567,43	521
PMP COMAC COM MUN AT COM	R DR SA EARP 88-2 PISTA	4.247,37	3903
PMP CONVENIO MITRA DIOCESANA PETROPOLIS	A.SEVERO,FTE.73	853,22	784
PMP ESCOLA PAROQUIAL N SRA DAS GRACAS	RUA PRF JOAO DE DEUS 00345 A	406,43	367
PMP ESCOLA PAROQUIAL N S CARMO	A.MAROTI,PX.540	448,24	405
PMP CRAS SETRAC	RUA HENRIQUE DIAS 221	94,52	38
PMP CENTRO PAR DE EDUC INF N S APARECIDA	HANS BISTRITSHAN SN SV 1	490,72	451
PMP CRECHE DO CARANGOLA	EST.CARANGOLA,933	145,01	150
PMP CRECHE DO CARANGOLA	EST CARANGOLA 933 B	206,89	215
PMP CRECHE DO CARANGOLA	ESTR DO CARANGOLA 933 A	149,60	155
C P T TERMINAL RODOV CORREAS	AV PAULO MAURITY 2831	2.892,25	2600
PMP CENTRO EDUC INF DEISE ELOY GOMES	RUA CARMEM DA P MARCOLINO 00823 CX 1	119,48	127
PSF SARGENTO BOENING	EST DO PARAISO 00000 PT6/3101 LT68 CX2	143,80	151
PMP CENTRO EDUC COMUNIDADE SAO JORGE	RUA LEONOR MAIA 00099	681,15	623
PMP CENTRO DE EDUC INFANTIL DO CONTORNO	ROD BR- 040 00000 KM 81	92,10	30
PMP ESCOLA PAR SAO FCO DE ASSIS	RUA JOAO XAVIER 0 S/N	361,27	334
PMP FUNDO MUN DE SAUDE PSF DR THOUZET	RUA DR THOUZET 603 CX 3	247,27	261
PMP SADRH SEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS	AVE KOELLER 00280	484,72	451
PMP CRECHE PAULINO AFONSO	RUA PALINO AFONSO 267	448,18	406
PMP PSF CARANGOLA	EST DO CARANGOLA 00860	442,00	390
QUADRA POLIESP DA ESC MUN SOROPTIMISTA	RUA TEOFILO JOSE DA SILVA 00000 S/N CX02	897,53	820

PROC. 5882/27
FL. 147
FUNC. *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP SEC DE ADM E REC HUMANOS SADRH	RUA CDE AFONSO CELSO 466	2.830,88	2601
PMP ESCOLA MUNICIPAL SALVADOR KLING	RUA JOSE RHEUTER 77	94,20	0
PMP ESCOLA PAROQUIAL SANTA BERNADETE	RUA BERNARDO COUTINHO 1844 CX 2	839,01	751
CPT COM PETROPOLITANA DE TRANS	AVE PRE FLAVIO CASTRIOTO 8764	1.162,06	1048
PMP I P EPITACIO PESSOA	RUA EPITACIO PESSOA S/N	531,69	889
CPT COM PETROP DE TRANSP	RUA ALBERTO TORRES DIV. LOCAIS	0,00	0
PMP ESCOLA PAROQUIAL S PIO XII	RUA LUIS IMBROSI 000000 S/N CX02	387,34	355
PMP CRECHE COMUN S FCO ASSIS	EST VELHA DA ESTRELA 00000 CX 1	580,45	531
PMP ESC MUN ANTONIO J LIMA	EST DOS ALBERTOS 00000 SN	379,16	349
PMP SECRETARIA MEIO AMBIENTE	AVE DOM PEDRO I 01226	93,80	0
PMP CRECHE MUN A SEMENTEIRA	RUA MANOEL TORRES 00390 FTE	342,55	313
PMP ESCOLA CONVENIADA SAO CRISTOVAO	PCA PASTEUR 00079 CX 02	618,53	569
PMP SEC EDUCACAO E ESPORTES	TRV JOAO KNEIPP 01130	1.296,04	1193
PMP SECRETARIA PROGRAMAS SOCIAIS	EST UNIAO E INDUSTRIA 35050	694,10	651
PMP ESC M ED ESP SANTOS DUMONT	RUA MONTECASEROS 00520	226,07	239
PMP POST MUN PRG SAUD FAMILIA	RUA JUIZ CASTRO E SILVA 00000 LT 12	389,92	347
PMP CENTRO CULT SANTOS DUMONT	RUA DEP ROMAO JUNIOR 00158	954,17	892
PMP CENTRO DE EDUC INF DA OSVERO VILACA	RUA OSVERO C VILACA 00033 LT - S/N	281,48	299
PMP POSTO GUARDA MUNICIPAL	RUA DR PAULO HERVE 00143	278,43	298
PMP POSTO SAUDE MEM J PRAGA	RUA DIAS DE OLIVEIRA 00501 PX CX 02	0,00	0
PMP PATIO DE OBRAS SOB	RUA QUISSAMA 00615	754,40	708
PMP P MUN PRG SAUDA FAMILIA	EST DO PALMITAL 00076	209,38	216
PMP P MUN PRG SAUDE FAMILIA	RUA HENRIQUE JOAO DA CRUZ 00300 CX 02	191,08	204
PMP ASS APOIO A ESC PAROQUIAL ALCOBACA	RUA LUIZ SALOMAO VIANA 128	411,98	375
PMP ESCOLA MUNIC CARMEM NUNES MARTINS	RUA QUISSAMA 01931 Q.04 - SERVIÇO	93,67	0
PMP FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RUA VIGARIO CORREA 00069 A	2.063,94	1853
PMP P MUN PRG SAUD FAMILIA	RUA JOAO XAVIER 02305	222,58	244
PMP ESC MUNIC MADAME MACHADO	ROD PHILUVIO C RODRIGUES 04193	1.142,66	1067
PMP ESC MUN P JOSEMAR CONTA	RUA CASTRO ALVES 00080	1.459,00	1303
PMP POSTO DE SAUDE FAMILIA BREJAL	EST DO BREJAL 00006 KM - S/N CX01	339,98	313

PROC. 5881/22
FL 142
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP CENTRO DE EDUC INFANT PEDRAS BRANCAS	RUA PEDRAS BRANCAS 01190	397,00	359
PMP ESC MUN MOS CIRILO CALAON	RUA AROLDO MANO 00000	1.131,90	1011
PMP NUCLEO DE JUSTICA COMUNITARIA	RUA ANGELO JOAO BRAND 00000 LT 30 CX 06	28,14	7
PMP ESCOLA MUNICIPAL VALE VIDEIRAS	EST ALM PAULO MEIRA 08201 LT 304 E 306 PARTE	612,19	546
PMP RES FLOR MEIO DA SERRA	EST VELHA DA ESTRELA 05574	28,27	0
PMP ESCOLA MUNICIPAL JOHANN NOEL	RUA BINGEN 00000 LT SN	2.250,72	2075
PMP GUARDA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 PX 14640	1.308,66	1234
PMP PARQUE DE EXPOSICAO I	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000	1.013,26	840
PMP PARQUE DE EXPOSICAO II	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000	628,73	504
PMP PARQUE DE EXPOSICAO III	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000	5.977,17	5340
PMP PARQUE DE EXPOSICAO IV	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000	1.556,94	1380
PMP PARQUE DE EXPOSICAO V	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000	483,39	420
PMP ASS DE APOIO ESCOLA PROF E FRANCIONI	RUA JOSE LINO 00000 CS 532 CX02	94,79	95
PMP ASS DE APOIO ESCOLA EDUC TERRA SANTA	RUA VIS DE ITABORAI 00000 CS PX 191 CX 5	3.603,84	3295
PMP ILUM PUB CATEDRAL SAO PEDRO	RUA SAO PEDRO DE ALCANTARA 00000	898,81	1487
PMP CENTRO DE EDUC INFANTIL CASA DA PAZ	EST SERTAO DO CARANGOLA 00000 N 384	686,81	615
PMP SEC SAUDE AMBULAT DE ESPECIALIDADES	AVE DOM PEDRO I 00185 CS CX 2	93,99	16
PMP ESC MUN D MANOEL P DA CUNHA CINTRA	RUA JACOB BORDIGNON 00000 S/N - ENT.287 E 300	1.601,74	1435
PMP-ILUM PUBLICA 16 DE MARÇO	RUA DR NELSON DE SA EARP 00000 ESQUINA	591,75	979
PMP QUADRA POLIESP DA ESC MUN BATAILLARD	LOT BATAILLARD 00000 CS	501,82	448
PMP QUADRA COMUNITARIA SAO SEBASTIAO	RUA SAO SEBASTIAO 006258 B	1.037,94	951
PMP MIRANTE CRISTO	EST RIO - PETROPOLIS 00000 KM 85	792,49	1281
PMP ILUMINACAO ORNAMENTAL	PCA RUY BARBOSA 00365	26,18	0
PMP CENTRO CULTURAL DE CASCATINHA	RUA HIVIO NALIATO 00000	147,56	159
PMP ILUM QUADRA E M CLEMENTE FERNANDES	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 00000	55,86	104
PMP CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	RUA CANDIDO PORTINARI 00000	350,19	318

PROC. 5882/21
FL 149
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP GINASIO POLIESPORTIVO	RUA DR BARROS FRANCO 00000	6.072,44	5568
PMP ILUMINACAO PUBLICA	RUA BERNARDO COUTINHO 00000	146,10	269
PMP CENTRO DE INF TURISTICAS DE ARARAS	RUA BERNARDO COUTINHO 00000 PX 520	467,81	416
PMP ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO PAULO II	RUA OLAVO BILAC 00000 LT 6258 A	1.343,60	1225
PMP ILUMIN IGREJA MATRIZ DE SAO PEDRO	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 CS PX. UNIBANCO	259,85	430
PMP ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO PUGNALONI	EST DO CATOBIRA 00241	1.200,57	1069
PMP IP ESTACIONAMENTO PUBLICO C P	RUA CANDIDO PORTINARI 00000	89,38	170
PMP IP RODOVIARIA DO BINGEN AREA EXTERNA	ROD BR 040 00000	52,70	20
PMP RODOVIARIA DO BINGEN IP TREVO	ROD BR 040 00000	3.390,00	5573
PMP SEC DE ADM E DE RECURSOS HUMANOS	EST DO QUITANDINHA 00699	1.192,32	1103
PMP IP DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO	RUA VIGARIO CORREA 01345	1.139,05	1817
PMP CRECHE BATAILLARD	LOT BATAILLARD 00000	402,05	365
PMP IP DO TUNEL DA HELIO BITTENCOURT	RUA QUISSAMA 00000	446,41	743
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST UNIAO E INDUSTRIA 09429	471,19	750
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST UNIAO INDUSTRIA 09345	1.666,77	2653
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST UNIAO E INDUSTRIA 09700	763,33	1215
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST UNIAO INDUSTRIA 09098	1.473,89	2346
PMP IP DA RETA DE ITAIPAVA	EST DO CONTORNO 08461 EST UNIAO IND	1.022,17	1627
PMP ESCOLA MUNICIPAL RUA SERGIPE	RUA SERGIPE 00000	1.093,15	1003
PMP ESC MUNICIPAL CARMEN NUNES MARTIN	RUA QUISSAMA 01931 UNIDADE 23	0,00	0
PMP PSF ALTO DA SERRA	RUA TERESA 2024 CX 01	47,17	21
PMP IP PROV FRANC IMAC CONC BR	RUA CEL VEIGA 00550	102,48	194
PMP ESCOLA DE DEFICIENTE VISUAL	RUA BUARQUE DE MACEDO 00053	562,56	517
PMP PSF FAZENDA INGLESA	EST DA FAZENDA INGLESA 00000	449,70	406
PMP IP IGREJA NOSSA S DO AMOR DIVINO	RUA VIGARIO CORREA 00195	234,94	369
PMP ESCOLA EST MUN SANTA TEREZINHA	RUA C S/N-CONJ STA EDWIGES	1.978,36	1845
PMP QUADRA POLIESP CONJ HAB STA EDWIGES	RUA STA EDWIGES 00000	130,99	142
PMP CENTRO DE INF TURISTICO CULTURAIS	ROD BR 040 00000	28,00	0
PMP IP DA LOPES TROVAO	RUA LOPES TROVAO 00000 PX. 249	449,75	727
PMP I P QUADRA ESP CAPITAO PALADINO	RUA SAO SEBASTIAO 00000 QD SN	342,95	556

PROC. 5882/21
FL 744
FUNC. *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP - IP DA PRAÇA 14 BIS	PCA RUY BARBOSA 00000 PÇA 14 BIS	512,57	848
PMP - CABINE DO BANHEIRO DA PÇA 14 BIS	PCA RUY BARBOSA 00000 PÇA 14 BIS	27,89	2
PMP ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA	RUA STA RITA DE CASSIA 00000 PX. 114 CX 03	702,22	647
PMP ESCOLA MUNICIPAL CHIQUINHA ROLLA	RUA CAMPOS 00000 LT 2	664,33	610
PMP DEPOSITO DE MATERIAL ESCOLAR	RUA QUISSAMA 01931 LT 1931 UNIDADE 4	419,56	382
PMP PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VICENZO RIVETTI 00000 RUA A BOMB	96,57	0
PMP PRACA CORTA RIO ILUMINACAO PUBLICA	EST UNIAO INDUSTRIA 00000 0 QD S N	211,51	350
PMP ESCOLA MUN GERALDO VENTURA DIAS	EST VELHA DA ESTRELA 31000 CS LOPES T	1.362,25	1253
PMP IP QUADRA SOCAITE DA VILA DE S JOSE	RUA PAULINO AFONSO 00000 VL SN	342,53	560
PMP QUADRA POLIESPORTIVA DE ARARAS	EST BERNARDO COUTINHO 02157 02157	764,97	683
PMP IP QUADRA ESPORTIVA JOAO KOPKE	EST DA FAZENDA INGLESA 00000 CS PX.4699	218,61	352
PMP FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	RUA CAP JOAO AMANCIO D S COUTO LT 436 CX 04 00000 LT 436 CX 04	136,92	142
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA BINGEN	RUA BINGEN 01405 ABRIGO	0,00	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA PAULO HERVE	RUA DR PAULO HERVE 00000 ABRIGO	0,00	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA PAULO HERVE	RUA DR PAULO HERVE 00701 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA PAULO HERVE	RUA DR PAULO HERVE 00011 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS AV BARAO DO RIO BRA	AVE BAR DO RIO BRANCO 02564 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS AV BARAO DO RIO BRA	AVE BAR DO RIO BRANCO 02701 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS AV BARAO DO RIO BRA	AVE BAR DO RIO BRANCO 00055 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS AV BARAO DO RIO BRA	AVE BAR DO RIO BRANCO 03050 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO	21,46	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA HERMOGENIO SILV	RUA DR HERMOGENIO SILVA 00731 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS ENTRADA DO ROSEIRAL	EST UNIAO E INDUSTRIA 00639 ABRIGO	27,95	0

PROC. 5882/12
FL. 146
FUNC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA HERMOGENIO SILV	RUA DR HERMOGENIO SILVA 01923 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA HERMOGENIO SILV	RUA DR HERMOGENIO SILVA 00000 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS RUA HERMOGENIO SILV	RUA DR HERMOGENIO SILVA 00000 CS 1608 ABRIGO	28,17	0
PMP ABRIGO DE ONIBUS ESTR UNIAO E INDUST	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 ABRIGO	28,17	0
PMP IP ORNAMENTAL PRACA DE CORREAS	PCA LUIZ FURTADO DA ROSA 00000 FTE ABC	393,06	627
ESTUFAS DE MUDAS NATIVAS PMP	RUA DR PAULO HERVE 00000 PX 59 B	318,48	311
PMP QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL STEFAN ZW	RUA SERGIPE 00000 QD SN	112,64	120
PMP CENTRO DE MODA FUND DE CULTURA E TUR	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 00000 2	390,19	353
PMP CENTRO DE MODA SISTEMA DE INCENDIO	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 00000 2	94,35	0
PMP ESCOLA DE DEFICIENTE VISUAL	RUA BUARQUE DE MACEDO 00000 BL 53	94,38	71
PMP ASS DE APOIO DA ESC MUN ARNALDO DICK	EST ARNALDO DYCKERHOFF 00000 CS SN	105,06	113
PMP C E INFANTIL FREI LEAO	RUA PERMINIO SCHIMID 00000 CS SN	402,90	364
PMP ASS MORADORES DA VILA FELIPE	RUA PERMINIO SCHIMID 00000 CS SN	790,61	727
PMP CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL DA MOSE	RUA MOSELA 00000	118,11	127
PMP C E I BALAO MAGICO	RUA GERALDO LOURENCO DIAS 00000 CS SN CX 01	764,58	715
PMP ESCOLA MUNICIPAL DO CAXAMBU	RUA FLAVIO CAVALCANTI 00000 SN	1.576,98	1463
CPTRANS SEMAFORO DR PORCIUNCULA	RUA DR PORCIUNCULA 00000 ES FTE 134	0,00	0
PMP IP QUADRA ESPORTIVA PUBLICA DO BINGE	RUA DR PAULO HERVE 01539	190,90	309
PMP PSF CASTELO SAO MANOEL	RUA CAP JOAO AMANCIO D S COUTINHO 00436 CX 9	384,90	339
PMP EVENTOS FESTIVOS PRACA FREI ANICETO	RUA MOSELA 00000 SN	469,40	429
PMP PORTICO DO BINGEN	RUA DR PAULO HERVE 00000 CS SN	963,95	893
PMP DESUP	RUA WASHINGTON LUIZ 00585	204,38	219
PMP IP PRACA PAULO CARNEIRO	PCA PAULO CARNEIRO 00000 PX 20	331,93	555
PMP CENTRO COMUNITARIO	RUA 1 00000 CS SN	195,17	213
PMP FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EST UNIAO E INDUSTRIA 32964 A	1.080,92	1018
PMP QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE D	MRR DO NEILOR 00000	422,07	380

PROC. 5880/21
FL 146
FUNC. *Raul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP ESCOLA MUNICIPAL GERALDO V DIAS CANT	EST VELHA DA ESTRELA 00000 CS 3100 00000 CS 3100	47,11	0
PMP IP QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL MEIO D	EST VELHA DA ESTRELA 00000 CS 3100 00000 CS 3100	130,78	244
PMP CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA S	RUA AMAZONAS 00000 BL CX02	93,69	95
PMP DEPOSITO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	RUA QUISSAMA 01931 CS 1931CX 01	503,19	463
PMP UPA ITAMARATI	RUA GREGORIO CRUZICK 00 00100	0,00	0
PMP CENTRO COMUNITARIO DO SIMERIA	RUA MANOEL F DE PAULA 00000	238,97	256
CPTRANS ILUMINACAO DE PLACA SINALIZADORA	RUA BUARQUE DE MACEDO 00000	0,00	0
CPTRANS PLACA DE SINALIZACAO DE PEDESTRE	RUA GAL RONDON 00288 CS	0,00	1
CPTRANS PLACA DE SINALIZACAO DE PEDESTRE	RUA GAL RONDON 00400 CS ENTRE 354 E 400	0,00	0
CPTRANS SINALEIRA DE PLACA AEREA	AVE IPIRANGA 00105	0,00	0
CPTRANS ILUMIN DE SINALEIRA DE PLACA AER	RUA RAUL DE LEONI 00168 CS	0,00	0
SINALEIRA DE ALARTA ESCOLAR AV IPIRANGA	AVE IPIRANGA 00000	0,00	0
PMP FUTURA UPA DO MALOCA	RUA WASHINGTON LUIZ 00000 CS MALOCA	46,72	50
CPTRANS SINALEIRA DE PEDESTRES PROX AO C	RUA RONDON 00308	0,00	0
CPTRANS SINALEIRA DE PEDESTRES TRV AUGUS	RUA AUGUSTO FRAGOSO 00000	0,00	0
PMP DEPOSITO PUBLICO DE VEICULOS APREEND	RUA LUIZ WINTER 00000	192,34	205
ESCOLA MUNICIPAL DR ARGEMIRO MACHADO	EST DE TERESOPOLIS 00000 BR495 KM 18 5	67,19	74
PMP PSF VALE DO CARANGOLA	EST DO SERTAO	446,49	396
PMP PARQUE NATURAL DE PETROPOLIS	AVE IPIRANGA 00000 853 CX 2	339,43	312
PMP CENT DE EDUC INF JORGE RONALDO SILVA	R A DE OLIVEIRA 111	582,44	539
PMP FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	EST DA INDEPENDENCIA 01630	390,41	351
PMP ESC M MAJOR JULIO FREDERICO KOELLER	R FELIPE CAMARAO 374	806,31	740
PMP POSTO DE SAUDE VINTE QUATRO DE MAIO	SRV 24 DE MAIO PX 173 CX 2	497,78	450
PMP QUADRA ESPORTIVA MUNIC SANTA ISABEL	ESTR JOSE A AMADO DEP 452	103,49	110
PMP DESUP	RUA ANTONIO F MAGALHAES 00178	92,99	49
PMP QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO DA GLORIA	EST DA GLORIA CS SN XX PX A QUADRA 00000 CS SN XX PX A QUADRA	881,85	785
PMP CAPS ADIII	M.BACELAR,492	1.971,39	1805

PROC. 882/07
FL 149
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP CONS MUN DIREITOS DA CRIAN E ADOLESC	R IMPERADOR 38 CX 1	636,61	597
PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA RONDON 00440 CS 440 E 490	680,82	615
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00445 LJ 445 C	48,44	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00445 LT 445 B	84,20	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00451 LT 451	48,44	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00445 LT 445 A	48,44	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00449 LT 449	56,38	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	RUA VIGARIO CORREA 00447 LJ 447	48,44	0
PMP IP QUADRA COMUNIDADE FELIX	LAD JOAO VENTURA TORRES 00667	246,21	266
PMP IP QUADRA DO VISTA ALEGRE	RUA VISTA ALEGRE 00000	503,23	387
PMP IP QUADRA BOA VISTA	RUA FRANCISCO J DO AMARAL 00000	882,25	824
PMP IP QUADRA ALTO SIMERIA	RUA MANOEL F DE PAULA 00000	93,91	39
PMP IP QUADRA SIMERIA	EST PR SODRE 01173	233,69	249
PMP SETRAC CONSELHO TUTELAR DOS DISTRITO	UNIAO IND 9200 LJ C 1	381,97	336
PMP SETRAC CONSELHO TUTELAR DOS DISTRITO	UNIA IND 9200 LJ C 4	97,00	90
PMP PQ EXPO BANHEIRO QUADRAS	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000	529,56	550
PMP FUND DE CULT E TUR DE PETROPOLIS DEP	MOSELA 1239 FD	93,46	15
PMP CENTRO PSI INF JUV SILVA ORTOF CAPSI	RUA FLORIANO PEIXOTO 418	149,35	159
PMP CENTRO INF TURISTICAS PR RUY BARBOSA	P RUI BARBOSA 273	264,99	285
PMP PSF LAJINHA	ETR.ARCAS,PT.84/227	92,82	30
PMP CENTRO DE EDUC INFANTIL DO RETIRO	H DIAS 100	598,48	549
PMP CREAS DISTRITOS	RUA ENG.DURVAL DE SOUZA,142	737,02	689
PMP SETRAC CASA DO TRABALHADOR II	RUA D. PEDRO I, 253-FDS	125,84	135
PMP QUADRA DE ESPORTES DO BONFIM	RUA ALEXANDRE ANTUNES 260	250,55	269
PMP CEI DEA LUCIA CORDEIRO	RUA CRISTOVAO COLOMBO 00153	493,82	454
PMP QUADRA POLIESPORTIVA DO ALTO INDEPEN	RUA NUCLEO INDEPENDENCIA 00000 RUA G CX 02 00000 RUA G CX 02	94,79	0
PMP QUADRA ESP MUN MARCELO ALENCAR	RUA ARARUAMA 00187	93,62	7
PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ITAIPAVA	EST PHILUVIO CERQUEIRA RODRIGUES 00000 00000	1.927,81	1814
PMP SAMU	AV BARAO DO RIO BRANCO 1875	5.936,49	5448

PROC. 5802/07
FL 748
FUNC. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP QUADRA ESPORTIVA DA COM SPARTACO BAN	SRV DIOGO ESTEVES BALDOINO 00000 RUA SPARTACO BANAL PROX AO 129	48,43	54
PMP VESTIARIO QD DA COM SPARTACO BANAL	SRV DIOGO ESTEVES BALDOINO 00000 RUA SPARTACO BANAL PX 129 CX 2	392,50	383
PMP QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DE FE	RUA ARNO FELIX DOS SANTOS CS 00000	46,11	13
PMP ESCOLA MUN MOYSES FURTADO BRAVO	PRACA DR. F. CASTRIOTO S/N.	1.897,92	1772
PMP ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA AMORIN	EST MACHADO FAGUNDES 00326 CX 02 UN RESI 00326 CX 02 UN RESI	1.261,73	1168
PMP PSF ITAMARATI	RUA ITAMARATI 00040 LT 3392	1.744,61	1618
PMP SEC MUN DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	CAM DAS TORRES 00000	28,22	26
PMP SM PROTECAO E DEFESA CIVIL	R B MACEDO 128	2.679,26	2461
PMP IP OBELISCO MUNICIPAL	RUA DO IMPERADOR 00000 PROX AO 585	108,54	118
PMP PORTICO INFLAVEL ESPORTIVO	AVE BAR DO RIO BRANCO 00000 PROX AO 102	47,26	0
PMP CABINE GUARDA CIVIL CATEDRAL	RUA SAO PEDRO DE ALCANTARA 00060 CAB GUARDA	27,89	0
PMP PRACA SALVADOR KLING	RUA MOSELA 00000 PC SALVADOR KLING	131,64	141
PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MEIO DA S	RUA LOPES TROVAO 00000 00000	1.420,89	1306
PMP CEI CASEMIRO DE ABREU	RUA CASEMIRO DE ABREU 00026	635,34	591
PMP ESCOLA MUN PAULO FREIRE E CRIEI	AV KOELER 87	390,80	349
PMP IP MARIA CAPUA DOIS	EST MIN SALGADO FILHO 00000 COND MARIA CAPUA	571,76	542
PMP IP MARIA CAPUA UM	EST MIN SALGADO FILHO 00000 COND MARIA CAPUA	379,28	354
PMP PRACA DE SECRETARIO	RUA DA FEIRA 00000	2.317,51	2187
PMP BARRACAS	PCA RUI BARBOSA 00000 QD PC LIBERDADE	0,00	0
PMP BARRACAS	R BARBOSA PT 3 20	0,00	0
PMP BARRACAS	PCA RUI BARBOSA 00000 CS SN	0,00	0
PMP BARRACAS	PCA DA LIBERDADE 00000 CS SN	0,00	0
PMP BARRACAS	PCA RUI BARBOSA 00000 0	0,00	0
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA DO IMPERADOR 00000 EM FRENTE AO 745	60,08	65
PMP IP PRACA DA LIBERDADE UM	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 01 00000 CX 01	770,67	1275

PROC. 589270
FL. 148
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP PRACA DA LIBERDADE DOIS	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 02 00000 CX 02	1.973,92	1848
PMP IP PRACA DA LIBERDADE TRES	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 03 00000 CX 03	920,73	862
PMP IP PRACA DA LIBERDADE QUATRO	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 04 00000 CX 04	820,23	1357
PMP IP PRACA DA LIBERDADE CINCO	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 05 00000 CX 05	253,54	413
PMP IP PRACA DA LIBERDADE SEIS	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 06 00000 CX 06	1.477,23	1383
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA DO IMPERADOR 00000 PROX AO 171	60,08	65
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA PAULO BARBOSA 00000 PROX AO 220	60,08	65
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA TERESA 00000 PROX 361	61,44	65
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA TERESA 00000 PROX AO 551	61,33	65
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA TERESA 00000 PROX AO 1348	61,33	65
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA TERESA 00000	61,33	65
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 PROX AO 10490	63,05	65
PMP CAMERAS DE MONITORAMENTO	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 PROX AO 11881	63,05	65
PMP EVENTOS	PCA RUI BARBOSA 00000 CS CX 4	92,99	1
PMP CHAFARIZ DA PRACA	PCA RUI BARBOSA 00000 CX 5	5.460,80	5092
PMP CPTRANS TOTEN	AVE BAR DO RIO BRANCO 01134	47,29	0
PMP CPTRANS TOTEN	AVE BAR DO RIO BRANCO 03170	44,86	0
PMP IP PRACA DE NOGUEIRA UM	AVE LEOPOLDINA 00000	617,26	566
PMP PRACA DE NOGUEIRA DOIS	AVE LEOPOLDINA 00000 IP DOIS	687,05	630
PMP IP PRACA DE NOGUEIRA QUATRO	AVE LEOPOLDINA 00000	364,22	581
PMP IP PRACA DE NOGUEIRA TRES	AVE LEOPOLDINA 00000	492,10	785
PMP ANTENA TORRE FLORESTA	RUA DR HENRIQUE PAIXAO 00000 00000	46,63	0
PMP CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO	EST MACHADO FAGUNDES 00326 A 00326 A	5.956,49	5565
PMP CRAS MADAME MACHADO	RUA EDIO FURTADO DA COSTA 00000	104,73	113
PMP CHAFARIZ PRACA DE NOGUEIRA	AVE LEOPOLDINA 00000 00000	819,83	734
PMP CAPS AMBULATORIO	RUA DAS CASUARINAS 70	868,07	813
PMP CEI MARIA CAMPOS DA SILVA	S.DUMONT 786	1.349,07	1254
PMP CASA DA ACOLHIDA II	R QUISSAMA 375	1.098,94	783
PMP CENTRO ESP ODONT DR DOMINGOS P PRIMO	RUA D.PEDRO I,214	1.324,78	1224
PMP IP ORNAMENTAL LARGO DOS PORTUGUESES	EST JOSE DE ALMEIDA AMADO 00000	444,19	718

PROC. 5182/07
FL 150
FUNC. *Rogério*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP TORRE DE COMUNICACAO FRAGOSO	RUA CAMINHO DO FRAGOSO 00000 TORRE 00000 TORR 00000 TORRE	28,13	30
PMP IP QUADRA ESPORTIVA E LARGO DOS PATO	EST DO CONTORNO 00000 FRENTE AO 14	240,33	389
PMP IP SRV VILA MARGARIDA	EST DO CONTORNO 00000	62,71	119
PMP IP SRV DO CAVALO	EST DO CONTORNO 00000	203,88	330
PMP IP SRV ADRIANO F SILVA	EST DO CONTORNO 00000	0,00	3290
PMP IP ENTRADA DO VILAGE CONTORNO	EST DO CONTORNO 00000	395,38	650
PMP IP QUITANDINHA	RUA ESTADOS UNIDOS 00000 0	109,54	206
PMP IP QUITANDINHA	RUA COLOMBIA 00000 0	53,53	101
PMP IP PRACA JOAO DE DEUS BIODIGESTOR	RUA PRF JOAO DE DEUS 00000 PRACA BIODIGESTOR	229,32	363
PMP TORRE UNIDADES DE SAUDE THOUZET	F. BELO 00000 FRENTE AO 327J	28,14	10
PMP IP PRINCESA DONA PAULA I	RUA PRI DONA PAULA 00000	121,66	224
PMP IP PRINCESA DONA PAULA II	RUA PRI DONA PAULA 00000	0,00	0
PMP IP AUGUSTO SEVERO SRV SETE NOVE TRES	RUA AUGUSTO SEVERO 00000 SRV 793	74,66	139
PMP IP SRV MARIA LUNA	RUA AUGUSTO SEVERO 00000 SRV MARIA LUNA FERREIRA 758	77,93	83
PMP IP VILA PEDRO AMADO	EST VELHA DA ESTRELA 00000 VL PEDRO AMADO	329,74	533
PMP IP BERNARDINO VIEIRA I	RUA BERNARDINO VIEIRA 00000	114,80	213
PMP IP BERNARDINO VIEIRA II	RUA BERNARDINO VIEIRA 00000	296,76	477
PMP CEO DA POSSE I	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 00000	3.419,97	3220
PMP CEO DA POSSE II	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000	882,55	829
PMP CRAS CENTRO	R D PEDRO I 198	139,26	150
PMP REPETIDORA COMUNICACAO DE ITAIPAVA	RUA JOSE ROSA RABELLO 00000 FINAL DA SRV	37,71	45
PMP CREAS CENTRO	R D PEDRO I 199	415,18	381
PMP TORRE REPETIDORA DE COMUNICACAO DA G	EST DA GLORIA 00000	164,63	170
PMP REPETIDORA COMUNICACAO DE PEDRO DO R	RUA GUILHERMINO MARTINHO 00000 LT 70 TRV F LT BOA VISTA	27,09	17
PMP TORRE REPETIDORA COMUN OSVERO VILLAC	RUA OSVERO DO CARMO VILACA 00616 TORRE	28,30	20
PMP ACADEMIA DA SAUDE PQ CREMERIE	RUA IMP INFANTE DOM HENRIQUE 00000 PQ	121,76	128

PROC. 5882/m
FL 757
FUNC. Rafael

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

	CREMERI 00000 PQ CREMERIE		
PMP QUADRA POLIESPORTIVA DO SARGENTO BOE	EST DO PARAISO 00000 QUADRA	70,51	74
PMP CEI DA MOSELA	RUA CARLOS GOMES 00180	410,68	372
PMP CAMERA MONITORAMENTO DE CHEIAS	CORONEL VEIGA 00222 CAMERA	28,03	0
PMP ACADEMIA DA SAUDE PQ EXPOSICAO	EST UNIAO E INDUSTRIA 10000 ACAD. SAUDE 10000 ACAD. SAUDE	229,15	238
PMP CASA DE ACOLHIDA FEMININA	VISC. TAUNAY,645	415,61	366
PMP IP EST GUILHERMINO MARTINHO	RUA GUILHERMINO MARTINHO 00000 LOT BOA VISTA	131,33	147
PMP TORRE REPETIDORA COMUNICACAO M MACHA	RUA TERESINHA CHAVIER DE SOUZA LARANJA 00000 PROX 348 349	27,54	7
PMP IP PONTE SANTA TERESA	RUA PAULINO AFONSO 00000 PONTE FRENTE AO 477	380,53	623
PMP IP SRV ZENOBIO POSSATO	RUA ZENOBIO POZZATO 00102 C SERV NA CHACARA FLORA	43,41	81
PMP IP QUADRA POLIESPORTIVA E AREA LAZER	RUA LUIZ WINTER 00000	157,36	273
PMP IP RUA MARANHAO	RUA MARANHAO 00000	121,91	230
PMP ESTACIONAMENTO SEC EDUCACAO ITAIPAVA	ETR PHILUVIO C RODRIGUES 40	92,61	1
PMP IP SRV DOS EUCALIPTOS	RUA CARMEM DA P MARCOLINO 00000 SRV DOS EUCALIPTOS	94,59	177
PMP PSF DO BATAILLARD	PRQ RESIDENCIAL DA MOSELA 00026 LT- CX01 RUA H	115,96	122
PMP IP DA BIQUINHA	RUA CAMINHO DO FRAGOSO 00000 SRV VILA SANTOS BIQUINHA	68,58	131
PMP IP NOSSA SENHORA DAS GRACAS	RUA NSR DAS GRACAS 00000 SRV 1028	149,33	160
PMP IP SRV QUADRA VALE DO SOSSEGO	RUA VALE DO SOSSEGO 00000 SERV DA QUADRA	216,25	225
PMP IP RUA GERALDO DIAS	RUA GERALDO LOURENCO DIAS 00000 SRV ZE DO OCULOS	45,85	89
PMP IP SRV DO WALDOMIRO	RUA 28 DE ABRIL 00000 SRV DO WALDOMIRO	0,00	1
PMP IP RUA DOIS BNDES	RUA 2 00000 SRV AO LADO DO BNDES	116,45	226
PMP TORRE REPETIDORA DO RETIRO	RUA ALBERT MACKENZIE 02010	28,35	9
PMP SEDE DO CONSELHO TUTELAR	R S FRANCO 211	481,60	451
PMP CENTRO EDUC INFANTIL DOS DUQUES	SV 5 EST R PET KM41 M1LT22	561,07	514

PROC. 5182/01
FL. 153
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP PRACA PSF DUARTE FRENTE	RUA CEL DUARTE DA SILVEIRA 00000 FRENTE PSF	67,98	129
PMP IP PRACA PSF DUARTE FUNDOS	RUA CEL DUARTE DA SILVEIRA 00000 FUNDOS PSF	65,87	125
PMP IP PLAYGROUND VILA SAO JORGE	RUA LUIZ WINTER 00000	38,47	73
PMP IP RUA FABRICIO DE MATTOS	RUA FABRICIO DE MATTOS 00000 CEMITERIO	722,50	1185
PMP IP SRV CAROLINA COSTA F INGLESA	EST DA FAZENDA INGLESA 00000 SRV CAROLINA COSTA	0,00	0
PMP IP ESPACO DONA LUCIA F INGLESA	RUA ALTO DA DERRUBADA 00000	56,78	108
PMP IP SRV ANGELO MIRANDA	EST FAZ INGLESA 00000 SRV ANGELO DE MIRANDA	61,51	117
PMP IP EST DA FAZENDA INGLESA	EST FAZ INGLESA 00000 LARGO DA BR040	51,00	97
PMP IP MANOEL FRANCISCO DE PAULA	RUA MANOEL F DE PAULA 00000 PROX AO PONTO FINAL	26,72	0
PMP QUADRA ESPORTIVA ALTO DA DERRUBADA	EST DA FAZENDA INGLESA 00016 CS S NUMER	451,06	412
PMP IP QUADRA COM SAO FRANCISCO DE ASSIS	RUA STEPHAN ZWEIG 00000	221,89	360
PMP PSF ALTO INDEPENDENCIA	EST DO INDEPENDENCIA 00000 SN	683,52	625
PMP IP MANOEL F DE PAULA RUA CRECHE	RUA MANOEL F DE PAULA 00000 RUA DA CRECHE	68,59	129
PMP IP MORRO DO GAVIAO	EST DOS EUCALIPTOS 00000 PROX AO N 1300	87,30	162
PMP IP ALBERTO PULLIG PONTO FINAL	RUA ALBERTO PULLIG 00000 PONTO FINAL	50,92	95
PMP IP SRV MANOEL AFONSO	RUA DUQ DE CAXIAS 00000 SRV MANOEL AFONSO	107,23	203
PMP IP SRV ANGELO JOAO BRAND	RUA ANGELO JOAO BRAND 00000 SRV 1659	29,77	56
PMP IP SRV MARIA XAVIER MOREIRA	RUA ALBERTO PULLIG 00000 SRV MARIA XAVIER MOREIRA	97,55	182
PMP IP QUADRA VALE DO CARANGOLA	RUA NALZIRO DOS SANTOS 00000 QUADRA ESPORTIVA	120,54	217
PMP IP QUADRA ESPORTIVA ATILIO MAROTI	RUA A MAROTI 00000 QUADRA	26,94	21
PMP IP VILA LEOPOLDINA	EST JOAO DE DEUS RODRIGUES 00000 LARGO DA PEDRA	67,01	130
PMP IP RUA EUGENIO ZANATTA	RUA E ZANATA 00000 FINAL DA RUA	25,77	0
PMP IP RUA INFANTE DOM HENRIQUE	RUA IMP INFANTE DOM HENRIQUE 00000	204,46	328

PROC. 5882/m
FL. 153
FUNC. Rafael

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP SRV JOAO BATISTA CORREIA	RUA MANOEL F DE PAULA 00000 SRV JOAO BATISTA CORREIA	78,16	147
PMP IP RUA RIO GRANDE DO SUL	RUA RIO GRANDE DO SUL 00000 DO LT 04 A LT 16 QD 63	100,18	189
PMP IP INFANTE DOM HENRIQUE II	RUA IMP INFANTE DOM HENRIQUE 00000 PROX AO N 536	99,93	187
PMP IP RUA ANTONIO B ROSA FILHO	PRES. SODRE 00000 MORRO DO ESQUELETO	300,73	490
PMP IP RUA CAPITAO HENRIQUE BELLETABLE	RUA DR LIPPOLD 00000 FINAL DA RUA	55,15	100
PMP IP QUADRA ESPORTIVA CAMINHO DO OURO	RUA CAMINHO DO OURO 00000 QUADRA	56,28	105
PMP IP QUADRA ESPORTIVA LUIZ SALOMAO	RUA LUIZ SALOMAO VIANA 00000 SRV JOAO COSTA GUIIMARAES	193,27	316
PMP PISCINA PARQUE CREMERIE	RUA IMP INFANTE DOM HENRIQUE 00000 PQ CREMERI 00000 PQ CREMERIE	13.160,79	12160
PMP CEI SEBASTIAO DA ROCHA	RUA MARCILIO DIAS 00108 CX01	0,00	116
PMP CEI SEBASTIAO DA ROCHA	RUA MARCILIO DIAS 00108 CX02	164,20	174
PMP IP EUGENIO ZANATTA II	RUA E ZANATA 00000 FINAL DA RUA	93,30	181
PMP ESCOLA MUN PROF JANDIRA P BORDIGNON	RUA G VARGAS 2525 LT10 Q94	94,62	20
PMP IP SRV TRES COMUNIDADE DO GAVIAO	EST DOS EUCALIPTOS 00000 SRV 03	26,94	0
PMP IP SRV MANOEL F DA ROCHA	ALM AGNELO BARREIROS 00000 SRV MANOEL F DA ROCHA	109,40	201
PMP IP SRV MARIA DO PATROCINIO NEVES	RUA LUIZ PAULISTANO 00000 PRIMEIRA SRV	57,78	111
PMP SIRENE DE ALERTA DEFESA CIVIL	RUA JACINTO RABELO 00000 EM FRENTE AO N 734	28,27	8
PMP LAB ANALI CLINICA PRONTO SOC ALTO DA	RUA TEREZA 01938 01938	5.147,23	4731
PMP PRACA DO BOSQUE DO IMPERADOR II	RUA BOSQUE DO IMPERADOR 00000 PRACA	2.230,92	2089
PMP IP PRACA PSF ALTO INDEPENDENCIA	RUA ANGELO JOAO BRAND 00000	330,81	539
PMP RESIDENCIA TERAPEUTICA EST SAUDADE	RUA F BAITELI 228 B 2	346,90	315
PMP CEI DO SAMAMBAIA	RUA DURVAL DE SOUZA 00142 FDS	121,89	130
PMP IP QUADRA VALE DO CARANGOLA II	RUA NALZIRO DOS SANTOS 00000 QUADRA	101,49	186
PMP IP QUADRA POLIESPORTIVA DO BELA VIST	RUA ALBERTO PULLIG 00000	72,89	136

PROC. 5888/20
FL. 754
FUNC. *Rogério*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

CPTRANS COMP PETROP TRANS E TRANSPORTES	RUA DR PORCIUNCULA 75 LJ 1	27,61	9
PMP ESTACIONAMENTO MEDICO PUBLICO	RUA TERESA 01839	467,15	422
PMP ESCOLA MUN JANDIRA P BORDIGNON II	S.PAULO,228	255,00	270
PMP IP QUADRA ESPORTIVA MUN VALE DA UNIA	RUA HERCIDES JOSE ESTRELA 00000	298,08	495
PMP ESCOLA MUN PROF JANDIRA BORDIGNON	AVE GETULIO VARGAS 00000 2200 00000 2200	554,20	499
PMP FONTE DO ANJO	RUA DA IMPERATRIZ 00000 CHAFARIZ 00000 CHAFARIZ	514,52	482
PMP SIRENE DE ALERTA DO THOUZET	RUA DR THOUZET 00000 SRV ARLINDO LUCAS	0,00	5
PMP CRAS VALE DO CARANGOLA	RUA WALDEMAR VIEIRA AFONSO 00019	116,28	121
PMP CEI IRINEU MARINHO	RUA ALVARES DE AZEVEDO,85	767,06	685
PMP ESTACIONAMENTO PUBLICO DO CENTRO ADM	AVE BAR DO RIO BRANCO 00000 PROX AO 2847	712,27	652
PMP PSF PRIMEIRO DE MAIO	RUA NORIVAL BRAGA SILVA 00127	523,71	491
PMP ACADEMIA DE SAUDE VALE DO CARANGOLA	EST SERTAO DO CARANGOLA 00000 POSTO DE SAUDE	342,47	302
PMP PSF DA POSSE	ESTRADA UNIAO INDUSTRIA S/N.	1.186,41	1105
PMP CEI JOSE GONCALVES DA MOTTA	EST DO BREJAL 00000 S/N	1.608,93	1501
PMP GARAGEM ONIBUS EDUCACAO PEDRO DO RIO	EST UNIAO INDUSTRIA 19517	823,18	765
PMP CEI DENISE BESSA	MATA CAVALO 526	495,42	435
PMP UBS POSSE ILUMINACAO EXTERNA	EST UNIAO E INDUSTRIA 33530 CX 2	705,20	662
PMP ASS MORADORES ALTO DERRUBADA	F INGLESA A DERRUBADA PX3255	0,00	11
PMP AGENCIA REGIONAL DA POSSE	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 00000	416,51	383
PMP CLIENTE PROTOCOLO	RUA DIVERSOS LOGRADOUROS 00000	0,00	0
PMP UBS POSSE	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 CX 02 00000 CX 02	552,32	506
PMP RESI TERAPEUTICA TIPO I SAUDE MENTAL	RUA ALBERTO TORRES 00308	480,39	437
PMP IP CAMINHO DO IMPERADOR	CAM DO IMPERADOR 00000	74,44	140
PMP IP CAMINHO DO IMPERADOR II	CAM DO IMPERADOR 00000	53,83	34
PMP IP RUA ESTADOS UNIDOS	RUA ESTADOS UNIDOS 00000	158,99	299
PMP IP RUA PARAIBA	RUA PARAIBA 00000	73,67	139
PMP IP SRV ANTONIO CRISOSTEMO DA SILVA	RUA VASSOURAS 00000	0,00	85
PMP IP SRV HILDEFONSO RODRIGUES	RUA LEONOR MAIA 00000	60,61	114
PMP IP SRV ANTONIO CRISOSTEMO DA SILVA I	RUA VASSOURAS 00000	0,00	89

PROC. 5802/20
FL. 155
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP QUADRA ESPORTIVA COM ALEMAO	RUA DR HANS BISTRISCHAN 00000 QUADRA	250,80	397
PMP IP RUA DA CACHOEIRA	EST DA CACHOEIRA 00000 VIRADA DOS PORTUGUES	53,84	8
PMP IP QUADRA ESPORTIVA DO INDEPENDENCIA	RUA EVALDO BRAGA 00000 SRV NELSON BARBOSA	0,00	0
PMP IP RUA CACILDA BECKER	RUA CACILDA BECKER 00000	307,48	501
PMP IP DA RUA N INDEPENDENCIA	RUA ANTONIO DA S LIGEIRO 00000 RUA N	188,87	303
PMP IP RUA CABO JUSTINO JOSE LADEIRA	RUA CAB JUSTINO JOSE LADEIRA 00000	87,27	73
PMP IP QUADRA ESPORTIVA LOPES DE CASTRO	RUA PR CARLOS LUZ 00000 QUADRA	194,44	314
PMP CONJ HAB DA POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 10 AP 104	174,26	188
PMP CONJ HAB DA POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 10 AP 302	221,19	239
PMP IP QUADRA ESP MUN QUARTEIRAO BRASILE	RUA JOAO DE DEUS 00000 QUADRA	109,93	204
PMP CONJ HAB DA POSSE SERVICO	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 10 SERVICO	0,00	41
CPTRANS CIA PET TRANS E TRANSP FRALDARIO	RUA DR PORCIUNCULA 75 LJ 8	0,00	6
PMP TORRE REPET SAUDE TRONO DE FATIMA	RUA DOM JOSE PEREIRA ALVES 00000 TORRE	0,00	42
PMP MEDIDOR SERVICO CONJ HAB POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 7 SERV	0,00	20
PMP ACADEMIA DE SAUDE CASTELO SAO MANOEL	RUA MANOEL WALTER BECHTLUFFT 00000 CASTELO SAO MANOEL	89,07	92
PMP BEBEDOURO RUA TERESA III	RUA TERESA 00608 EM FRENTE 608	154,92	165
PMP BEBEDOURO RUA TERESA	RUA TERESA 00337 EM FRENTE AO 337	114,75	122
PMP BEBEDOURO RUA TERESA II	RUA TERESA 00492 EM FRENTE AO 492	0,00	0
PMP BEBEDOURO ED DIAS DUARTE	RUA TERESA 00280 FRENTE ED DIAS DUARTE	90,30	96
PMP IP RUA MAESTRO OTAVIO MAUL	RUA MAESTRO OTAVIO MAUL 00000	100,17	192
PMP IP QUADRA ESPORTIVA DO AMAZONAS	RUA VASSOURAS 00000 QUADRA	53,80	32
PMP IP QUADRA ESP MUN DO LAGOINHA	RUA AUGUSTO SEVERO 00000 QUADRA	72,52	135
PMP IP RUA DEP ALTAIR DE O LIMA II	RUA DEP ALTAIR DE OLIVEIRA LIMA 00000 0	145,87	268
PMP BATALHAO DA GUARDA CIVIL	S.DUMONT,517	1.014,13	950
PMP IP TRAVESSA CARLOS CARNEVALLI	TRE CARLOS CARNEVALLI 00000 PROX AO 46	64,53	117
PMP IP SRV JOVINO JOSE ESTRELA	RUA HERCIDES JOSE ESTRELA 00000	66,78	128

PROC. 5882/22
FL. 758
FUNC. Rafael

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP TRAVESSA JOSE LINHARES	RUA IRINEU CORREA 00000 TRV JOSE LINHARES	53,06	99
PMP IP CONJ HAB DA POSSE III	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 IP III	366,86	612
PMP IP CONJ HAB DA POSSE II	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 IP II	327,90	547
PMP IP CONJ HAB DA POSSE I	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 IP I	146,98	283
PMP IP SRV CORNELIO DE AZEVEDO RAMOS	RUA LUIZ PELEGRINI 00000 SRV CORNELIO A RAMOS	83,01	89
PMP IP PONTE DA EST DAS ARCAS	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000 PONTE EST DAS ARCAS	455,83	771
PMP IP SRV MERCEDES BECKER PITZER	RUA DIAS DE OLIVEIRA 00788 SRV MERCEDES B PITZER	120,68	229
PMP IP QUADRA ESP MUN GASPAR GONCALVES	RUA A MAROTI 00000 QUADRA	53,84	2
PMP IP RUA GASPAR GONCALVES	RUA GASPAR GONCALVES 00000 FINAL DA RUA	91,68	99
PMP IP QUADRA ESP DECIO AUGUSTO NOGUEIRA	RUA DELIO AUGUSTO NOGUEIRA 00000 QUADRA	105,73	106
PMP IP QUADRA ESPORTIVA RAIANA APARECIDA	RUA CEARA 00000 QUADRA	101,77	192
PMP IP AV NOEMIA ALVES RATTES	AVE NOEMIA ALVES RATTES 00000 PROX AO 33365 D	198,82	329
PMP SIRENE BURACO DO SAPO	EST MIN SALGADO FILHO 00999	0,00	21
PMP SIRENE PONTE EST GENTIO	EST PHILUVIO C RODRIGUES 01621	0,00	18
PMP IP SERV ACRISIO PECANHA	RUA QUISSAMA 00000	0,00	94
PMP IP SERV NORIVAL RIBEIRO NASCIMENTO	RUA NORIVAL RIBEIRO DAMASCENO 00000 EM FRENTE AO 227	0,00	0
PMP IP SERV PRESIDENTE JOAO GOULART	RUA PR JOAO GOULART 00000 PROX AO 122	0,00	94
PMP IP VILA JOSE MORCH	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA 00000 VILA JOSE MORCH	74,13	141
PMP IP SERV GERALDO PROENCA	WALDEMAR VIEIRA AFONSO 00000 SRV GERALDO PROENCA	52,32	95
PMP IP SRV ESPIRITO SANTO	RUA ESPIRITO SANTO 00000 SRV ESPIRITO SANTO	95,26	87
PMP IP SRV CAMINHO DO DOUTOR	RUA BGD CASTRIOTO 00000 SRV CAMINHO DO DOUTOR	0,00	89
PMP IP SERV JORGE ACSEL	RUA EVALDO BRAGA 00000 SRV JORGE ACSEL	58,67	55

PROC. 588/21
FL. 197
FUNC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP IP SERV TEODORO NASCIMENTO	RUA ANTONIO SILVA LIGEIRO 00000 SRV TEODORO NASCIMENTO	0,00	81
PMP IP RUA BRAZ ROSSI	AVE LEOPOLDINA 00000 RUA BRAZ ROSSI	121,38	223
PMP IP RUA LEOPOLDINA	AVE LEOPOLDINA 00557	57,15	105
PMP IP RUA NELSON SILVA	RUA NELSON SILVA 00579	95,77	0
PMP BEBEDOURO PUBLICO PRACA CLEMENTINA D	PCA CLEMENTINA DE JESUS 00000	225,37	245
PMP IP RUA DEP ALTAIR DE O LIMA I	RUA DEP ALTAIR DE OLIVEIRA LIMA 00000 00000	202,45	214
PMP IP WASHINGTON LUIZ	RUA WASHINGTON LUIZ 00129	87,16	165
PMP IP SERV ALTO TAMANCOLDI	RUA DOM JOAO BRAGA 00105 SRV ALDO TAMANCOLDI	99,40	106
PMP UERJ CAMPUS PETROPOLIS	AV G VARGAS 544	1.136,49	1050
PMP UBS AGUAS LINDAS II	ESTRADA PALMITAL PT 97/1064	97,00	8
PMP IP SERV MANOEL JACINTO VIEIRA	RUA ALAGOAS 00000 SN SERV MANOEL JACINTO VIEIRA	71,55	135
PMP GARAGEM CAMINHO DA ESCOLA	EST U INDUSTRIA 10879 CX 1	97,00	8
PMP USF VINTE E QUATRO DE MAIO	SRV 24 DE MAIO PX 173 CX 1	0,00	1
PMP CEREST	DR.SA EARP,433-FD	3.161,10	2903
PMP CEREST	RUA SA EARP 00433 FDS	95,27	0
PMP COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA	RUA 16 DE MARCO 183 - 2 PAV	896,18	840
PMP ESCOLA MUN PROF MARIA DA GLORIA Q V	EVALDO BRAGA LT365	958,16	876
PMP ASSISTENCIA SOCIAL GALPAO	RUA WASHINGTON LUIZ 00593	145,84	156
PMP CRECHE DA MAE COMERCIARIA	V B RETIRO 165	618,62	575
PMP CHAFARIZ DA PRACA INCONFIDENCIA	PCA DA INCONFIDENCIA S/N	91,99	48
PMP SADRH DESUP	RUA DR MOREIRA DA FONSECA 00033	1.330,50	1241
PMP ESCOLA MUN LUIZ CARLOS SOARES	RUA DEPUTADO EUVALDO LODI S/N	1.613,66	1483
PMP CEI MARIA TERESA K VALE	RUA MOSELA, 744	561,75	517
PMP CEI MARLI SOARES F NETO	R SEBASTIANA DALIA JESUS S/N	341,11	308
PMP CEI SONIA SCUDESE PINTO	I CORREA 48	419,35	380
PMP IP QUADRA ESP PRACA MIGUEL COUTO	PÇA MIGUEL COUTO- ALTO SERRA	1.198,51	1933
PMP ESCOLA MUN MONS JOAO DE DEUS RODRIGU	RUA DR BARROS FRANCO JR 00031	2.383,42	2222
PMP CEI PROF GRACA COSTA	E SECRETARIO 767	771,11	720
PMP CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	R STO ANTONIO 248	656,52	602

PROC. 5882/07
FL. 158
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

PMP CENTRO POP	R S FRANCO 528	759,35	710
PMP CIOP CAMERAS DE MONITORAMENTO	RUA DIVERSOS LOGRADOUROS 00000	2.132,76	1987
PMP COLEGIO MUN PROF AUGUSTO MESCHICK	RUA 24 DE MAIO S/N.	858,28	789
PMP CENTRO ESP ODONT DR DOMINGOS P PRIMO	R M BACELLAR 352	1.765,56	1618
PMP CREAS CENTRO	D.PEDRO I,353	223,27	240
PMP RESIDENCIA TERAPEUTICA I	MONS BACELAR 312	618,44	565
PMP CEI SAO JOAO BATISTA	RUA LUIZ WINTER 123	501,48	461
PMP IP RUA SEBASTIAO MARTINS DIAS	RUA PR TANCREDO NEVES 00000	63,94	75
PMP IP RUA ALEXANDRE A ANTUNES	ALEXANDRE ALVES ANTUNES 00000	130,35	240
PMP IP RUA VALE DAS FLORES	VLE DAS FLORES 00000	158,20	178
PMP EVENTOS PRACA DO ITAMARATI	RUA QUISSAMA 00000	57,36	0
PMP QUADRA POLIESPORTIVA DO MORIN	RUA DEP EDVALDO LODI 00000 CS SN	403,04	365
PMP MED SERV CONJ HAB POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 12 SERV	80,90	36
PMP MED SERVICO CONJ HAB POSSE	EST SILVEIRA DA MOTTA 00000 BL 09 SREV	0,00	49
PMP CRAS CENTRO	RUA DR HERMOGENIO SILVA 00000 PX 250 CX 3	134,61	139
PMP NUCLEO E ASSIST FARMACEUTICA	RUA QUISSAMA 00000 1931 BL6 B CX5	702,74	657
PMP PATRIMONIO SMS	RUA THOMAZ CAMERON 00141 2 PAVIMENTO	239,39	254
PMP NUCLEO DEFESA AGRO DO ESTADO DO RJ	EST UNIAO E INDUSTRIA 11590 SL 102	125,11	129
PMP NUCLEO DEFESA AGRO DO ESTADO DO RJ	EST UNIAO E INDUSTRIA 11590 SL 103	94,13	97
PMP DIVISAO DE ALMOXARIFADO E FARMACIA	RUA QUISSAMA 01931 QD 1 A UN AUT 14	1.584,53	1475
PMP PSF COMU MEN JESUS DE PRAGA	RUA JOAO XAVIER 00269	184,63	202
PMP CREI JOAO PEDRO DE SOUZA ROSA	RUA BUENOS AYRES 00155 CX 1	98,43	107
PMP CEI BENJAMIN CONSTANT	R B CONSTANT 272	356,33	330
PMP CRAS CENTRO	RUA DR SA EARP 00039	342,48	308
PMP SME POLO ITAIPAVA	EST UNIAO E INDUSTRIA 11590 SL 105	73,12	75
PMP PROGRAMA PETROPOLIS DA PAZ	G. VARGAS ,193	140,26	151
CPTRANS SEMAFORO PAULINO AFONSO	RUA PAULINO AFONSO 00000 FRT SANTA TERESA	101,10	109
CPTRANS SEMAFORO CORONEL VEIGA	RUA CEL VEIGA 01184	130,19	140
CPTRANS SEMAFORO EST UNIAO E IND	EST UNIAO E INDUSTRIA 11340	165,08	171
CPTRANS SEMAFORO BONSUCESSO	EST UNIAO E INDUSTRIA 08430	173,61	180
CPTRANS SEMAFORO SAIDA TERM CORREAS	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000	112,46	118
CPTRANS SEMAFORO ENT TERM DE CORREAS	EST UNIAO E INDUSTRIA 00000	0,00	22

PROC. 5982/20
FL. 159
FUNC. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS****Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**

CPTRANS SEMAFORO MARECHAL DEODORO	RUA MAL DEODORO 00000 FRT PONTO DE TAXI	665,72	627
CPTRANS SEMAFORO PAULO BARBOSA	RUA PAULO BARBOSA 00000 PROX A DIB	438,90	407
CPTRANS SEMAFORO PORCIUNCULA X PB	RUA DR PORCIUNCULA 00000 FRT FARM TRADICAO	265,85	289
CPTRANS SEMAFORO RUA DA IMPERATRIZ	RUA DA IMPERATRIZ 00000	993,81	936
CPTRANS SEMAFORO RUA WASHINGTON LUIZ	RUA WASHINGTON LUIZ 00000 UPA CENTRO	56,83	22
PMP IP QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL DO CRU	RUA ANTONIO SILVA LIGEIRO 00000 LD LOTE 738	53,17	0
CPTRANS CIA PETROP DE TRANSITO E TRANSP	RUA DR PORCIUNCULA 00075	730,02	687
PMP ESC CONVENIADA EDUCANDARIO TERRA STA	V.ITABORAI,PX.191	3.480,80	3184
PMP QUADRA POLIESPORTIVA MUN SERRINHA	EST DA INDEPENDENCIA 00000 CS 1163	269,77	289
PMP COZINHA COMUNITARIA SETRAC	RUA LUIS WINTER CASA 20	93,32	77
PMP-H SANAT A CARNEIRO	RUA VIGARIO CORREA 1345 0	142.478,45	326000
PMP SEC ADM E REC HUMANOS	RUA DO IMPERADOR 925 CENTRO	13.032,77	40000
PMP-PALACIO KOELLER	AVENIDA KOELLER 260 CENTRO 0	16.414,32	54000
PMP-PÁTIO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	RUA DUQUE DE CAXIAS 16	4.252,88	0
PMP-HOSPITAL MUN DR. SA EARP	RUA PAULINO AFONSO 455 0	35.285,20	100000
PMP-CENTRO DE CULTURA	PRACA VISCONDE DE MAUA 89 0	19.357,15	73000
PMP-LICEU MUNIC CARLOS CHAGAS	AV BARAO RIO BRANCO 2053 0	4.967,21	30000
PMP-COMPLEXO ESCOLA ATA	ESTRADA DA SAUDADE S/N 0	12.963,41	56000
PMP-TEATRO MUN DE PETRÓPOLIS	PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS SN	5.011,48	78000
PMP- ESC CONVENIADA N SRA DO AMPARO	AV ROBERTO SILVEIRA, 150 - CENTRO	6.464,59	0
PMP-COMDEP-CIA MUN DE DESEN PETRÓPOLIS	RUA RONDON, 400-B	11.831,86	79000
PMP-RESTAURANTE POPULAR	RUA DR PORCIUNCULA, S/N	6.677,10	53000
PMP UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRO	RUA WASHINGTON LUIZ, S/N	33.541,08	90000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS UPA	RUA ITAMARATI SN	34.914,83	75000
PMP CEI AMADEU GUIMARÃES	RUA BERNADO PROENCA	6.463,91	4200
PMP CENTRO DE ED INF ANGELA M DA C SILVA	ESTR. UNIÃO INDUSTRIA, Nº 33710	2.018,58	0

PROC. 5882/21
FL. 760
FUNC. *Rafael*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

PMP - ESC MUN HERCÍLIA HENRIQUES MORET	RUA VIGÁRIO CORREA, Nº 238	2.699,29	0
PMP UNIV F FLUMINENSE CAMPUS PETROPOLIS	RUA DOMINGOS SILVERIO - SN	6.210,34	0
PMP CENTRO ADM BARAO DO RIO BRANCO	AV. BARO DO RIO BRANCO, Nº 2846	19.282,19	100000
PMP ESCOLA MUN PROF NILTON SAO THIAGO	AV LEOPOLDINA 00561	4.815,04	30000
PMP CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA - CAXA	RUA FLAVIO CAVALCANTI CAXAMBU	3.203,48	0
PMP CIEP SANTOS DUMONT	RUA PROFESSOR YEDO FIUZA,527	3.717,72	30000

PROC. 5821/07
FL. 167
FUNC. Rafael



ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Petrópolis, [dia] de [mês] de 2021.

**À Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua 24 de Maio, nº 2, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25625-000**

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 001/2021

Prezados Senhores,

O [Interessado], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [x], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr(a). [x], portador(a) da Carteira de Identidade nº [x] e do CPF nº [x], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone], vem por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a Autorização para elaboração de Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica-regulatória para efficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia para demanda energética das Unidades Prediais e Equipamentos do município de Petrópolis/RJ, por meio de delegação à iniciativa privada.

Desta forma, declaro:

- a) Ter ciência das regras do Chamamento Público nº 001/2021;
- b) Cumprir eventuais solicitações feitas pela Comissão Especial de Avaliação;
- c) Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos Estudos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações alicontidas;
- d) Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos Estudos desenvolvidos, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- e) Transferir à Administração Pública Municipal os direitos associados aos Estudos desenvolvidos, cedendo, inclusive, os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos apresentados neste Chamamento Público, sem ônus, observado o disposto no item 8 do Edital.

Indicação de um agente interlocutor do Interessado com a Comissão Especial de Avaliação:

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

[Interessado]

(Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) ou procurador com poderes específicos).

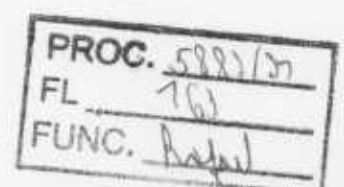
PROC.	5882/21
FL.	762
FUNC.	Super

**ANEXO V – MODELO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

INTERESSADO: [Interessado]

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO ANEXADO NA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO QUE COMPROVA A PONTUAÇÃO
Critério 1	EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO INTERESSADO RELACIONADA AO OBJETO DO EDITAL	40	Σ	-
1.1	Atestado de experiência em elaboração de estudos e/ou projetos de geração de energia de fontes renováveis. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada atestado apresentado.	30		
1.2	Atestado de experiência em estudos de concessões que contemplam modelagem técnica, econômica, financeira, jurídica e estudos ambientais que envolvam energia renovável. Serão atribuídos 10 pontos para cada projeto apresentado.	10		
Critério 2	EXPERIÊNCIA DO INTERESSADO EM MODELAGEM DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs) E/OU CONCESSÕES	40	Σ	-
2.1	Atestado de experiência na elaboração de estudos de viabilidade em Parcerias Público Privada (PPPs) e/ou Concessões, contemplando as áreas de modelagem modelagens técnica, econômico-financeira e jurídica. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos por estudo realizado.	40		
Critério 3	METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	20	Σ	-
3.1	Abordagem sobre a base metodológica, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento dos estudos.	4		
3.2	Detalhamento dos métodos ou processos que serão utilizados.	4		
3.3	Compatibilidade do Plano de Trabalho com a Metodologia descrita na proposta.	4		
3.4	Apresentação do cronograma detalhado com duração das fases/atividades/etapas. Relações entre si e marcos de entrega.	4		
3.5	Descrição dos recursos humanos, recursos materiais e estrutura física que serão disponibilizados para a realização dos serviços.	4		
PONTUAÇÃO FINAL		100	Σ	-

* É indispensável que sejam anexados neste formulário de avaliação os documentos que comprovam a pontuação do interessado indicadas pelo mesmo, caso contrário estes pontos não serão considerados e a nota final será revisada pela Comissão Especial de Avaliação.





ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5882/2021
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL E JURÍDICA-REGULATÓRIA PARA EFICIENTIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA PARA DEMANDA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS E QUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua 24 de Maio, nº 2, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com fundamento no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, e no Edital, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos do Processo nº _____, autoriza o [Interessado] a efetuar os Estudos em conformidade com as diretrizes previstas no Edital nº _____ e seus anexos, bem como os itens a seguir:

1. Fica concedido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação deste Termo de Autorização no Diário Oficial do Município – DOM e do sítio eletrônico: http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/
2. A autorização para a realização de Estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados pelo Autorizado.
3. A autorização poderá ser: a) cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pela Comissão Especial de Avaliação; b) revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público no empreendimento ou desistência por parte do Autorizado, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, por escrito; c) anulada, em caso de vício no procedimento ou por outros motivos previstos na legislação; ou d) tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos Estudos.
4. Na hipótese de descumprimento dos Termos da Autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da comunicação, o Autorizado terá sua autorização cassada.
5. O Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP) poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de Estudos apresentados, caso necessitem de detalhamentos ou correções, os quais deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.
6. A não reapresentação em prazo indicado pelo Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP) implicará a cassação da autorização.

PROC. <u>5882/21</u>
FL. <u>764</u>
FUNC. <u>Super</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

7. O Poder Público poderá realizar reuniões com o Autorizado e quaisquer Interessados na participação no Chamamento Público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de Estudos mais adequados ao empreendimento delineado no objeto.
8. Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos, incluindo informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados neste Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI serão cedidos ao Município de Petrópolis, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, contratos ou de outros chamamentos públicos com o mesmo objeto, devendo o Modelo de Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais ao Município de Petrópolis/RJ ser devidamente preenchido pelo Autorizado e entregue juntamente com os Estudos.

Petrópolis, [dia] de [mês] de 2021.

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PROC.	588/21
FL.	765
FUNC.	Rajuel



ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS AO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ

Petrópolis, [dia] de [mês] de 2020.

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua 24 de Maio, nº 2, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25625-000
Ref.: Edital de Chamamento Público nº 001/2021

Prezados Senhores,

O [Interessado], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [x], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr(a). [Autorizado], portador(a) da Carteira de Identidade nº [número] e do CPF nº [número], ora denominado CEDENTE, cede e transfere para o Município de Petrópolis, ora denominado CESSIONÁRIO, a propriedade dos direitos autorais relativos aos Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica-regulatória para eficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia para demanda energética das Unidades Prediais e Equipamentos do município de Petrópolis/RJ, por meio de delegação à iniciativa privada, de acordo com as condições abaixo expostas:

- i. O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais do Estudos apresentados;
- ii. O CEDENTE declara que o Estudo não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- iii. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos aos Estudos ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- iv. O CESSIONÁRIO passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes aos Estudos, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia Autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
- v. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos Estudos pelo CESSIONÁRIO, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, efetivamente utilizados na formatação da concessão para objeto deste Procedimento de Manifestação de Interesse –PMI.

[Autorizado]

(assinatura do(s) representante(s) legal(is))

